

Relatório Anual de Informações

Exercício 2019



Imagem: Lukas - pexels.com

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

EXERCÍCIO 2019

VIÇOSA – MINAS GERAIS

MARÇO/2020

SUMÁRIO

Mensagem aos Participantes	3
Principais Atividades	4
Perfil dos Funcionários	6
Planos e Participantes	6
Gestão dos Planos	8
Planos Previdenciários	9
Planos de Saúde	17
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Despesas	20
Despesas Administrativas da Gestão dos Planos de Benefícios	22
Resumo da Política de Investimentos dos Planos	23
Demonstrativo dos Investimentos	27
Desempenho dos Investimentos	29
Apresentação das Demonstrações Contábeis	30
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	44
Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários	74
Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	95
Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório do Plano Assistencial	101
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial	108
Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial	126
Parecer do Conselho Fiscal	131
Manifestação do Conselho Deliberativo	133

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

Neste Relatório Anual de Informações (RAI), apresentamos dados, atividades e resultados referentes ao ano de 2019 dos planos previdenciários, de saúde e de gestão administrativa gerenciados pelo Agros.

Os planos A e B, de benefícios definidos, superaram as metas atuariais. Estudos estão sendo conduzidos visando a possível migração dos participantes do plano A para um novo plano, de categoria de contribuição definida, e o plano B está fechado para novas adesões. O plano de contribuição definida, Agros CD-01, também superou seu índice de referência (a taxa Selic) e deu um passo importante para o crescimento do número de participantes, com a proposta de adesão de um novo instituidor, a Associação Atlética Acadêmica Monetária da Universidade Federal de Viçosa.

Em setembro de 2019, o Plano de Saúde completou 25 anos. A criação desse Plano foi um marco para a assistência à saúde em Viçosa e tem importância particular na vida de cada beneficiário. São muitos os desafios da gestão de planos de saúde – a inflação da área de saúde com repercussão maior no setor médico-hospitalar, a judicialização, entre outros pontos –, mas celebramos o aniversário com a certeza de que o comprometimento de toda a equipe do Agros permite superar obstáculos e oferecer um serviço de qualidade, conforme certificado pelo Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) emitido pela ANS.

As comemorações continuam em 2020, quando o Instituto completa 40 anos. Mais do que a administração de recursos financeiros – com um patrimônio total superior a R\$ 1 bilhão –, são quatro décadas proporcionando segurança e tranquilidade para os que aqui investem. Com responsabilidade, trabalhamos para que esses anos de existência se multipliquem e que o Agros continue a fazer parte da vida de cada vez mais pessoas.

Desejamos uma boa leitura do Relatório e estamos à disposição, durante todo o ano, para esclarecer dúvidas sobre os assuntos tratados aqui.

Viçosa, 19 de março de 2020.

Diretoria Executiva

O RAI é disponibilizado aos participantes em formato digital, no site do Agros. De acordo com as Instruções Normativas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar nºs 13 e 22, de 12 de novembro de 2014 e de 15 de abril de 2015, respectivamente, o envio do RAI impresso aos participantes não é obrigatório.

Quem desejar receber uma versão impressa do Relatório pode fazer a solicitação à Gerência de Relacionamento do Agros, presencialmente ou pelo e-mail <contatos@agros.org.br>.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pelo Agros buscam oferecer, com qualidade e eficiência, os serviços contratados pelos participantes, cumprindo as determinações dos órgãos reguladores e fiscalizadores, especialmente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Como parte de seus investimentos, o Instituto é responsável por uma carteira de empréstimo que teve suas concessões suspensas durante todo o ano por determinação da Previc, como parte do processo de fiscalização em andamento. O Instituto realiza gestão própria de uma carteira imobiliária que, em 2019, contava com 49 contratos de locação vigentes, referentes aos seguintes imóveis: Centro Comercial Arthur Bernardes Filho (Viçosa Shopping) e uma loja comercial localizada na Av. Marechal Castelo Branco, em Viçosa; onze pavimentos do Edifício Comendador Barbosa Mello, localizado na Rua Sergipe nº 1087, o 22º andar do Edifício Mirafiori, localizado na Rua Guajajaras nº 40 e a participação de 23,07% do patrimônio e das receitas locatícias do Edifício Lifecenter (Hospital Lifecenter), em Belo Horizonte.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Instituto em 2019, destacam-se:

Atividades Gerais

- Revisão e renegociação de alguns contratos de prestação de serviço, com significativa redução de custos;
- Mapeamento do perfil profissional/comportamental de funcionários, tendo como propósito o desenvolvimento e fortalecimento das equipes de trabalho do Instituto;
- Início de processo de desenvolvimento de lideranças do Instituto e realização do primeiro ciclo do projeto Líderes Potenciais, que promove a preparação de colaboradores com perfil de gestão compatível com cargos de liderança, o que garante ao Agros a continuidade e segurança dos negócios;
- Adoção de novo modelo de processo seletivo interno de funcionários para a recomposição de equipes de trabalho das unidades administrativas, com a utilização da ferramenta de Coaching Assessment;
- Proposta de um Programa de Formação de Dirigentes (qualificação AETQ e ARPB): em 2019, foram iniciadas as tratativas no sentido de construir em parceria com a UFV um programa de formação com o objetivo de compor um banco de talentos contendo profissionais capacitados, participantes do Agros, possibilitando-lhes, se eleitos ou indicados, assumir as funções de direção e de conselheiro no referido Instituto. Tão logo haja definições quanto ao programa, serão amplamente divulgadas;
- Manutenção do Programa de Responsabilidade Socioambiental, com incentivo a ações de redução do consumo de água, de energia elétrica e de descartáveis, além da utilização sustentável de impressões de documentos. No âmbito social, manutenção do incentivo aos funcionários e dirigentes para a destinação de recursos de Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa (FMDCA), bem como apoio a campanhas sociais na cidade de Viçosa e Florestal (MG), e ações em consonância com o projeto Agros Solidário. O Agros Solidário tem por objetivo principal mobilizar os funcionários e dirigentes no sentido de se comprometerem com o entorno da organização nos diversos níveis de atuação, desde a filantropia até ações concretas que beneficiem a comunidade local;

- Criação do Projeto de Incentivo à Leitura, com a criação de uma Biblioteca Compartilhada entre os colaboradores do Instituto, com livros disponibilizados pelos próprios colaboradores, chamando a atenção para os benefícios da leitura para a formação integral das pessoas e estimulando a interação saudável em torno de assuntos de interesse comum. Essa ação foi ampliada para a realização de encontros bimestrais para discussão de temas e assuntos pertinentes ao trabalho, que propiciam a busca de alternativas para situações problemas;
- Continuidade do Programa de Estágio em parceria com as Instituições de ensino conveniadas com o Agros;
- Realização de atividades de educação financeira e promoção da saúde na Semana do Fazendeiro;
- Manutenção das atividades da Ouvidoria, em cumprimento à Resolução Normativa (RN) nº 323 da ANS, com registro de 72 manifestações em 2019. Os canais de comunicação utilizados foram site, e-mail, atendimento telefônico e presencial.

Atividades Previdenciárias

- Participação no evento Carreiras UFV, com oferecimento de palestras e workshop relacionados à educação financeira e previdenciária e inserção no mercado de trabalho;
- Campanhas de incentivo à adesão e ao aumento de contribuição ao Plano de Previdência Agros CD-01;
- Continuação do atendimento à Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc);
- Continuação das tratativas em torno do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Plano B na Previc, em Brasília;
- Alterações no custeio administrativo do Plano Agros CD-01, a partir de janeiro de 2019.

Atividades Assistenciais

- Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar e do Nascer Saudável – Programa Agros de Promoção do Nascimento Saudável;
- Manutenção das campanhas de promoção à saúde e prevenção de doenças: de Aniversário (para os beneficiários a partir dos 40 anos de idade), Vacinação contra a Gripe, Outubro Rosa, Novembro Azul e Combate ao Sedentarismo;
- Manutenção das atividades do Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental;
- Realização da Campanha de Promoção da Saúde na Semana do Produtor Rural do Campus da UFV em Florestal – MG;
- Criação do Programa Agros de Atenção aos Beneficiários Hipertensos e Diabéticos, com atividades em Viçosa e Florestal;
- Processo de Acreditação: em 2019 o Agros, como operadora de plano de saúde, iniciou participação em parceria viabilizada pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS, para buscar acreditação junto à A4Quality, tendo cumprido duas de quatro etapas, a saber: treinamento e diagnóstico, que permitiram identificar algumas deficiências nos processos em relação ao nível de exigência da acreditação. O Agros está implementando as melhorias recomendadas para posterior direcionamento em relação à busca desta acreditação.

PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO AGROS

O quadro funcional do Agros é composto por 69 funcionários, sendo 64 em Viçosa, 2 na Unidade de Atendimento de Belo Horizonte e 3 em Florestal. Do total de funcionários, 66,67% são do sexo feminino e 33,33% são do sexo masculino.

Em relação à formação, 68,00% dos funcionários têm pós-graduação, 29,00% têm graduação concluída e 3,00% têm formação até o ensino médio. O Agros mantém um quadro funcional especializado para propiciar o atendimento aos níveis de exigências legais e qualidade na prestação de serviços aos seus beneficiários.

Já em relação ao tempo de atuação na empresa, 20,29% dos colaboradores têm até 5 anos de trabalho no Agros; 42,03% têm entre 6 e 10 anos; 15,94% têm entre 11 e 20 anos, 14,49% têm entre 21 e 30 anos e 7,25% trabalham no Instituto há mais de 30 anos.

PLANOS E PARTICIPANTES DO AGROS

O Agros administra três planos previdenciários e oito planos de assistência à saúde, todos com seus patrimônios segregados. Os Planos Previdenciários são registrados, regulamentados e supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e o Plano de Saúde é registrado, regulamentado e supervisionado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Características dos Planos Previdenciários

Plano A – Celetista – CNPB nº 1980.0008-83: são 294 participantes. Esse grupo corresponde a 4,62% do total de participantes do Agros e congrega os trabalhadores com contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados a um dos patrocinadores do Instituto (UFV e Agros), além de participantes assistidos das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar.

Plano B – Estatutário – CNPB nº 1992.0001-74: são 4.077 participantes (representando 64,06% do total do Instituto), todos servidores vinculados à patrocinadora UFV inscritos no Agros até 2007 e com contratos de trabalho regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Plano Agros CD-01 – CNPB nº 2008.0010-83: são 1.993 participantes, ou 31,32% dos titulares do Agros, que são vinculados a um dos instituidores do plano: UFVCredi, Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG) e Associação dos Ex-alunos da UFV (AEA-UFV).

Características dos Planos de Saúde

Com registro da Operadora na ANS sob o nº 368920, os Planos de Saúde administrados pelo Agros têm um total de 15.496 beneficiários, sendo 4.958 participantes titulares; 6.366 dependentes (cônjuges e filhos de titulares de até 21 anos ou 24, se estudantes de graduação) e 4.172 agregados (filhos que já não se enquadram como dependentes diretos, netos e pais de titulares).

Plano Agros Saúde I: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 81,73% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde I sem Odontologia: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e com acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 13,06% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde II: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 0,60% estão inscritos neste plano.

Plano Agros Saúde II sem Odontologia: segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e com acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 0,34% estão inscritos neste plano.

Planos Agros Saúde III com e sem Odontologia: ofertam os mesmos benefícios que os Planos Agros Saúde I com e sem Odontologia, e atendem exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 3,15% estão inscritos no Plano Agros Saúde III com Odontologia e 0,97% no Agros Saúde III sem Odontologia.

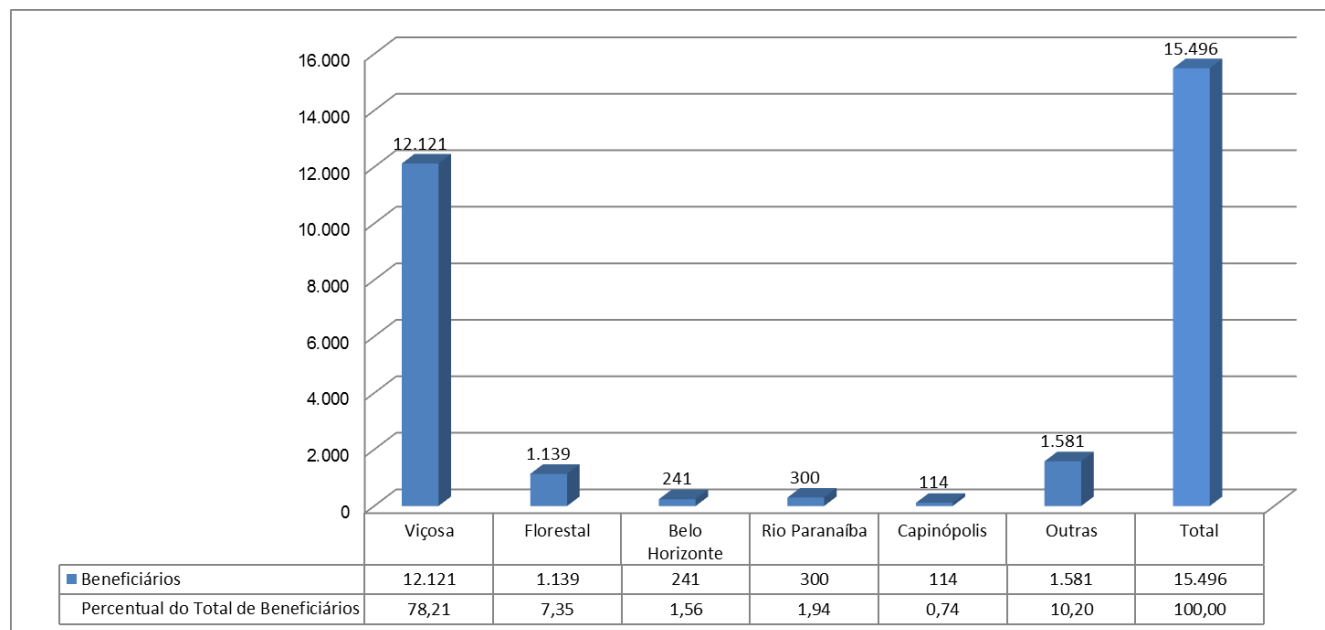
Plano Agros Saúde IV: oferta os mesmos benefícios que o Plano Agros Saúde II e atende exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Não há beneficiários inscritos neste plano.

PAS-UFV: encontra-se fechado para novas inscrições desde 2013. Do total de beneficiários, 0,15% estão inscritos neste plano.

A localização geográfica dos beneficiários está demonstrada na Figura 1; a maior parte deles, 78,21%, está localizada em Viçosa, 7,35% em Florestal, 1,94% em Rio Paranaíba, 0,74% Capinópolis, 1,56% em Belo Horizonte e 10,20% em outras cidades.

Com relação ao perfil etário, 32,60% dos beneficiários dos planos de saúde têm 59 anos ou mais. Entre 44 e 58 anos, são 15,66%; entre 29 e 43 anos, 21,60% dos beneficiários e os 30,14% restantes têm entre 0 e 28 anos.

Figura 1 – Localização Geográfica dos Beneficiários

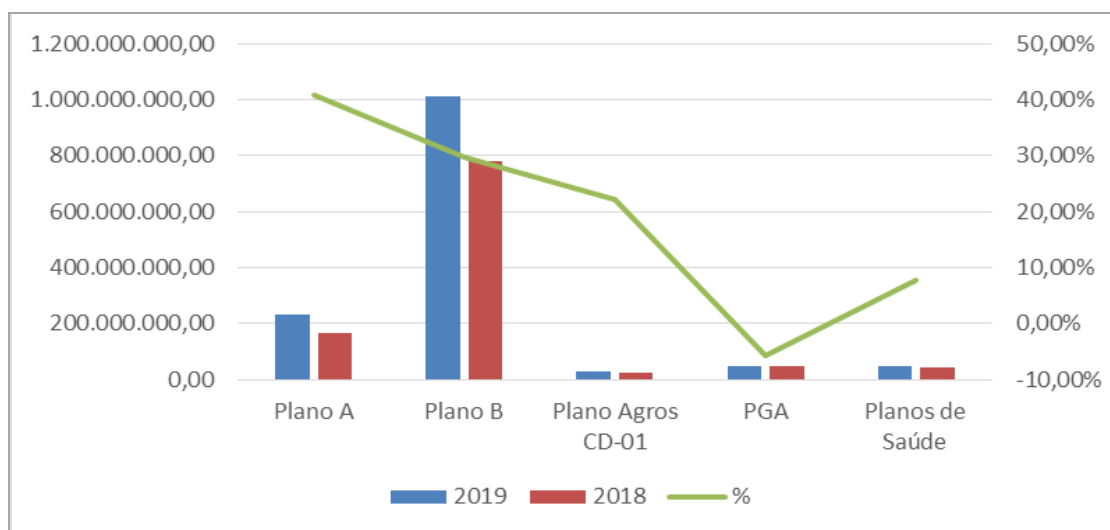


GESTÃO DOS PLANOS

Quadro 1 - Patrimônio Social dos Planos do Agros (valores em R\$)

Planos	2019	2018	Variação %
Plano A	230.852.256,99	163.890.708,86	40,86
Plano B	1.013.482.606,22	781.874.232,71	29,62
Plano Agros CD-01	27.905.234,84	22.857.986,22	22,08
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	46.382.867,32	49.170.464,02	-5,67
Planos de Saúde	46.553.647,64	43.237.918,90	7,67

Figura 2 - Patrimônio Social dos Planos do Agros (valores em R\$)

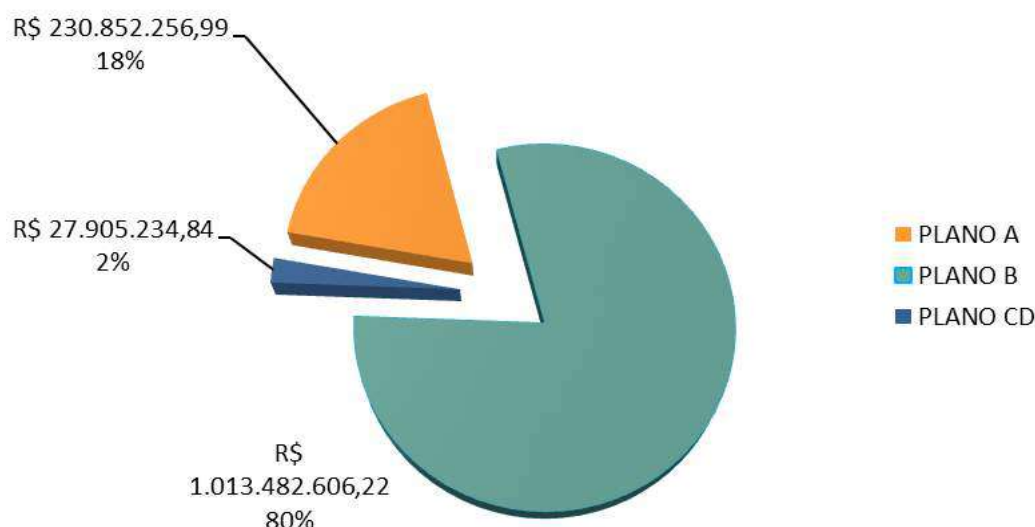


No **Relatório Anual de Informações de 2018** o quadro 1 era composto apenas por dados dos planos previdenciários e havia, na seção “Demonstrativo dos Investimentos”, um quadro idêntico a este incluindo os dados dos Planos de Saúde e o Plano de Gestão Administrativa (PGA). Nesta edição do RAI decidiu-se incorporar todos os dados neste quadro e, na oportunidade, esclarece-se que a variação negativa do patrimônio do PGA se deveu à decisão do Conselho Deliberativo que, de acordo com o cenário apresentado no Estudo Atuarial do Fundo Administrativo JM 492/2019, que demonstra os resultados acerca da suficiência do Saldo do Fundo Administrativo, deliberou, conforme a Resolução CDE nº 390/2019, pela não destinação de recursos dos investimentos dos Planos A e B para cobertura das despesas administrativas, com o objetivo de melhorar a rentabilidade dos planos de benefícios e limitar o crescimento do Fundo Administrativo.

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de previdência administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2019.

Figura 3 - Patrimônio Social dos Planos Previdenciários do Agros (valores em R\$):



O Patrimônio Social dos três planos (ou Patrimônio Líquido dos Planos) previdenciários administrados pelo Agros totalizou, em 2019, R\$ 1.272.240.098,05. Esses são os recursos que os planos têm disponíveis para cumprir com os benefícios previdenciários assumidos com os participantes e pensionistas, de acordo com os regulamentos e planos de custeio de cada plano.

As variações dos valores do Patrimônio Social dos Planos de 2018 para 2019 refletem toda a movimentação contábil, com entradas e saídas referentes às atividades dos planos previdenciários do Agros, incluindo os rendimentos de investimentos, de acordo com sua Política de Investimentos.

Os Planos A e B registraram um aumento significativo em seus patrimônios sociais de 2018 para 2019 em razão da contabilização de recursos a receber, referentes ao precatório (as informações sobre este precatório estão mais detalhadas no item 5 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, ao final deste RAI). Já o aumento no patrimônio do Plano Agros CD-01 está relacionado, principalmente, ao aumento de contribuição eventual, portabilidade e rendimento dos investimentos do Plano.

Quadro 2 - Quantidade de Participantes por Plano

Modalidade	2019					2018				
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Total	%	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Total	%
Ativos	69	3.420	1.722	5.211	81,89	71	3.507	1.656	5.234	82,21
Autopatrocinados	6	82	271	359	5,64	7	82	273	362	5,69
BPD	1	1	0	2	0,03	1	1	0	2	0,03
Assistidos	77	370	0	447	7,02	73	351	1	425	6,68
Pensionistas	141	204	0	345	5,42	144	196	3	343	5,39
Participantes	294	4.077	1.993	6.364	100,00	296	4.137	1.933	6.366	100,00

O Plano A teve uma redução de 2 participantes em relação ao ano anterior. O Plano B, que é fechado para novas adesões desde 2007, teve redução de 60 participantes, enquanto o Plano Agros CD-01 registrou aumento total de 60 participantes de 2018 para 2019.

Quadro 3 - Adições Previdenciárias e Retorno de Investimentos por Plano de Benefício (valores em R\$)

Adições/Retorno de Investimentos	2019			2018		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Contribuições Normais	799.396,58	752.501,05	3.393.189,00	806.479,00	747.303,31	3.175.529,00
Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	316.541,00	0,00	0,00	187.894,00
Outros Recursos Correntes	0,00	0,00	613,32	0,00	0,00	0,00
Portabilidade	0,00	0,00	424.892,99	0,00	0,00	0,00
Outras Adições ⁽¹⁾	72.109.283,42	165.530.730,74	0,00	159,84	8.905,27	0,00
Investimentos	15.309.825,13	81.128.909,12	2.102.150,75	19.163.627,53	81.933.393,95	1.410.246,06
Total	88.218.505,13	247.412.140,91	6.237.387,06	19.970.266,37	82.689.602,53	4.773.669,06
Total Geral	341.868.033,10			107.433.537,96		

Nota: 1. Na conta de "Outras Adições" estão incluídas as reversões das Provisões para perda sobre as contribuições em atraso (relacionado ao precatório, conforme item 10.1.4 das Notas Explicativas, ao final deste RAI), as atualizações do "Emaadi" e recuperação de despesas de exercícios anteriores.

O quadro 3 apresenta as adições, que são as entradas provenientes das contribuições normais, eventuais e portabilidades dos participantes e da patrocinadora (no caso do Plano A) aos Planos, reversões e ajustes. O quadro 3 traz também os valores do retorno dos investimentos.

Quadro 4 – Quantidade Média de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada Pagos ao mês

Benefícios	2019			2018		
	Plano A	Plano B ⁽¹⁾	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B ⁽¹⁾	Plano Agros CD-01
Tempo de Contribuição	53	0	0	51	0	0
Por Idade	7	105	0	7	101	0
Por Invalidez	10	250	0	10	221	0
Especial	4	0	0	4	0	0
Abono de Aposentadoria	0	2	0	0	2	0
Pensão por Morte	142	201	0	144	189	0
Auxílio-Doença	0	0	0	0	0	0
Auxílio-Reclusão	0	0	0	0	0	0
Renda Mensal/Participante	0	0	0 ⁽³⁾	0	0	1 ⁽²⁾
Renda Mensal/Beneficiário	0	0	0 ⁽³⁾	0	0	1 ⁽²⁾
Total	216	558	0	216	513	2

Notas:

1. Não estão incluídos no Plano B os aposentados por tempo de serviço, considerando que estes participantes não recebem benefícios mensais do Agros.
2. No ano de 2018 foram pagos 06 benefícios de renda mensal aos participantes e 10 benefícios de renda mensal aos beneficiários. As médias de 0,5 e 0,83, respectivamente, foram arredondadas para 1.
3. No ano de 2019 foram pagos 02 benefícios mensais aos participantes e 05 benefícios de renda mensal aos beneficiários. As médias de 0,17 e 0,42, respectivamente, foram arredondadas para 0.

Benefícios de Renda Continuada são aqueles pagos mensalmente aos participantes ou a seus pensionistas e beneficiários. A quantidade de benefícios sofre variações mês a mês, dependendo de novas concessões e/ou encerramento de benefícios. Na elaboração deste RAI 2019 o critério para composição do quadro 4 foi alterado, passando a se embasar na média dos benefícios pagos ao mês, durante todo o ano. O mesmo critério foi aplicado aos dados de 2018 neste quadro, portanto, excepcionalmente, os dados informados no quadro similar a este no RAI de 2018 (“Quantidade de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada **Pagos no mês de Dezembro**”) não conferem com os dados de 2018 deste quadro (desta edição do RAI 2019).

Quadro 5 – Quantidade de Benefícios de Pagamento Único e Resgates

Benefícios	2019			2018		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Pecúlio por Morte	3	70	0	2	59	0
Auxílio-Natalidade	4	7	0	2	10	0
Auxílio-Funeral	1	14	0	0	21	0
Resgate Reserva de Poupança	0	0	72	0	0	61
Portabilidade (entrada)	0	0	2	0	0	0
Portabilidade (saída)	0	0	1	0	0	0
Total	8	91	75	4	90	61

Em 2019, os Planos A e B registraram um aumento percentual significativo na quantidade de pagamentos do benefício de Pecúlio por Morte. Houve redução na quantidade de pagamentos de Auxílios-Funeral e Natalidade no Plano B e um aumento de solicitação desses benefícios no Plano A.

O Plano Agros CD-01 não oferece os benefícios de Pecúlio por Morte, Auxílios-Natalidade e Funeral. Neste Plano, em 2019, houve acréscimo nas quantidades de resgates da Reserva de Poupança e saldo positivo nas solicitações de Portabilidades.

Quadro 6 – Deduções Previdenciárias /Custeio Administrativo por Plano de Benefício (valores em R\$)

Deduções	2019			2018		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Pagamento de Benefícios/ Institutos	7.694.198,83	12.630.743,25	993.837,96	7.066.768,60	10.979.701,31	504.890,08
Outras Deduções	12.863.522,51	2.231,23	0,00	159,84	4.247,30	0,00
Provisão de Abono Anual	624.198,12	515.710,08	0,00	582.806,91	478.583,60	0,00
Custeio das Despesas Administrativas	121.117,90	113.016,05	201.109,62	120.871,01	113.383,13	33.634,23
Total	21.303.037,36	13.261.700,61	1.194.947,58	7.770.606,36	11.575.915,34	538.524,31
Total Geral	35.759.685,55			19.885.046,01		

Nota:

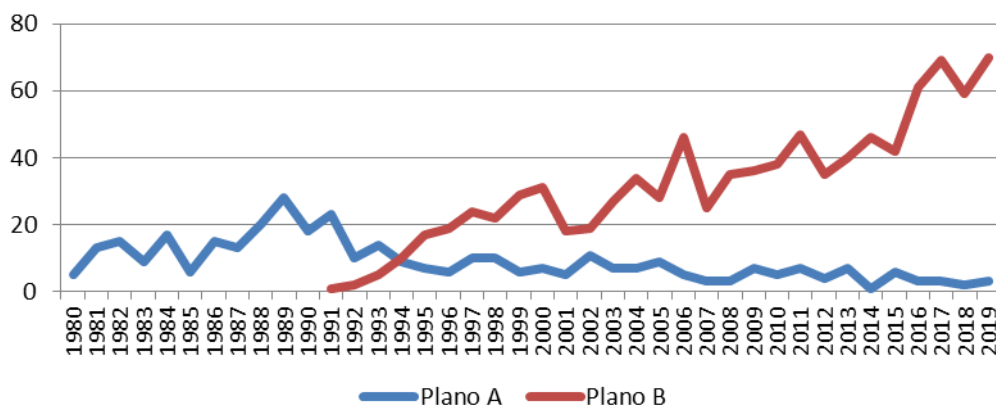
1. Na conta de "Outras Deduções" estão incluídas as Provisões para perda sobre as contribuições em atraso, os ajustes do Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida (EMAADI) e recuperação de receitas de exercícios anteriores. As informações sobre os ajustes do EMAADI estão mais detalhadas na nota explicativa 7.5 às Demonstrações Contábeis, bem como as explicações sobre o custeio das despesas administrativas estão detalhadas na nota explicativa 14.2, ao final deste RAI.

O quadro 6 apresenta as deduções previdenciárias, que são os gastos dos planos com o pagamento de benefícios de diversas naturezas, do custeio administrativo e outros ajustes financeiros.

Quadro 7 - Deduções Previdenciárias por Tipo de Benefício (valores em R\$)

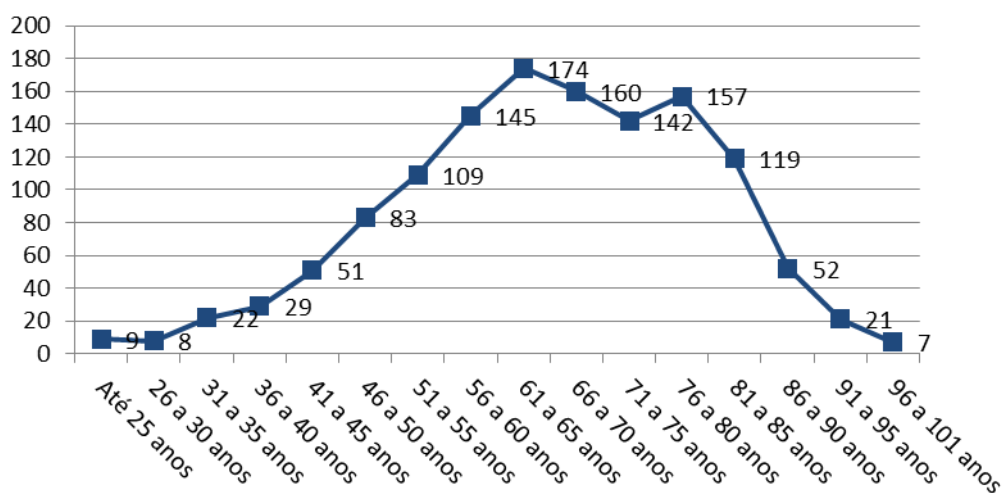
Benefícios	2019			2018		
	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
De Pagamento Continuado						
Tempo de Contribuição	3.364.956,92	0,00	0,00	2.958.495,75	0,00	0,00
Por Idade	378.007,80	1.280.143,64	0,00	365.740,51	1.307.673,57	0,00
Especial	214.399,20	0,00	0,00	206.766,84	0,00	0,00
Abono de Aposentadoria	0,00	4.572,12	0,00	0,00	4.409,40	0,00
Por Invalidez	132.233,14	2.962.168,19	0,00	127.501,20	2.682.152,98	0,00
Pensão por Morte	3.421.974,76	1.998.081,96	0,00	3.334.775,98	1.810.876,86	0,00
Auxílio-Doença	2.422,47	0,00	0,00	6.050,44	0,00	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Mensal/Participante	0,00	0,00	2.367,52	0,00	0,00	6.996,39
Renda Mensal/Beneficiário	0,00	0,00	31.101,27	0,00	0,00	57.099,15
Total	7.513.994,29	6.244.965,91	33.468,79	6.999.330,72	5.805.112,81	64.095,54
De Pagamento Único						
Pecúlio por Morte	165.234,54	6.327.650,09	0,00	61.713,88	5.095.457,50	0,00
Auxílio-Natalidade	11.976,00	16.211,25	0,00	5.724,00	19.080,00	0,00
Auxílio-Funeral	2.994,00	41.916,00	0,00	0,00	60.051,00	0,00
Total	180.204,54	6.385.777,34	0,00	67.437,88	5.174.588,50	0,00
Resgate/Portabilidade						
Resgate Reserva de Poupança	0,00	0,00	920.216,34	0,00	0,00	440.794,54
Portabilidade	0,00	0,00	40.152,83	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	960.369,17	0,00	0,00	440.794,54
Total Geral	7.694.198,83	12.630.743,25	993.837,96	7.066.768,60	10.979.701,31	504.890,08

O aumento na concessão de Pecúlios por Morte de 2018 para 2019 refletiu diretamente no crescimento dos valores pagos referentes a esse benefício e, consequentemente, nas deduções dos Planos A e B, conforme demonstrado nos Quadros 5 e 7. Pode-se observar, pelo quadro 7, que houve aumento de 108,76% nos valores pagos de resgate de reserva de poupança do Plano Agros CD-01 em 2019, comparando com 2018.

Figura 4 - Evolução da Quantidade de Pecúlios Pagos de 1980 a 2019 - Planos A e B


Na figura 4 observa-se que o Pecúlio por Morte do Plano B apresenta alta desde que começou a ser pago. No Plano A este benefício se manteve estável ao longo dos anos, com leve tendência a redução.

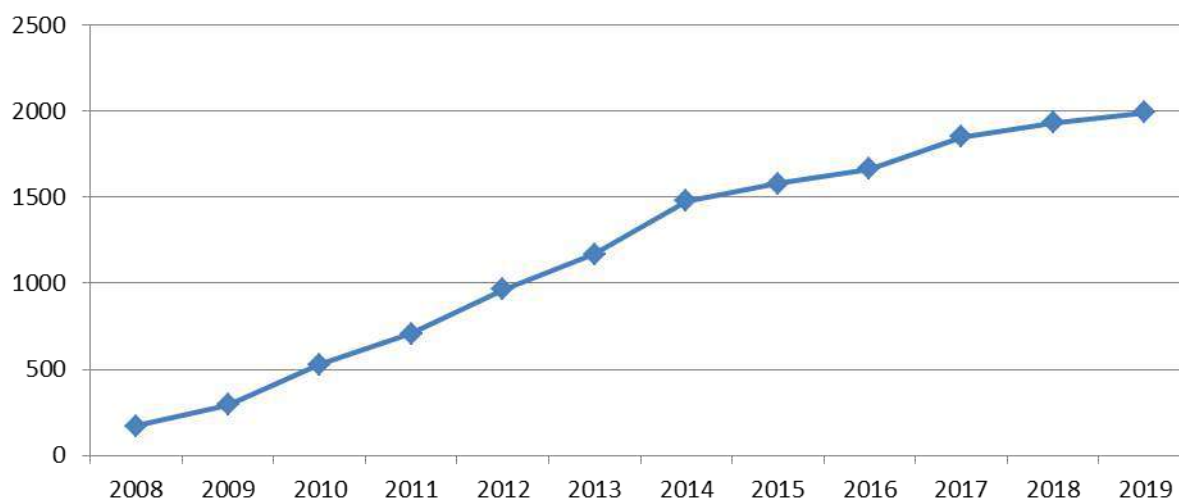
Figura 5 - Total de Pecúlios Pagos, por Faixa Etária do Participante, de 1980 a 2019 – Planos A e B



Na figura 5 observa-se que, desde a fundação do Agros, o maior número de pecúlios foi pago pelo falecimento de participantes na faixa etária de 61 a 65 anos.

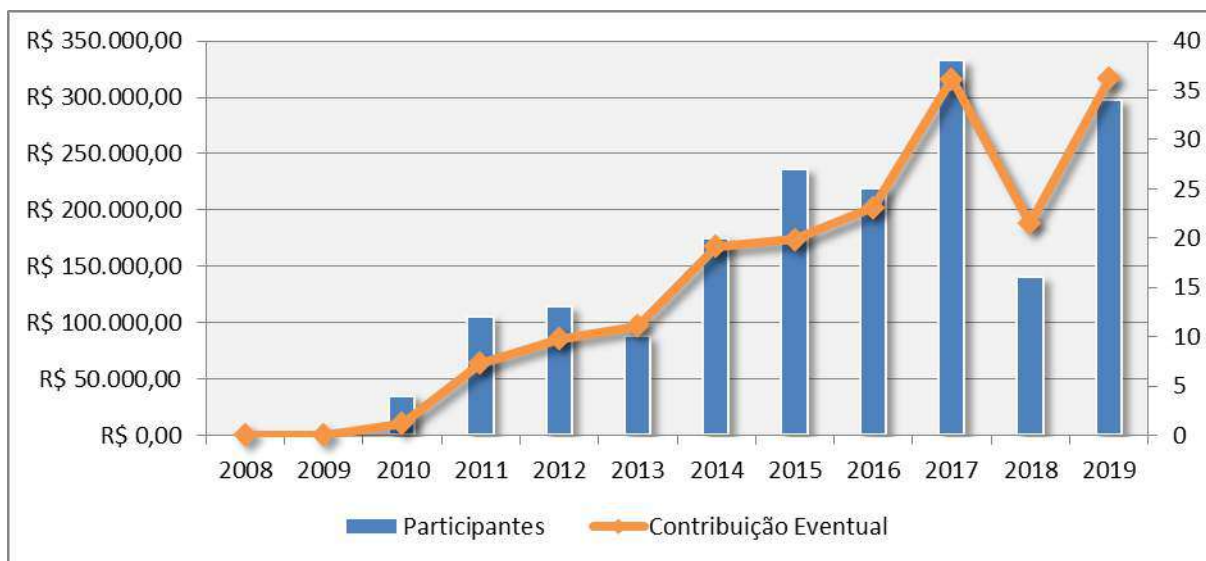
PLANO AGROS CD-01

Figura 6 - Evolução da Quantidade de Participantes de 2008 a 2019



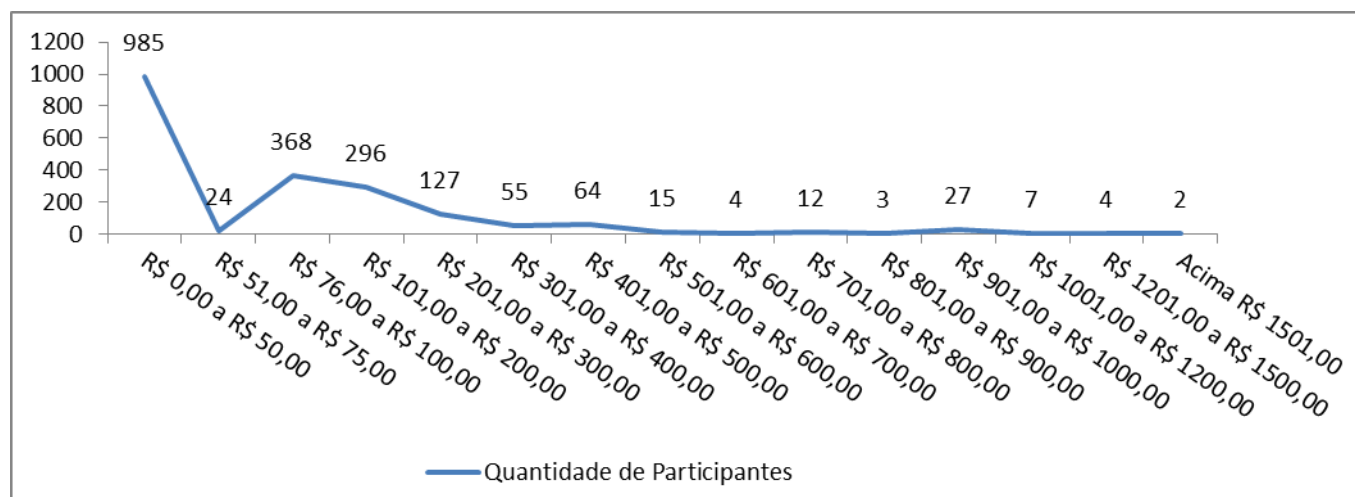
Na figura 6 observa-se a tendência do crescimento da quantidade de participantes desde a criação do Plano.

Figura 7 – Contribuições Eventuais Realizadas de 2008 a 2019



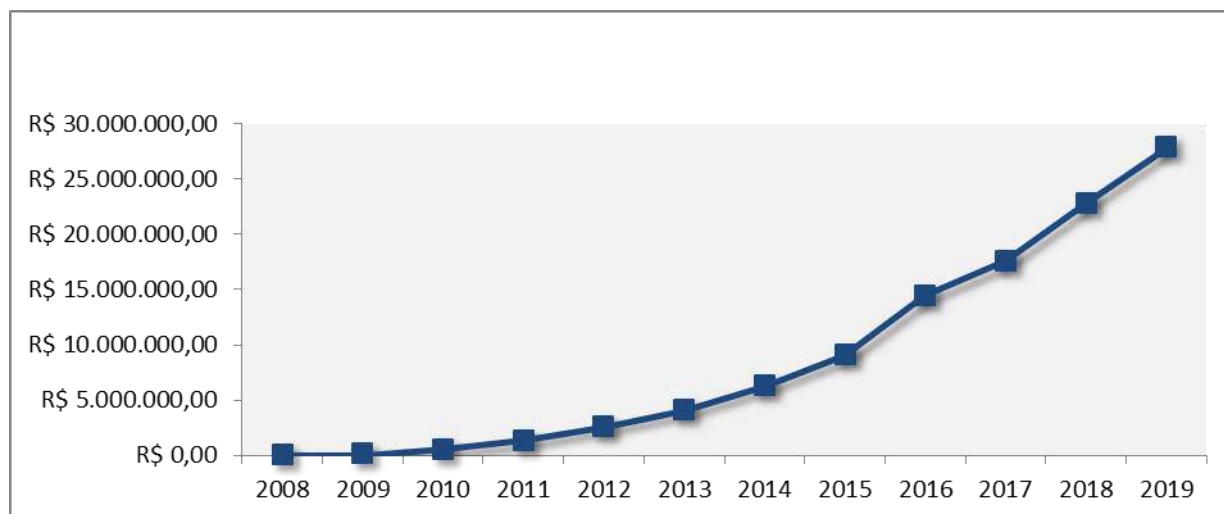
Na figura 7 há tendência de evolução da quantidade de participantes que fazem contribuição eventual, bem como do montante aportado. Ressalta-se que, com a contribuição eventual, o participante pode usufruir do incentivo fiscal de recolher menores valores do imposto de renda ou ampliar a sua restituição, além de garantir reservas maiores para recebimento dos benefícios futuros.

Figura 8 – Quantidade de Participantes por Faixa de Valores das Contribuições ao Plano Agros CD-01 (valores em R\$)



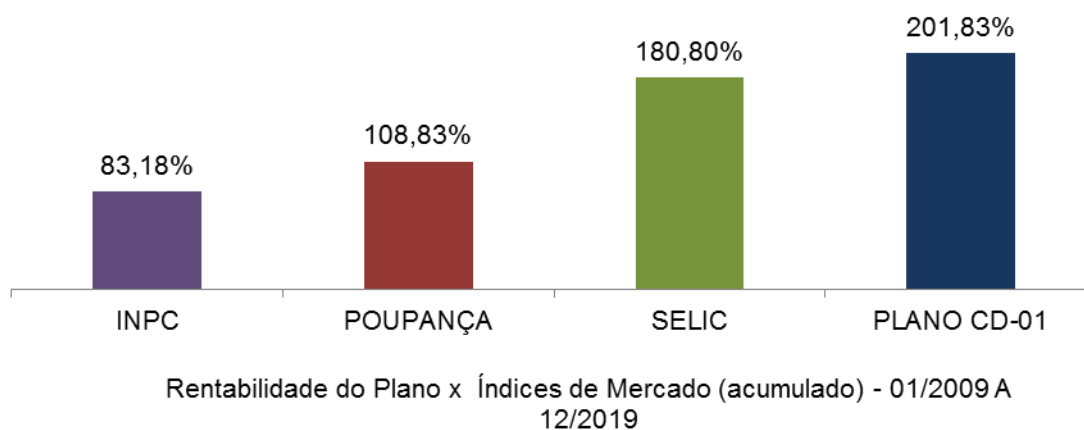
A figura 8 mostra que a maior parte dos participantes opta por realizar a contribuição mensal mínima ao Plano Agros CD-01, que atualmente é de R\$ 50,00.

Figura 9 - Evolução do Patrimônio Social do Plano (valores em R\$)



A figura 9 mostra a tendência de crescimento do patrimônio do Plano Agros CD-01.

Figura 10 - Percentual de Rentabilidade do Plano x Indicadores Financeiros de 2009 a 2019 (acumulado)



A Figura 10 demonstra que o percentual acumulado da rentabilidade do Plano Agros CD-01 de 2009 a 2019 é superior ao acumulado dos principais indicadores financeiros utilizados no país.

PLANOS DE SAÚDE

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de saúde administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2019. Ressalta-se que todos os quadros desta seção, exceto os referentes às “receitas e despesas assistenciais” (quadros 13 e 14), são provenientes de controles gerenciais, portanto diferem da documentação contábil que consta ao final deste RAI.

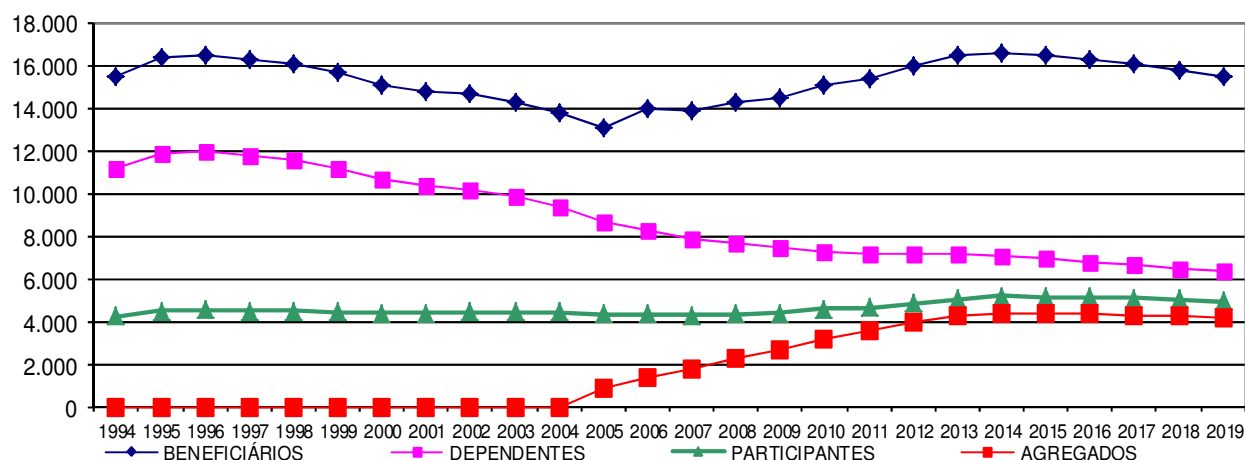
Quadro 8 - Quantidade de Beneficiários por Patrocinador

Patrocinador	2019					2018				
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%
UFV	4.849	6.231	4.098	15.178	97,94	4.929	6.340	4.170	15.439	97,97
Funarbe ⁽¹⁾	3	3	1	7	0,05	3	3	2	8	0,05
Agros	101	129	66	296	1,91	101	131	65	297	1,88
Centreinar ⁽¹⁾	5	3	7	15	0,10	5	3	8	16	0,10
Total	4.958	6.366	4.172	15.496	100,00	5.038	6.477	4.245	15.760	100,00

Nota: 1. Funcionários das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar que continuaram vinculados ao Instituto após a rescisão do Contrato de Adesão

Quadro 9 - Quantidade de Beneficiários por Plano

Planos	2019					2018					
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Evolução (%)
PAS-UFV	7	16	1	24	0,15	7	16	-	23	0,15	4,35
Agros Saúde I com Odontologia	3.966	5.195	3.504	12665	81,74	4.080	5.350	3.604	13.034	82,7	-2,83
Agros Saúde I sem Odontologia	687	794	543	2024	13,06	660	774	519	1.953	12,39	3,64
Agros Saúde II com Odontologia	46	44	3	93	0,60	44	39	3	86	0,55	8,14
Agros Saúde II sem Odontologia	24	17	10	51	0,33	16	8	6	30	0,19	70,00
Agros Saúde III com Odontologia	169	237	82	488	3,15	173	228	85	486	3,08	0,41
Agros Saúde III sem Odontologia	59	63	29	151	0,97	57	62	28	147	0,93	2,72
Agros Saúde IV com Odontologia	0	0	0	0	0,00	1	0	0	1	0,01	-100,00
Total	4.958	6.366	4.172	15.496	100	5.038	6.477	4.245	15.760	100,00	-1,68

Figura 11 – Evolução da Quantidade de Beneficiários⁽¹⁾

Nota:

1. O total dos beneficiários equivale ao somatório dos participantes mais dependentes e agregados.

Quadro 10 - Quantidade e Valor dos Procedimentos de Saúde Utilizados⁽¹⁾ (valores em R\$)

Procedimentos	2019			2018 ⁽²⁾			Evolução	Evolução
	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo	Quantidade %	Custo %
Consulta	69.896	7.613.204,93	14,38	70.243	7.976.169,71	15,55	-0,49	-4,55
Exames	307.850	10.274.464,36	19,42	286.565	10.237.656,29	19,96	7,43	0,36
Proc. Ambulatoriais	9.082	1.206.176,35	2,28	8.874	1.154.617,22	2,25	2,34	4,47
Fisioterapia	29.354	709.113,59	1,34	27.997	680.682,15	1,33	4,85	4,18
Acupuntura	1.791	143.650,78	0,27	1.978	160.536,84	0,31	-9,45	-10,52
Hemodiálise	2.597	370.962,76	0,70	2.030	301.216,96	0,59	27,93	23,15
Hemoterapia	552	15.778,94	0,03	372	13.381,19	0,03	48,39	17,92
Quimioterapia	437	4.475.082,27	8,46	570	5.013.181,43	9,78	-23,33	-10,73
Radioterapia	237	304.690,92	0,58	74	347.308,02	0,68	220,27	-12,27
Psicologia	16.120	828.865,93	1,57	12.669	655.798,27	1,28	27,24	26,39
Fonoaudiologia	2.563	118.023,71	0,22	2.517	117.220,94	0,23	1,83	0,68
Terapia Ocupacional	646	29.092,76	0,05	414	18.156,77	0,04	56,04	60,23
Nutrição	3.124	166.754,30	0,32	3.483	188.782,26	0,37	-10,31	-11,67
Taxas e Serv. Ambulatoriais	239.677	2.153.319,88	4,07	123.716	2.228.268,51	4,35	93,73	-3,36
Internações	2.461	24.502.639,14	46,31	2.425	22.179.316,75	43,25	1,48	10,48
Total	686.387	52.911.820,62	100,00	543.927	51.272.293,33	100,00	26,19	3,20

Notas:

1. As informações assistenciais prestadas à época da elaboração do RAI são objetos de auditoria e saneamento durante o ano seguinte, de modo que alguns valores podem sofrer alterações no Relatório posterior.
2. Custos de 2018 corrigidos pelo IPCA de 2019 (4,3060%).

Quadro 11 – Custo de Medicamentos e Quantidade de Beneficiários Atendidos (valores em R\$)

Custo com fornecimento de medicamentos e materiais	2019			2018			Evolução dos custos (%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio (R\$) anual por beneficiário	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio (R\$) anual por beneficiário	
Quimioterápicos Orais	319.146,67	42	7.598,73	598.988,38	40 ⁽¹⁾	14.974,71	-46,70
Medicamentos Adjuvantes à Quimioterapia e Outros ⁽²⁾	132.840,73	21	6.325,75	2.152,98	16	134,56	6070,1
Medicação Eritropoetina - Hospitalar	27.519,12	20	1.375,96	18.239,84	12	1.519,99	50,90
Medicação Eritropoetina - Domiciliar	12.941,98	7	1.848,85	7.312,85	7	1.044,69	77,00
Bolsas e Adjuvantes para Ostomia	36.372,32	4	9.093,08	12.002,48	3	4.000,83	203,00
Total Geral	528.820,82	94	5.625,75	638.696,53	78	8.188,42	-17,20%

Nota:

1. Errata: No RAI 2018 este número de beneficiários atendidos foi publicado com erro (foram informados 37 beneficiários, o que por sua vez afetou o número total).
2. Inclusão de outros medicamentos para tratamento de doenças crônicas, como a artrite reumatoide e a doença de Crohn.

Além dos valores das despesas assistenciais apresentados no quadro 10, o Agros tem custos com a aquisição de quimioterápicos orais, adjuvantes (medicamentos para amenizar os efeitos colaterais da quimioterapia ou intensificar o desempenho do tratamento) e a compra e fornecimento de eritropoetina para os pacientes em tratamento de hemodiálise. Esses medicamentos são de cobertura obrigatória e constam no Rol da ANS, com diretriz clínica; em 2019 as despesas com seu fornecimento foram 17,2% menores do que em 2018.

Quadro 12 - Quantidade e Valor dos Procedimentos Odontológicos Utilizados⁽¹⁾ (valores em R\$)

Classificação Despesas Odontológicas	2019		% Participação do Custo	2018 ⁽²⁾		% Participação do Custo	Evolução Quantidade %	Evolução Custo %
	Quantidade	Valor (R\$)		Quantidade	Valor (R\$)			
Diagnose	8.526	327.607,47	9,71	8.539	333.693,25	9,82	-0,15	-1,82
Urgência/emergência	672	39.536,97	1,17	680	40.526,01	1,19	-1,18	-2,44
Prevenção	10.682	429.379,16	12,71	8.500	330.494,58	9,73	25,67	29,92
Odontopediatria	878	36.955,01	1,09	1.391	57.648,78	1,70	-36,88	-35,90
Radiografia	15.724	257.954,06	7,64	17.687	284.863,26	8,38	-11,10	-9,45
Dentística	7.284	496.204,35	14,69	6.644	455.493,66	13,40	9,63	8,94
Endodontia	2.236	304.250,37	9,01	2.964	356.588,27	10,49	-24,56	-14,68
Periodontia	14.255	447.561,20	13,25	9.336	533.932,69	15,71	52,69	-16,18
Cirurgia	1.176	131.596,12	3,90	1.301	146.315,89	4,31	-9,61	-10,06
Prótese	2.865	905.876,91	26,83	2.857	858.127,93	25,25	0,28	5,56
Taxas	1	60,00	0,00	7	521,53	0,02	-85,71	-88,50
Total	64.299	3.376.981,62	100,00	59.906	3.398.205,85	100,00	7,33	-0,62

Notas:

1. As informações assistenciais prestadas à época da elaboração do RAI são objetos de auditoria e saneamento durante o ano seguinte, de modo que alguns valores podem sofrer alterações no Relatório posterior.
2. Custos de 2018 corrigidos pelo IPCA de 2019 (4,3060%).

Quadro 13 - Receitas Assistenciais (valores em R\$)

Planos de Saúde	2019			2018		
	Receitas Assistenciais	Receitas Patrimoniais ⁽¹⁾	Receitas Financeiras	Receitas Assistenciais	Receitas Patrimoniais	Receitas Financeiras
	64.130.090,53	73.099,00	3.818.271,79	61.349.105,85	0,00	3.536.474,45
Total	68.021.461,32			64.885.580,30		

Nota:

1. Foi incluída a coluna para a informação das Receitas Patrimoniais, após a venda da ambulância ocorrida em 2019.

Quadro 14 - Despesas Assistenciais (valores em R\$)

Planos de Saúde	2019			2018		
	Coberturas Assistenciais	Despesas Financeiras	Despesas Administrativas	Coberturas Assistenciais	Despesas Financeiras	Despesas Administrativas
	55.917.431,88	190.762,97	8.597.537,73	55.498.488,84	204.825,85	7.952.580,74
Total	64.705.732,58			63.655.895,43		

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Despesas

Em 2019 o Agros investiu o montante de **R\$ 3.599.140,32** nos programas, serviços e campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Este valor corresponde a 5,56% das despesas totais do plano de saúde.

Quadro 15 – Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R\$)

Programas e Serviços	2019			2018			Variação percentual do custo total de 2018 para 2019	Evolução dos custos por beneficiário atendido(%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Programa Agros de Assistência Domiciliar	2.665.257,16	178 ⁽¹⁾	14.973,35	2.600.982,42	192 ⁽¹⁾	13.546,78	2,47%	10,53
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental	525.293,62	33 ⁽²⁾	15.917,99	564.269,96	21 ⁽²⁾	26.870,00	-6,91%	-40,76
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental (Eventos de Formação)	0	0	0,00	3.083,64	122	25,28	-	-
Espaço Movimento - Serviço Agros de Atividade Física e Saúde	146.139,46	111 ⁽³⁾	1.316,57	165.614,88	134 ⁽³⁾	1.235,93	-11,76%	6,52
Programa Agros de Atenção aos Beneficiários Hipertensos e Diabéticos	14.147,19	56	252,63	0,00	0,00	0,00	-	-
Programa Nascer Saudável	40.289,92	140	287,79	26.094,14	120	217,45	54,40%	32,34
Total Geral	3.391.127,35	518	6.546,58	3.360.045,04	589	8.463,59	0,93%	-22,65

Notas:

1. Quanto ao número de beneficiários atendidos no Programa Agros de Assistência Domiciliar, consideraram-se todos os pacientes assistidos durante o ano de 2019, variando o total entre os meses.
2. O número de beneficiários atendidos inclui pacientes e cuidadores assistidos.
3. Considerou-se a média mensal dos participantes da academia e da caminhada e corrida orientadas.

O Quadro 15 apresenta os Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças desenvolvidos pelo Agros, com a quantidade de beneficiários atendidos e descrição dos custos relacionados aos atendimentos.

O Programa Agros de Assistência Domiciliar, criado em 2015, atua no acompanhamento em domicílio de pacientes que apresentam doenças crônicas e que estejam acamados, sem possibilidade de acesso à rede credenciada, consequentemente reduzindo as despesas, com racionalização do tempo de internação. Os custos com a manutenção do Programa tiveram um crescimento de 2,47% de 2018 para 2019, com o respectivo crescimento de 10,53% dos custos por beneficiário atendido, devido, principalmente, ao aumento da complexidade dos casos e ao envelhecimento dos beneficiários assistidos.

Em atendimento ao Conselho Deliberativo (CDE) do Agros, o Serviço Agros de Atividade Física e Saúde – Espaço Movimento, oferecido em Florestal, foi substituído pelo Programa Agros de Atenção aos Beneficiários Hipertensos e Diabéticos, para ser implantado em Viçosa, Florestal, Rio Paranaíba e Capinópolis.

No Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental – Semente houve redução de 6,91% nos investimentos e de 40,76% no custo por beneficiário.

Além dos Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, demonstrados no Quadro 15, durante o ano de 2019 o Agros investiu em Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, conforme dados dos quadros 16 e 17. Reiteramos que os quadros desta seção, conforme observação feita no início da **página 17**, são resultado de controles gerenciais, portanto diferem da documentação contábil que consta ao final deste RAI. Mais especificamente no Quadro 16, a diferença se deve a se levar em consideração o equivalente às isenções de coparticipações nas consultas e nos exames concedidos aos beneficiários que participam das Campanhas de Saúde do Homem e da Mulher (Campanha de Aniversário).

Quadro 16 – Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R\$)

Campanhas	2019			2018			Evolução do custo total (%)	Evolução dos custos por beneficiário atendido(%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Campanha Agros de Vacinação contra a Gripe	127.826,52	3.285	38,91	100.741,68	3.194	31,54	26,89	23,37
Campanha Agros de Promoção da Saúde dos Homens - "Campanha de Aniversário"	103.780,97	1.524	68,10	92.764,92	1.458	63,62	11,88	7,03
Campanha Agros de Promoção da Saúde das Mulheres - "Campanha de Aniversário"	176.223,49	1.709	103,11	155.526,71	1.656	93,92	13,31	9,79
Campanha Agros pela Saúde Bucal	10.017,89	60	166,96	7.518,96	69	108,97	33,24	53,22
Total Geral	417.848,87	6.578	63,52	356.552,27	6.377	55,91	17,19	13,61

Quadro 17 – Campanhas Educativas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R\$)

Campanhas	Custo em 2019 (R\$)	Custo em 2018 (R\$)	Evolução dos custos (%)
Campanha Março de Boa (De boa na UFV)	-	1.687,09	-
Campanha Setembro Amarelo	624,00	-	-
Campanha Outubro Rosa	7.990,17	6.370,27	25,43
Campanha Novembro Azul	7.233,73	5.361,27	34,93
Campanha de Combate ao Sedentarismo	1.425,42	0,00	-
Total Geral	17.273,32	13.418,63	28,73

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Quadro 18 - Demonstrativo das Despesas Administrativas dos Planos de Benefícios realizadas no PGA (valores em R\$)

Contas	2019				2018			
	Despesas Administrativas			Consolidado	Despesas Administrativas			Consolidado
	Gestão Previdencial	Gestão Investimentos	Gestão Assistencial ⁽²⁾		Gestão Previdencial	Gestão Investimentos	Gestão Assistencial	
Pessoal e Encargos	4.215.214,35	2.129.358,88	6.538.365,21	12.882.938,44	4.139.248,57	2.262.664,18	6.770.350,49	13.172.263,24
Conselheiros	413.697,43	120.767,93	219.462,39	753.927,75	399.888,57	105.004,90	226.884,42	731.777,89
Dirigentes	250.335,50	227.257,72	238.775,84	716.369,06	310.373,44	352.845,46	260.012,47	923.231,37
Pessoal Próprio	3.455.777,66	1.643.933,45	5.909.316,75	11.009.027,86	3.391.395,54	1.787.619,45	6.154.151,64	11.333.166,63
Pessoal Cedido ⁽¹⁾	61.526,15	117.996,18	26.107,56	205.629,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	33.877,61	19.403,60	144.702,67	197.983,88	37.591,02	17.194,37	129.301,96	184.087,35
Viagens e Estádias	65.959,28	34.263,74	45.037,47	145.260,49	67.883,59	30.484,72	27.835,78	126.204,09
Treinamentos/Congressos e Seminários	74.991,27	25.893,65	30.442,96	131.327,88	52.530,32	19.542,69	36.742,86	108.815,87
Serviços de Terceiros	890.728,28	447.917,70	1.912.570,07	3.251.216,05	822.482,16	463.387,22	1.576.192,19	2.862.061,57
Pessoa Física	25.941,00	10.617,08	88.222,05	124.780,13	46.843,99	11.195,04	78.939,24	136.978,27
Consultoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	0,00	0,00	14.250,00
Outras	25.941,00	10.617,08	88.222,05	124.780,13	32.593,99	11.195,04	78.939,24	122.728,27
Pessoa Jurídica	864.787,28	437.300,62	1.824.348,02	3.126.435,92	775.638,17	452.192,18	1.497.252,95	2.725.083,30
Consultoria dos Investimentos	0,00	54.979,25	2.620,78	57.600,03	0,00	23.052,32	621,70	23.674,02
Consultoria Atuarial	135.950,00	0,00	52.581,00	188.531,00	84.000,00	0,00	51.201,00	135.201,00
Consultoria Jurídica	4.113,21	984,24	365.764,88	370.862,33	9.750,00	0,00	37.824,01	47.574,01
Consultoria de RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,16	4.674,16
Consultoria Contábil	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informática	270.117,49	114.781,02	621.431,09	1.006.329,60	251.542,64	157.698,79	684.007,21	1.093.248,64
Gestão/Planejamento Estratégico	10.386,34	3.124,92	24.917,08	38.428,34	26.053,73	10.885,67	16.210,43	53.149,83
Auditoria de Investimentos	0,00	12.701,35	0,00	12.701,35	0,00	12.332,57	0,00	12.332,57
Auditoria Contábil	23.171,56	0,00	40.762,09	63.933,65	19.483,10	0,00	40.583,93	60.067,03
Assessoria e Consultoria Médica e Odontológica	0,00	0,00	247.128,39	247.128,39	0,00	0,00	236.700,42	236.700,42
Outras	406.148,68	250.729,84	469.142,71	1.126.021,23	384.808,70	248.222,83	425.430,09	1.058.461,62
Despesas Gerais	147.341,57	65.116,12	257.991,87	470.449,56	149.138,96	64.634,25	201.039,94	414.813,15
Depreciações e Amortizações	67.790,62	33.143,42	64.410,13	165.344,17	67.360,49	32.947,73	63.994,59	164.302,81
Depreciações	55.263,92	27.019,25	52.507,92	134.791,09	55.907,03	27.347,01	53.113,24	136.367,28
Amortizações	12.526,70	6.124,17	11.902,21	30.553,08	11.453,46	5.600,72	10.881,35	27.935,53
Tributos	127.076,50	219.785,32	527.600,89	874.462,71	197.682,39	162.503,44	482.740,43	842.926,26
Tributos	127.076,50	219.785,32	527.600,89	874.462,71	197.682,39	162.503,44	482.740,43	842.926,26
Outras Despesas	0,00	32,19	0,00	32,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Gestão (42.1 + 42.2 + 42.3)	5.589.101,87	2.955.511,02	9.376.418,60	17.921.031,49	5.496.326,48	3.036.164,23	9.158.896,28	17.691.386,99
Outras Despesas Administrativas (42.9)		4.819,03		4.819,03		67.083,96		67.083,96
Total Geral - Conta: 42.			17.925.850,52				17.758.470,95	

Notas:

1. Em 2019, após deliberação da Diretoria Executiva para a alteração do tipo de vínculo de Diretor não empregado com FGTS para Servidor Cedido, optou-se por registrar a despesa com o diretor cedido na conta de Pessoal Cedido, e não mais na conta de Pessoal Próprio.
2. O aumento das despesas administrativas da Gestão Assistencial se deu, principalmente, pelo pagamento de honorário advocatícios após êxito do processo judicial que discutia a incidência de INSS Patronal sobre os serviços de cooperativas.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS - EXERCÍCIO 2019
Quadro 19 - Plano A - Plano de Benefícios Previdenciários Celetista

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de Juros (%)
INPC	4,97

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	49,00
Renda Variável	50,00	10,00
Investimentos Imobiliários	20,00	12,00
Empréstimos e Financiamentos	15,00	7,00
Investimentos Estruturados	20,00	17,00
Investimentos no Exterior	10,00	5,00

Quadro 20 - Plano B - Plano de Benefícios Previdenciários Estatutário

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de Juros
INPC	4,69

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	51,00
Renda Variável	50,00	10,00
Investimentos Imobiliários	20,00	10,00
Empréstimos e Financiamentos	15,00	9,00
Investimentos Estruturados	20,00	15,00
Investimentos no Exterior	10,00	5,00

Quadro 21 – Plano de Benefícios Previdenciários Agros CD-01

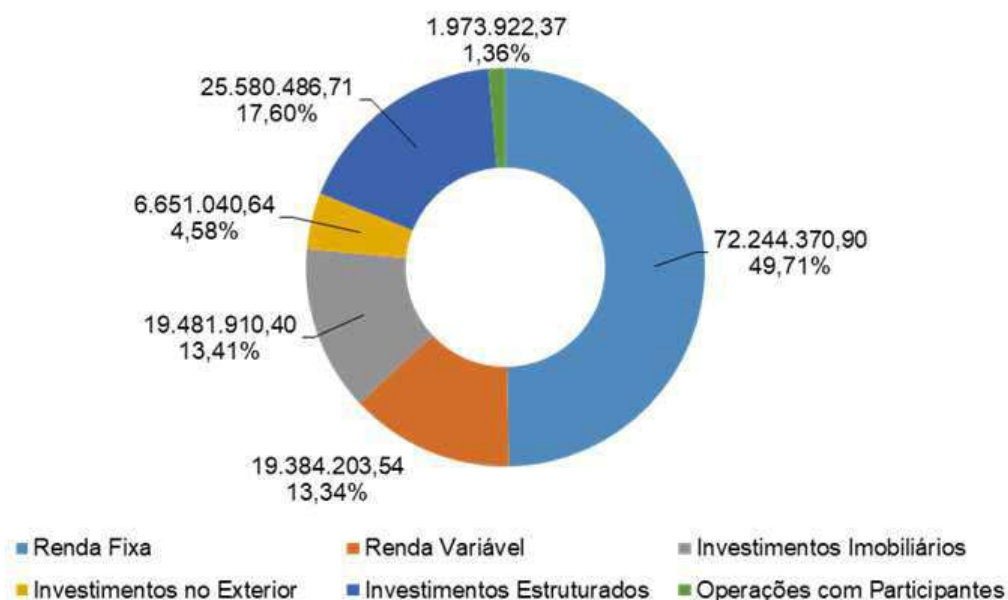
Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	95,00
Renda Variável	5,00	5,00

Quadro 22 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima (%)	Alvo (%)
Renda Fixa	100,00	93,00
Renda Variável	5,00	5,00
Investimentos Imobiliários	3,00	2,00

Os quadros 19 a 22 demonstram as metas atuariais por plano, os limites de alocação por segmento e os alvos a serem atingidos, todos estabelecidos na Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2019.

Figura 12 - Investimentos por Segmento – Plano A⁽¹⁾ (valores em R\$)



Nota:

1. O montante dos recursos investidos não fecha com o valor total dos recursos garantidores demonstrados no quadro 23, uma vez que as linhas "Disponível e Exigível/Contingencial não fazem parte do montante investido. Esta nota vale para todos o quadros e figuras de investimentos por segmento, exceto para o Plano Agros CD-01.

Figura 13 - Investimentos por Segmento – Plano B (valores em R\$)

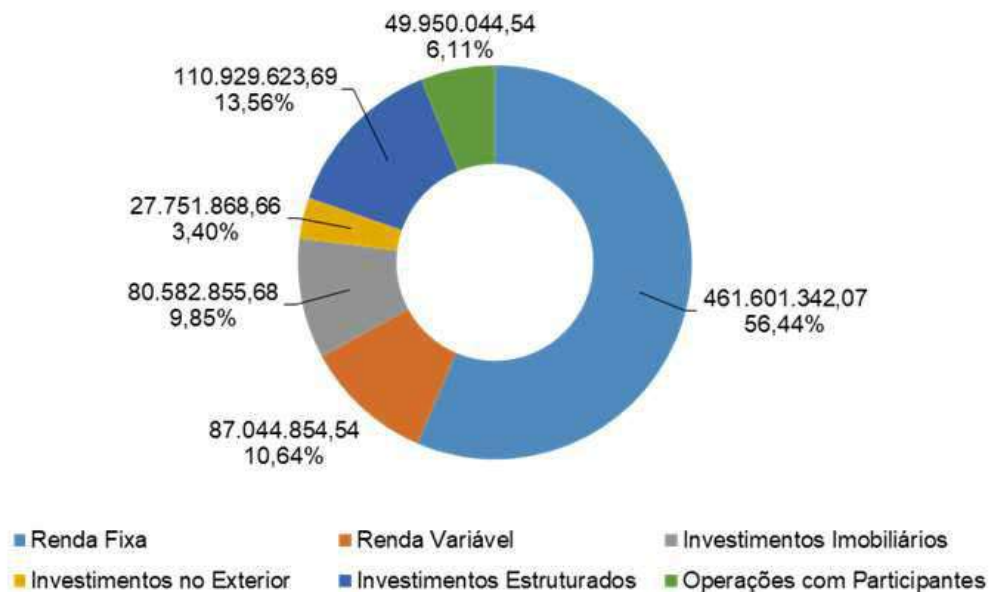


Figura 14 - Investimentos por Segmento – Plano Agros CD-01 (valores em R\$)

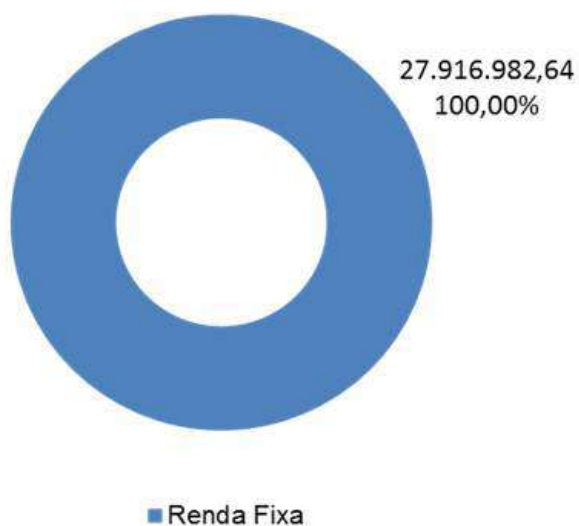


Figura 15 - Investimentos por Segmento – Plano de Gestão Administrativa – PGA (valores em R\$)

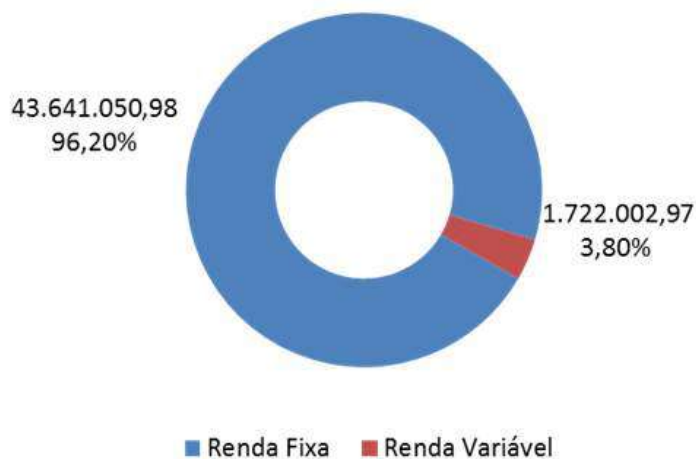
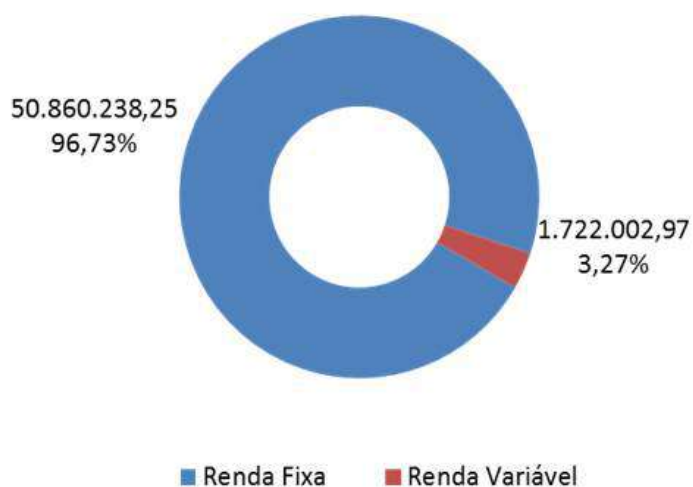


Figura 16 - Investimentos por Segmento – Planos de Saúde (valores em R\$)



DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

Quadro 23 - Posição dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (valores em R\$)

Segmentos de Ativos	Plano A		Plano B		Plano Agros CD-01		PGA		Planos de Saúde		Total Geral	
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)
Renda Fixa	72.244.370,90	50,00	461.601.342,07	56,68	27.916.982,64	100,00	43.641.050,98	96,06	50.860.238,25	96,58	656.263.984,84	60,49
Renda Variável	19.384.203,54	13,42	87.044.854,54	10,69	0,00	0,00	1.722.002,97	3,79	1.722.002,97	3,27	109.873.064,02	10,13
Investimentos Imobiliários	19.481.910,40	13,48	80.582.855,68	9,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.064.766,08	9,22
Investimentos no Exterior	6.651.040,64	4,60	27.751.868,66	3,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.402.909,30	3,17
Investimentos Estruturados	25.580.486,71	17,70	110.929.623,69	13,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.510.110,40	12,58
Operações com Participantes	1.973.922,37	1,37	49.950.044,54	6,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.923.966,91	4,79
Disponível ⁽¹⁾	19.984,41	0,01	35.324,24	0,00	0,00	0,00	68.851,87	0,15	77.581,81	0,15	201.742,33	0,02
Exigível Invest/Contingencial ⁽¹⁾	-853.274,83	-0,58	-3.446.216,64	-0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.299.491,47	-0,40
Total Recursos Garantidores	144.482.644,14	100,00	814.449.696,78	100,00	27.916.982,64	100,00	45.431.905,82	100,00	52.659.823,03	100,00	1.084.941.052,41	100,00

Nota:

1. Não estão demonstrados nas figuras 12, 13, 15 e 16.

Quadro 24 - Custos da Gestão dos Recursos de Investimentos por Plano (valores em R\$)

Descrição	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	PGA	Planos de Saúde	Total
Pessoal/Encargos	366.763,13	1.717.763,80	44.831,95	0,00	103.479,49	2.232.838,37
Consultorias	10.177,17	47.666,95	1.244,29	0,00	2.816,65	61.905,06
Auditorias	2.187,65	10.246,25	267,45	0,00	605,44	13.306,79
Sistemas de Informática	20.983,95	91.458,04	2.339,03	0,00	5.294,86	120.075,88
Outras	107.326,58	520.349,63	11.905,15	0,00	17.798,26	657.379,62
Total	507.438,48	2.387.484,67	60.587,87	0,00	129.994,70	3.085.505,72

Quadro 25 - Rentabilidades por Segmento/Plano (%)

Segmento	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	PGA	Assistencial
Renda Fixa	10,95	10,50	8,70	10,60	6,30
Renda Variável	43,85	42,98	0,00	14,26	14,26
Investimentos Estruturados	3,54	4,86	0,00	0,00	0,00
Investimentos no Exterior	24,32	23,33	0,00	0,00	0,00
Investimentos Imobiliários	2,50	2,81	0,00	0,00	0,00
Operações com Participantes	9,36	6,86	0,00	0,00	0,00
Rentabilidade do Plano	11,71	11,80	8,70	11,05	6,70
Meta	9,67	9,38	5,95	5,95	5,95

Quadro 26 - Índices (%)

IGPM	IPCA	INPC	Selic	Ibovespa	Ibrx-50	MSCI	Meta Atuarial Plano A	Meta Atuarial Plano B
7,30	4,31	4,48	5,95	31,58	29,14	30,23	9,67	9,38

Quadro 27 - Valor em Risco (Var) por plano %

Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	Plano PGA
3,00	3,00	1,00	2,00

DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os resultados dos investimentos podem ser afetados por acontecimentos do cenário nacional e internacional. Em 2019, por exemplo, manteve-se a relação tensa entre Estados Unidos e China, com ameaças de criação e aumento de tarifas sobre importação de produtos de ambos os lados. Na Europa houve pouca diferença em relação ao cenário econômico de 2018, mas começaram a surgir os efeitos dos limites da política monetária e de taxas de juros negativas. Já a economia brasileira não teve desempenho uniforme ao longo do ano, mas chegou ao final de 2019 com sinais de retomada do crescimento impulsionado, entre outros fatores, pela liberação dos saques do FGTS/PIS, o que favoreceu a expansão do crédito e estimulou o consumo nas famílias.

A gestão dos investimentos do Agros é feita em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25/5/2018, e as Políticas de Investimentos de cada plano, sempre observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. A Gerência de Investimentos atua com o máximo de diligência, disciplina e foco em resultados, em busca da melhor performance para os ativos investidos de acordo com os riscos incorridos.

Em 2019, foram direcionados mais recursos para investimentos alternativos, principalmente em Renda Variável. Era de consenso do mercado que a projeção da Selic seria de 4,5% com tendência de mais redução para 2020. Dessa forma, os resultados finais dos planos tiveram retornos acima das metas atuariais e dos índices de referência.

Os Planos de Benefício Definido A e B apresentaram, respectivamente, rentabilidades de 11,71% e 11,80%, frente às metas atuariais de 9,67% e 9,38%. O destaque dos Planos BD foram os segmentos de Renda Variável (Plano A: 43,85% e Plano B: 42,98%) e Investimentos no Exterior (Plano A: 24,32% e Plano B: 23,33%). O Plano de Contribuição Definida Agros CD-01 fechou o ano com rentabilidade de 8,70%, enquanto a Selic (seu Índice de Referência) terminou o ano em 5,95%. Todo o recurso do plano estava investido em Renda Fixa, mas as estratégias de alocação dos recursos na carteira contribuíram para melhora dos resultados.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o Plano de Saúde, que também têm a Selic como Índice de Referência, tiveram rentabilidade, respectivamente, de 11,05% e de 6,70% no ano. Em setembro de 2019, com o intuito de melhorar os resultados desses dois planos, a Gerência de Investimentos recomendou ao Comitê de Investimentos a alocação de parte dos recursos deles no segmento de Renda Variável, por meio de fundos de investimentos, o que foi aprovado. Esta estratégia gerou uma rentabilidade de 14,26% no período de setembro a dezembro, alavancando, assim, a rentabilidade dos planos e, conseqüentemente, permitindo a superação do Índice de Referência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Agros apresenta suas demonstrações contábeis do exercício de 2019 nas páginas seguintes, sendo elas o resultado dos seus processos de gestão dos planos, e seguem um padrão de registro determinado pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, bem como por normas de órgãos de controle da atividade contábil e de auditoria (CFC e Ibracon), estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas peças estão apresentadas em duas colunas com informações de dois exercícios (2019 e 2018), o que permite a comparabilidade entre eles. Destacamos que as Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, sendo de suma importância que a leitura destes documentos seja feita de forma conjunta.

Apresentamos ainda os Pareceres Atuariais, Relatórios de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo, que completam o conjunto das Demonstrações Contábeis encaminhadas aos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, Previc e ANS, respectivamente.

Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Demais Relatórios dos Planos Previdenciários

As Demonstrações Contábeis dos planos de benefícios previdenciários e de gestão administrativa do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, observada as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Essas demonstrações e os demais relatórios de encerramento de exercício são apresentados a seguir.

Balço Patrimonial – BP – Consolidado

Destina-se a evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios administrados pelo Agros e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as variações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pelo Agros.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no fundo administrativo do PGA no seu conjunto, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do referido fundo. Neta estão representados todas as contas que compõem a atividade administrativa do Agros.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as evoluções ocorridas no ativo líquido do referido plano, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial

Destina-se a evidenciar os elementos correspondentes a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela entidade com seus participantes.

Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas, compõe-se de um Documento com comentários sobre as demonstrações financeiras, destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

Parecer Atuarial – Plano Previdenciário - Plano A – CLT e Plano B – RJU

O Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial para os Planos de Benefícios, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais, entre outros compromissos.

Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

O Relatório de “Opinião” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opinião sobre o conjunto das Demonstrações contábeis para o exercício, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - /CNPJ/MF: 20.420.487/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL - BP - CONSOLIDADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	Notas Explicativas	31/12/2019	31/12/2018
DISPONÍVEL	4	124	215	EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.910	3.077
REALIZÁVEL		1.287.106	983.399	Gestão Previdencial		119	93
Gestão Previdencial	5	239.126	134	Gestão Administrativa	9	2.362	2.574
Gestão Administrativa	6	11.523	11.334	Investimentos		429	410
Investimentos		1.036.457	971.931	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	14.174	14.116
Créditos Privados e Depósitos	7.1	4.496	2.305	Gestão Administrativa		10.333	10.010
Ações	7.2	211	308	Investimentos		3.841	4.106
Fundos de Investimento	7.3	880.200	791.313	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.272.239	968.623
Investimentos Imobiliários	7.4	99.626	100.582	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.220.123	914.015
Empréstimos e Financiamento	7.5	51.924	77.423	Provisões Matemáticas	11	669.823	619.081
PERMANENTE	8	2.093	2.202	Benefícios Concedidos		342.411	311.787
Imobilizado		2.012	2.106	Benefícios a Conceder		336.789	307.294
Intangível		81	96	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(9.377)	-
GESTÃO ASSISTENCIAL	15	66.887	61.970	Equilíbrio Técnico	12	550.300	294.934
				Resultados Realizados		550.300	294.934
				Superávit Técnico Acumulado		550.300	294.934
				Fundos	13	52.116	54.608
				Fundos Administrativos		46.383	49.171
				Fundos dos Investimentos		5.733	5.437
				GESTÃO ASSISTENCIAL	15	66.887	61.970
TOTAL DO ATIVO		1.356.210	1.047.786	TOTAL DO PASSIVO		1.356.210	1.047.786

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28

Consulência José Louveira Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 281.388.056-68

Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87

Vicosa, 31 de dezembro de 2019.

Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS - CONSOLIDADA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO		31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		1.011.861	924.180	9,49%
1. Adições		415.999	179.553	131,69%
(+)	Contribuições Previdenciais	242.892	4.658	5114,51%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	98.908	102.507	-3,51%
(+)	Receitas Administrativas	10.283	11.990	-14,24%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.975	4.014	23,92%
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	296	656	-54,79%
(+)	Receitas Assistenciais	58.645	55.728	5,23%
2. Destinações		(109.066)	(91.872)	18,72%
(-)	Benefícios	(35.325)	(19.617)	80,07%
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(367)	-	-
(-)	Despesas Administrativas	(17.926)	(17.758)	0,94%
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	(119)	-	-
(-)	Despesas Assistenciais	(55.329)	(54.497)	1,53%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		306.933	87.681	250,06%
(+/-)	Provisões Matemáticas	50.743	56.179	-9,68%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	255.366	31.369	714,06%
(+/-)	Fundos Administrativos	(2.788)	(1.754)	58,97%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	296	656	-54,88%
(+/-)	Gestão Assistencial	3.316	1.231	169,35%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)		1.318.794	1.011.861	30,33%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA - CONSOLIDADA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	49.171	50.924	-3,44%
1. Custeio da Gestão Administrativa	15.138	16.003	-5,40%
1.1 Receitas	15.138	16.003	-5,40%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	435	268	62,31%
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	1.811	-100,00%
Taxa de Administração de Empréstimos	419	564	-25,71%
Receitas Diretas	39	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.856	4.013	21,01%
Reembolso da Gestão Assistencial	9.376	9.159	2,37%
Outras Receitas	13	188	-93,09%
2. Despesas Administrativas	(17.926)	(17.757)	0,95%
2.1 Administração Previdencial	(5.590)	(5.496)	1,71%
Pessoal e Encargos	(4.215)	(4.139)	1,83%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(75)	(53)	41,51%
Viagens e Estadias	(66)	(68)	-2,94%
Serviços de Terceiros	(891)	(822)	8,39%
Despesas Gerais	(147)	(149)	-1,34%
Depreciações e Amortizações	(68)	(67)	1,49%
Tributos	(128)	(198)	-35,86%
2.2 Administração dos Investimentos	(2.955)	(3.035)	-2,64%
Pessoal e Encargos	(2.129)	(2.263)	-5,92%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(26)	(20)	30,00%
Viagens e Estadias	(34)	(30)	13,33%
Serviços de Terceiros	(448)	(463)	-3,24%
Despesas Gerais	(65)	(65)	-
Depreciações e Amortizações	(33)	(33)	-
Tributos	(220)	(163)	34,97%
2.3 Administração Assistencial	(9.376)	(9.159)	2,37%
2.4 Outras Despesas	(5)	(67)	-92,54%
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(2.788)	(1.754)	58,95%
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	(2.788)	(1.754)	58,95%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	46.383	49.171	-5,67%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gonsa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/ME: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO A - CLT
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	231.805	164.891	40,58%
Disponível	20	61	-67,21%
Recebíveis	86.469	13.002	565,05%
Investimentos	145.316	151.828	-4,29%
Créditos Privados e Depósitos	1.122	575	95,07%
Ações	62	91	-31,87%
Fundos de Investimentos	122.782	114.108	7,60%
Investimentos Imobiliários	19.376	19.571	-1,00%
Empréstimos	1.974	17.483	-88,71%
2. Obrigações	953	1.001	-4,75%
Operacional	184	179	2,79%
Contingencial	769	822	-6,47%
3. Fundos Não Previdenciais	13.148	13.102	0,35%
Fundos Administrativos	12.936	12.941	-0,04%
Fundos de Investimentos	212	161	31,68%
4. Ativo Líquido (1-2-3-4)	217.704	150.789	44,38%
Provisões Matemáticas	142.310	135.772	4,82%
Superávit / Déficit Técnico	75.394	15.017	402,06%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	76.266	16.413	364,66%
a) Equilíbrio Técnico	75.394	15.017	402,06%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	872	1.396	-37,51%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	76.266	16.413	364,66%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rasado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouveia Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO A - CLT
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	150.789	138.589	8,80 %
	1. Adições	88.586	19.972	343,55 %
(+)	Contribuições Previdenciárias	72.909	807	8934,53%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.677	19.164	-18,20%
	2. Destinações	(21.671)	(7.771)	178,87 %
(-)	Benefícios Previdenciários	(21.182)	(7.650)	176,89%
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(367)	-	100,00%
(-)	Custeio Administrativo	(122)	(121)	0,83%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	66.915	12.200	448,49 %
(+/-)	Provisões Matemáticas	6.538	4.926	32,72%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	60.377	7.274	730,04%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	217.704	150.789	44,38 %
	C) Fundos Não Previdenciais	13.148	13.102	0,35 %
(+/-)	Fundos Administrativos	12.936	12.941	-0,04%
(+/-)	Fundos de Investimentos	212	161	31,68%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dás Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.935-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/ME: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO A-CLT
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

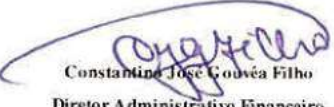
(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	218.869	151.951	44,04%
1. Provisões Matemáticas	142.310	135.772	4,82%
1.1. Benefícios Concedidos	103.285	90.094	14,64%
Benefício Definido	103.285	90.094	14,64%
1.2. Benefício a Conceder	48.402	45.678	5,96%
Benefício Definido	48.402	45.678	5,96%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(9.377)	-	100,00%
(+/-) Por ajustes de contribuições extraordinárias	(9.377)	-	100,00%
2. Equilíbrio Técnico	75.394	15.017	402,06%
2.1. Resultado Realizado	75.394	15.017	402,06%
Superávit Técnico Acumulado	75.394	15.017	402,06%
Reserva de Contingência	34.838	15.017	131,99%
Reserva Especial para Revisão do Plano	40.556	-	100,00%
3. Fundos	212	161	31,68%
3.1. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	212	161	31,68%
4. Exigível Operacional	184	179	2,79%
4.1. Gestão Previdencial	100	97	3,09%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	84	82	2,44%
5. Exigível Contingencial	769	822	-6,45%
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	769	822	-6,45%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Pádua Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO B - RJU
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	1.016.931	785.721	29,43%
Disponível	35	42	-16,67%
Recebíveis	199.035	36.303	448,27%
Investimentos	817.861	749.376	9,14%
Créditos Privados e Depósitos	3.374	1.730	95,07%
Ações	149	217	-31,34%
Fundos de Investimentos	684.138	606.478	12,81%
Investimentos Imobiliários	80.250	81.011	-0,94%
Empréstimos	49.950	59.940	-16,67%
2. Obrigações	3.449	3.847	-10,34%
Operacional	377	562	-32,94%
Contingencial	3.072	3.285	-6,47%
3. Fundos Não Previdenciais	38.963	41.506	-6,13%
Fundos Administrativos	33.442	36.230	-7,69%
Fundos de Investimentos	5.521	5.276	4,65%
4 Ativo Líquido (1-2-3)	974.519	740.368	31,63%
Provisões Matemáticas	499.613	460.451	8,51%
Superávit / Déficit Técnico	474.906	279.917	69,66%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	484.638	290.507	66,83%
a) Equilíbrio Técnico	474.906	279.917	69,66%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.732	10.590	-8,10%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	484.638	290.507	66,83%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO B - RJU
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

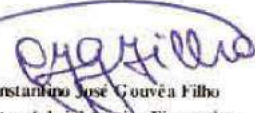
	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	740.368	669.254	10,63%
	1. Adições	247.412	82.689	199,21%
(+)	Contribuições Previdenciárias	166.283	756	21895,11%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	81.129	81.933	-0,98%
	2. Destinações	(13.261)	(11.576)	14,56%
(-)	Benefícios Previdenciários	(13.149)	(11.463)	14,71%
(-)	Custeio Administrativo	(112)	(113)	-0,88%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	234.151	71.113	229,27%
(+/-)	Provisões Matemáticas	39.162	47.018	-16,71%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	194.989	24.095	709,25%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	974.519	740.368	31,63%
	C) Fundos Não Previdenciais	38.963	41.506	-6,13%
(+/-)	Fundos Administrativos	33.442	36.230	-7,70%
(+/-)	Fundos de Investimentos	5.521	5.276	4,64%

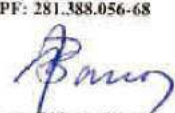
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.905-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO B-RJU
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	983.489	749.491	31,22%
1. Provisões Matemáticas	499.613	460.451	8,51%
1.1. Benefícios Concedidos	239.127	221.693	7,86%
Benefício Definido	239.127	221.693	7,86%
1.2. Benefício a Conceder	260.486	238.758	9,10%
Benefício Definido	260.486	238.758	9,10%
2. Equilíbrio Técnico	474.906	279.917	69,66%
2.1. Resultado Realizado	474.906	279.917	69,66%
Superávit Técnico Acumulado	474.906	279.917	69,66%
Reserva de Contingência	124.903	107.009	16,72%
Reserva para Revisão do Plano	350.003	172.908	102,42%
3. Fundos	5.521	5.276	4,65%
3.1. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	5.521	5.276	4,65%
4. Exigível Operacional	377	562	-32,94%
4.1. Gestão Previdencial	2	2	4,42%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	375	560	-30,07%
5. Exigível Contingencial	3.072	3.285	-6,48%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.072	3.285	-6,48%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO C - AGROS CD-01

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIÇÃO (%)
1. Ativos	27.922	22.860	22,14%
Disponível	-	-	-
Recebíveis	5	-	100,00%
Investimentos	27.917	22.860	22,12%
Fundos de Investimentos	27.917	22.860	22,12%
2. Obrigações	17	2	750,00%
Operacional	17	2	750,00%
3. Fundos Não Previdenciais	5	-	100,00%
Fundos Administrativos	5	-	100,00%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	27.900	22.858	22,06%
Provisões Matemáticas	27.900	22.858	22,06%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Gouveia Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO C - AGROS CD-01
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

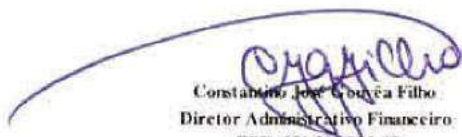
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	22.858	18.623	22,74%
1. Adições	6.237	4.773	30,68%
(+) Contribuições Previdenciárias	4.135	3.363	22,96%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.102	1.410	49,09%
2. Destinações	(1.195)	(538)	122,11%
(-) Benefícios	(994)	(505)	96,83%
(-) Custeio Administrativo	(201)	(33)	509,09%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.042	4.235	19,06%
(+/-) Provisões Matemáticas	5.042	4.235	19,06%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	27.900	22.858	22,06%

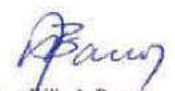
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Gouveia Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

CNPJ/MF: 20.320.487/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO AGROS CD-01
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2)	27.917	22.860	22,12%
1. Provisões Matemáticas	27.900	22.858	22,06%
1.1. Benefício a Conceder	27.900	22.858	22,06%
Contribuição Definida	27.900	22.858	22,06%
Saldo de contas - parcela participantes	27.900	22.858	22,06%
2. Exigível Operacional	17	2	750,00%
2.1. Gestão Previdencial	17	2	750,00%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Constantino José Louveira Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA – MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
PLANOS PREVIDENCIÁRIOS A, B E AGROS CD-01 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e Operadora de Planos de Saúde (OPS) na modalidade autogestão. Tem como órgãos reguladores e fiscalizadores a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Possui dois planos previdenciários na modalidade de Benefício Definido (BD), os Planos A e B, um de Contribuição Definida (CD), o Agros CD-01, e oito planos de saúde.

Os Patrocinadores dos Planos Previdenciários da modalidade BD e dos Planos de Saúde são:

- Universidade Federal de Viçosa (UFV);
- Agros - Instituto UFV de Seguridade Social.

O Plano Previdenciário na modalidade CD, denominado Agros CD-01, tem como Instituidores:

- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi);
- Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec);
- Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG);
- Associação de Ex-Alunos da Universidade Federal de Viçosa (AEA/UFV).

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Agros não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado.

A escrituração dos recursos aplicados pelo Instituto, bem como dos resultados alocados, como adições, deduções, rendas, variações positivas e negativas, receitas e despesas, foram registradas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

O Agros faz parte do conjunto das entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Com relação à matéria contábil, a partir de 2009, a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros do plano de saúde por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

O Agros administra e disponibiliza aos seus participantes os seguintes planos previdenciários, que são devidamente registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB/Previc):

- **Plano Previdenciário A (Celetista) - Benefício Definido**

O Plano está registrado no CNPB sob o nº 19.800.008-83, e abrange:

- a. Os funcionários aposentados e os pensionistas da UFV, que não foram alcançados pela Lei 8.112/90, portanto, sujeitos às regras e determinações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- b. Os funcionários ativos, aposentados e pensionistas do Agros;
- c. Os ex-funcionários do Agros, que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou Benefício Proporcional Diferido (BPD); e
- d. Os participantes aposentados e pensionistas das ex-patrocinadoras Centreinar e Funarbe.

Por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 389, de 30 de abril de 2019, que aprovou o custeio do Plano Previdenciário A (Celetista), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, ficou estabelecida a manutenção do custeio aprovado através da Resolução CDE nº 365, de 13 de março de 2018, que utiliza a seguinte forma de cálculo:

- ✓ Contribuições de Patrocinadora: valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes Ativos;
- ✓ Contribuições de Participantes Ativos e Autopatrocinados: o valor é calculado de acordo com a idade, salário de participação e percentual em relação a meio teto e o teto máximo de salário benefício do INSS, de acordo com a planilha anexa à referida Resolução;
- ✓ O valor da contribuição mensal dos participantes autopatrocinados é equivalente ao cálculo da contribuição do participante ativo, mais o valor da contribuição da patrocinadora, sendo esta parte custeada pelo autofinanciado
- ✓ Joia de Participantes Ativos e Autopatrocinados: Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 anos (trinta e cinco) anos será incluída a cobrança da Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano, o ofício STEA; DT.A.2/1229/88/187 e a Resolução nº 32/1990 do Conselho de Administração;
- ✓ Contribuição de Assistidos: Corresponde a 0,20% do valor total recebido como benefício de aposentadoria;
- ✓ Contribuição de Participantes em BPD: A contribuição dos participantes em BPD será calculada pelo Atuário, de acordo com a condição individual de cada participante.

- **Plano Previdenciário B (Estatutário) - Benefício Definido**

Esse plano de benefícios é registrado no CNPB sob o nº 19.920.001-74, e abrange:

- a. Os servidores da UFV, ativos, aposentados e assistidos, regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU), e com inscrição no plano realizada até 20 de abril de 2007 (data de fechamento de inscrições ao plano); e
- b. Os servidores que perderem o vínculo com a UFV, que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou BPD (Benefício Proporcional Diferido);

Também, por meio da Resolução CDE nº 389, de 30 de abril de 2019, que aprovou o custeio do Plano Previdenciário B (Estatutário), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, ficou estabelecida a manutenção do custeio aprovado pela Resolução CDE nº 365, de 13 de março de 2018, que utiliza a seguinte forma de cálculo:

- ✓ Contribuições normais dos participantes ativos e autopatrocinados: Corresponde a 0,20% do valor do salário de participação;
- ✓ Contribuições normais dos assistidos: Corresponde a 0,20% do valor recebido como benefício de aposentadoria do regime próprio de previdência;
- ✓ Contribuições dos participantes em BPD: Será calculada pelo Atuário, de acordo com a condição individual de cada participante.

• **Plano Previdenciário C (Agros CD-01) - Contribuição Definida**

Também chamado de Plano Instituído, o Plano Previdenciário Agros CD-01, aprovado pela Portaria SPC nº 2.174, de 2 de abril de 2008, tem seu registro no CNPB sob o nº 20.080.010-83. Por sua característica de instituído, os participantes são vinculados ao plano por meio de convênios com os instituidores: UFVCredi, Sindisec, Fecon-MG e AEA/UFV.

2.1. Quantidade de participantes dos Planos de Benefícios Previdenciários

Participantes	31/12/2019				31/12/2018			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Ativos	69	3.420	1.722	5.211	71	3.507	1.656	5.234
Autopatrocinados	6	82	271	359	7	82	273	362
BPD	1	1	-	2	1	1	-	2
Assistidos	77	370	-	447	73	351	1	425
Pensionistas	141	204	-	345	144	196	3	343
Total	294	4.077	1.993	6.364	296	4.137	1.933	6.366

Nota: Estão incluídos no Plano B, como Ativos, os aposentados por tempo de serviço no RJU que não recebem benefício mensal do Agros.

3. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I - Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras, e normas gerais de procedimentos contábeis;
- II - Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;
- III – Instrução Previc nº 21, de 23 de março de 2015 – altera a instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabeleceu normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, quanto à forma, o meio e a periodicidade de envio das Demonstrações contábeis;
- IV – Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015 – altera a instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo que esta Instrução passou a vigorar acrescida do Anexo C Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis;

V – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); E

VI – Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 - revoga as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 – dispõe sobre os registros e procedimentos contábeis a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial, administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o artigo 17 da Resolução CNPC nº 29/2018, são apresentados os seguintes demonstrativos contábeis:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- e) Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A contabilização, os demonstrativos contábeis e notas explicativas da Gestão Assistencial seguem as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.2. Principais Políticas Contábeis

3.2.1. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios do plano de contribuição definida (CD), em que é utilizado o regime de caixa, conforme previsto na Resolução CNPC nº 29/2018.

3.2.2. Estimativas contábeis

A elaboração de Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPCs, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para perdas de ativos, contingências e as reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis que estão em forma comparativa, com as duas colunas (exercício atual e anterior), possibilitando a verificação da evolução ou involução patrimonial.

3.2.4. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução SPC nº 34/2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.2.5. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

3.2.6. Ativo Realizável da Gestão Previdencial

É demonstrado pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

3.2.7. Ativo Realizável da Gestão Administrativa

É demonstrado pelos valores a receber do Plano de Gestão Administrativa.

3.2.8. Ativo Realizável dos Investimentos

Os investimentos dos planos de benefícios previdenciários e administrativo são contabilizados no ativo realizável, sendo segregados por plano de benefícios e alocados em segmentos de mercado, de acordo com os normativos legais e as definições da Política de Investimentos do Agros.

a) **Renda Fixa e Renda Variável:** O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), por meio da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e disposições complementares, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de 1º de janeiro de 2002. A classificação e o critério de avaliação dos títulos dividem-se em duas categorias distintas, como segue:

- **Títulos para negociação:** Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Referem-se a títulos e valores mobiliários avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do exercício, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira do Instituto para mantê-los em carteira até o vencimento.

- b) Fundos de Investimento:** São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor atualizado de suas cotas, na data de encerramento do balanço, divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.
- c) Investimentos Imobiliários:** São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações feitas por peritos independentes, conforme requerido pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, Resolução CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que preveem avaliação deste investimento, pelo menos, a cada três anos. O Agros optou por reavaliar anualmente seus imóveis, de forma a promover uma apuração mais realista do valor desses investimentos e de sua rentabilidade.
- d) Empréstimos:** São demonstrados ao custo ou valores desembolsados, mais rendimentos auferidos e reduzidos por estimativas de perdas, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

3.2.9. Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento do Instituto. Tais bens são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais aplicáveis. O Agros mantém fundo administrativo correspondente ao Permanente, no PGA, contabilizado de forma destacada em seus registros analíticos. As taxas de depreciação são as seguintes:

Descrição	Taxa Anual de Depreciação / Amortização (%)
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Veículos	20
Biblioteca	10
Sistema de Comunicação	10
Computadores e Periféricos	20
Edificações de Uso Próprio	2
Software	20
Software	33

3.2.10. Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

3.2.11. Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração do Agros entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

3.2.12. Exigível Atuarial

Provisões Matemáticas: As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e suportadas por pareceres dos atuários contratados, representando os compromissos acumulados referentes aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários.

Benefícios Concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a Conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

Provisões Matemáticas a constituir: registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a serviço passado dos patrocinadores e participantes; o déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos; e a diferença entre o valor atual das novas contribuições extraordinárias futuras dos patrocinadores, participantes e assistidos, e o valor atual das contribuições extraordinárias futuras vigentes dos patrocinadores, participantes e assistidos na data da avaliação atuarial.

Equilíbrio Técnico: É apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas, ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

3.2.13. Fundos

Fundos Administrativos

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

Fundos de Investimentos

São constituídos com valores recebidos nas prestações de empréstimos, na forma do contrato e do regulamento da Carteira. São duas modalidades de fundos: Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante e Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos. Suas destinações são coberturas de situações especiais relacionados à Carteira de Empréstimos a Participantes, conforme especificado na Nota Explicativa nº 13.3.

3.2.14. Custeio Administrativo

É o valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma EFPC, conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Atendendo à determinação das Resoluções CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 29/2018, o Custeio Administrativo do exercício de 2019 para os Planos A-CLT e B-RJU foi aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CDE nº 390/2019, de 30 de abril de 2019, constituindo como fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- a. 15% do total das contribuições dos participantes e assistidos;
- b. 15% do total das contribuições dos patrocinadores;
- c. Taxa administrativa nas operações de empréstimos; e
- d. Fundo administrativo.

De acordo com o cenário apresentado no Estudo Atuarial do Fundo Administrativo JM nº 492/2019, que apresenta os resultados acerca da suficiência do Saldo do Fundo Administrativo, foi deliberado na Resolução CDE nº 390/2019 pela não destinação de recursos dos investimentos dos Planos A e B para cobertura das despesas administrativas, com o objetivo de melhorar a rentabilidade dos planos de benefícios e limitar o crescimento do Fundo Administrativo.

Conforme definido no Regulamento do Plano Agros CD-01, até 31/12/2018, a fonte de custeio para cobertura das despesas administrativas era o percentual de 1% das contribuições dos seus participantes. Com a aprovação do novo custeio do Plano, por meio das Resoluções CDE nº 379/2018 e nº 388/2019, foi alterada a fonte de custeio deste plano, mudando de taxa de carregamento para taxa de administração, utilizando-se o percentual de 0,8% ao ano (a.a.), incidindo mensalmente sobre os montantes dos recursos garantidores dos participantes inscritos, utilizando a alíquota de 0,0667% ao mês (a.m.).

Já para o Plano Assistencial, as despesas administrativas são custeadas integralmente com recursos oriundos do próprio Plano de Assistência à Saúde.

4. ATIVO DISPONÍVEL

O Agros mantém volume mínimo de recursos em conta corrente bancária com o objetivo de suprir os gastos imediatos das atividades dos planos, dentro de uma previsão de fluxo de caixa.

	RS mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Plano A – CLT	20	62
Plano B – RJU	35	42
Plano C – Agros CD-01	-	-
PGA	69	111
Total	124	215

5. ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	31/12/2019				31/12/2018			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Contribuições do mês a receber de Patrocinadores	24	-	-	24	27	-	-	27
Contribuições do mês a receber de Participantes Ativos	24	54	-	78	27	53	-	80
Contribuições do mês a receber de Participantes Assitados	-	3	-	3	-	3	-	3
Contribuições do mês a receber de Autopatrocinados	3	1	-	4	4	1	-	5
Contribuições em atraso a receber de Patrocinador	-	-	-	-	67.803	159.267	-	227.070
Contribuições em atraso a receber de Participantes Ativos	-	1	-	1	-	2	-	2
Contribuições em atraso a receber de Participante em BPD	1	-	-	1	-	-	-	-
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Participantes Ativos	-	5	-	5	-	4	-	4
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Participantes Assitados	-	1	-	1	-	1	-	1
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Autopatrocinados	3	1	-	4	4	1	-	5
(-) Provisão Perdas s/ Créditos de Liquid. Duvidosa - Patrocinadores	-	-	-	-	(67.803)	(159.267)	-	(227.070)
(-) Provisão Perdas s/ Créditos de Liquid. Duvidosa - Participantes Ativos	-	(1)	-	(1)	-	(1)	-	(1)
Outros Recursos a Receber - Recuperação - EMAADI - Ativos	3.008	-	-	3.008	-	-	-	-
Outros Rentráveis	70.470	165.528	-	235.998	-	8	-	8
Total	73.533	165.593	-	239.126	62	72	-	134

As contribuições dos patrocinadores e dos participantes são contabilizadas pelo seu valor nominal.

O valor de 3.008 mil na conta contábil de “Outros recursos a Receber” em 2019 é referente a adequação do valor a receber de Emaadi dos participantes ativos, após ajustes necessários nesse processo apontados pelo Relatório de Fiscalização nº 71/2017/PREVIC, conforme descrito na nota nº 7.5.

O saldo das Contribuições em atraso da Patrocinadora UFV apresentados em 31/12/2018, de R\$ 67.803 mil no Plano A e R\$ 159.267 mil no Plano B é oriundo da “dotação inicial” de patrocínio do plano previdenciário para os participantes, cujos recursos não foram aportados pela patrocinadora à época da criação da Entidade, e foram discutidos ao longo desse período pelo processo originário 0017252-97.2.000.4.01.3800/JFMG.

A ação judicial transitou em julgado em 08 de setembro de 2008, com total êxito para o Agros. Assim, em 08 de setembro de 2010, o Agros ajuizou a Ação de Execução de Sentença em face da UFV, que após o julgamento dos Embargos à Execução opostos pela UFV, culminou no deferimento da expedição de um precatório em favor do Agros em 31 de agosto de 2018. Após alguns trâmites judiciais, foi pedida a inclusão do valor a pagar no Orçamento de 2020, e expedida certidão de objeto e pé do processo onde constam informações sobre o Precatório.

Diante disso, e após retorno da consulta feita a Previc pelo Processo nº 44011.007685/2019-80 - SEI/PREVIC - 0262132 - Análise da Consulta Interna, em 31/12/2019 o Agros optou por reverter a Provisão para Perda dessa dívida e reconhecer o valor a receber na conta de “Outros Realizáveis” no valor de R\$ 70.468 mil do Plano A e R\$ 165.528 mil do Plano B. Presentemente, a Administração dos Agros está envidando esforços para que o Precatório seja recebido em 2020, haja vista que o valor foi incluído no orçamento da União para pagamento neste ano.

6. ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

É composto pelos valores que serão reconhecidos como despesas nos resultados de meses subsequentes, como também os depósitos judiciais, os adiantamentos de férias e 13º salários dos funcionários, o abono anual dos diretores, os adiantamentos a fornecedores e os recursos a receber dos planos de benefícios referentes aos custeios administrativos. A composição está assim demonstrada:

	R\$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018
PGA		
Contas a Receber	47	65
Despesas Antecipadas	390	379
Depósitos Judiciais / Recursais	10.333	10.010
Outros Realizáveis - Valores a Recuperar	4	4
Outros Realizáveis - Valores a Receber - Plano Assistencial	749	876
Total	11.523	11.334

Os depósitos judiciais foram feitos para suportar algumas discussões judiciais em curso e para as quais existem provisões reconhecidas, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

7. ATIVO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos é constituída pelas aplicações em: Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos. A composição desses Investimentos é assim apresentada:

	31/12/2019					31/12/2018				
	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado
Créditos Privados e Depósitos	1.122	3.374	-	-	4.496	575	1.730	-	-	2.305
Ações	62	149	-	-	211	91	217	-	-	308
Fundos de Investimentos	122.782	684.138	27.917	45.363	880.200	114.108	606.478	22.860	47.867	791.313
Investimentos Imobiliários	19.376	80.250	-	-	99.626	19.571	81.011	-	-	100.582
Operações com Participantes - Empréstimos	1.974	49.950	-	-	51.924	17.483	59.940	-	-	77.423
Total	145.316	817.861	27.917	45.363	1.036.457	151.828	749.376	22.860	47.867	971.931

Os quadros a seguir apresentam as composições de investimentos por segmentos.

7.1. Créditos privados e depósitos

	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Companhias Abertas – Debêntures não Conversíveis	1.122	3.374	4.496	575	1.730	2.305
Total	1.122	3.374	4.496	575	1.730	2.305

As Debêntures não Conversíveis em ações são originárias da então Vale do Rio Doce, hoje denominada VALE, recebidas por ocasião da privatização da Companhia.

7.2. Ações

	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Ações – Companhias Abertas	62	149	211	91	217	308
Total	62	149	211	91	217	308

Desde 2016 o Comitê de Investimentos decidiu pela redução da participação dos investimentos da Entidade no segmento de ações. Consequentemente, estes ativos vêm diminuindo gradativamente. O Agros ainda aguarda melhores oportunidades de mercado para operacionalizar as suas vendas.

7.3. Fundos de Investimentos

Os recursos por planos mantidos em fundos de investimentos são os seguintes:

	31/12/2019					31/12/2018				
	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	PGA	Consolidado
Renda Fixa	78.902	508.721	27.917	43.641	659.181	79.327	480.617	22.860	47.867	630.671
BRADESCO FIF ATLANTIS	23.167	148.719	-	4.284	176.170	22.525	142.987	-	4.374	169.886
FIF HSBC RED STAR	2.698	14.490	-	2.450	19.638	6.395	27.753	-	5.178	39.326
CHALLENGER FIF	27.433	168.265	-	25.672	221.370	25.647	156.130	-	23.180	204.956
SUL AMERICA TAMAR	14.410	108.639	-	10.208	133.257	13.335	100.529	-	14.597	128.461
BTG EM PRIM II	-	-	-	-	-	43	226	-	36	365
FI AGROS2 MM CP	5.461	22.273	-	-	27.734	7.806	20.272	-	-	28.078
FI AGROS1 MM CP	2.319	28.221	-	-	30.540	2.070	25.190	-	-	27.260
WESTERN RF	-	-	1.351	-	1.351	-	-	-	-	-
VCII	1.104	6.152	-	250	7.506	-	-	-	-	-
AF INVEST	2.311	11.962	-	777	15.050	1.506	7.530	-	502	9.538
JUROS E MOEDAS	-	-	26.566	-	26.566	-	-	22.860	-	22.860
Ações	19.322	86.897	-	1.722	107.941	9.180	34.414	-	-	43.595
FUNDO SUL AMERICA EXP FIA	12	34	-	-	46	10	31	-	-	41
VINCI MOSAICO	4.432	23.298	-	600	28.330	-	-	-	-	-
ITAU PHOENIX	1.721	9.066	-	574	11.362	-	-	-	-	-
BRAD FIA DIV	1.645	8.664	-	548	10.858	-	-	-	-	-
SULAMERICA FIA EXPERTISE II	3.093	10.570	-	-	13.663	1.611	5.506	-	-	7.117
FIA LACAN SERVIÇOS	-	-	-	-	-	2.411	8.452	-	-	10.863
RPI 30	4.877	17.206	-	-	22.083	3.612	12.741	-	-	16.353
BTG ABSOLUTO	3.541	18.058	-	-	21.599	1.537	7.684	-	-	9.221
Participações	17.801	60.435	-	-	78.236	18.257	61.976	-	-	80.233
BTG PACTUAL INFRA II	912	2.723	-	-	3.635	957	2.858	-	-	3.815
FIP LACAN FLORESTAL	4.450	15.205	-	-	19.655	4.047	13.828	-	-	17.875
FIP LACAN FLORESTAL II	1.398	4.780	-	-	6.177	1.148	3.925	-	-	5.073
FIP MINAS GERAIS - LIFECENTER	11.041	37.728	-	-	48.769	12.105	41.365	-	-	53.470
Imobiliário	106	333	-	-	439	708	2.215	-	-	2.923
MODAL GAIA IMOBILIARIO	106	333	-	-	439	708	2.215	-	-	2.923
Fundos de Investimentos no Exterior	6.651	27.752	-	-	34.403	6.636	27.256	-	-	33.891
BB MM JP MORGAN FIEX FI	1.522	5.773	-	-	7.294	1.145	4.342	-	-	5.487
BB MM SCHRODER FIEX FI	1.443	5.451	-	-	6.894	1.110	4.192	-	-	5.302
BRAM GLOBAL FIA	1.054	3.988	-	-	5.042	-	-	-	-	-
HSBC FI MULT GLOBAL DEVELOPED	-	-	-	-	-	800	3.028	-	-	3.828
RIO BRAVO FIEX	-	-	-	-	-	1.265	4.660	-	-	5.925
IE ALT SCHRODER	1.416	6.806	-	-	8.221	1.292	6.210	-	-	7.502
WESTERN IE	1.216	5.735	-	-	6.951	1.023	4.824	-	-	5.847
Total	122.782	684.138	27.917	45.363	880.200	114.108	606.478	22.860	47.867	791.313

As movimentações na carteira dos Fundos de Investimentos ocorridas em 2019 foram realizadas em conformidade com o Manual de Seleção e Monitoramento de Terceiros e o Manual de Investimentos aprovados pelo Conselho

Deliberativo e de conhecimento da PREVIC. Além disso, em todas as operações foram observadas a legislação vigente, a Política de Investimentos e a Política de Alçadas, sendo as transações aprovadas pelo Comitê de Investimentos e registradas em atas, que ficam disponíveis para consulta na Gerência de Investimentos. Quando há necessidade de seleção de investimentos, a consultoria externa realiza um estudo apresentando as principais características dos fundos e a Gerência de Investimentos elabora um dossiê com as principais informações do gestor e do ativo.

Com o objetivo de melhorar a rentabilidade dos planos, em 2019 ampliaram-se as aplicações no segmento Fundos de Renda Variável, aumentando as posições dos Planos A e B e iniciando alocação no PGA. Estas estratégias contribuíram para uma melhora significativa nas rentabilidades, sendo que o segmento rendeu 43,85%, 42,98% e 14,26%, respectivamente, para os Planos A, B e PGA.

Em relação ao Plano CD-01, o Agros realizou uma seleção de fundos no segmento de renda fixa e identificou que o fundo “Itaú Institucional Alocação Dinâmica” possuía como estratégia de obter retorno significativo com a redução da taxa de juros. O Comitê de Investimento decidiu por alocar um percentual do patrimônio neste fundo e realizar monitoramento da sua estratégia. Verificou-se posteriormente que esse fundo deixou de ser interessante para o plano, sendo decidido realizar o desinvestimento. Esta operação temporária alavancou a rentabilidade do Plano CD-01 que alcançou 8,70% no ano, representando 145% do CDI.

7.3.1. Títulos mantidos até o vencimento e Títulos para negociação:

O Instituto classificou seus títulos e valores mobiliários de renda fixa existentes, conforme descrito abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)
Quotas de Fundos Exclusivos de Investimentos - Renda Fixa	72.736	413.336	116.146	342.991
Quotas de Fundo não exclusivos dentro dos Exclusivos	-	99.370	-	83.493
Fundos Exclusivos com prazo de vencimento (COE)	-	58.274	-	55.338
Total da Carteira Própria e Fundos Exclusivos	72.736	570.980	116.146	481.822
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros - Renda Fixa - Fundos não Exclusivos	-	293.773	-	193.344
Total das Carteiras administradas por Terceiros	72.736	864.753	116.146	675.166
Consolidado	937.489		791.312	

Os Títulos para negociação estão informados pelos seus valores líquidos prováveis de realização, obtidos mediante aplicação de modelo ou técnica de precificação.

Já os Títulos mantidos até o vencimento estão demonstrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos obtidos calculados “pró-rata tempore”, e são realizáveis nas seguintes datas:

31/12/2019		31/12/2018	
Período	Valor (mil)	Período	Valor (mil)
		2019	46.278
2021	4.514	2021	4.330
2022	7.456	2022	7.168
2023	5.681	2023	5.409
2026	4.459	2026	4.296
2035	18.338	2035	17.581
2040	32.288	2040	31.084
Total	72.736	Total	116.146

O Instituto tem intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

7.4. Investimentos Imobiliários

R\$ mil

	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Imóveis - Uso Próprio	223	933	1.156	254	1.065	1.319
Imóveis - Locado a Patrocinador	-	-	-	333	1.397	1.730
Imóveis - Locado a Terceiros	17.997	75.396	93.393	17.752	74.367	92.119
Subtotal 1	18.220	76.329	94.549	18.339	76.829	95.168
Outros Investimentos Imobiliários	74	310	384	76	315	391
Aluguéis e Direitos a Receber	1.085	3.623	4.708	1.159	3.876	5.035
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquidação	(3)	(12)	(15)	(3)	(9)	(12)
Subtotal 2	1.156	3.921	5.077	1.232	4.182	5.415
Total	19.376	80.250	99.626	19.571	81.011	100.583

Os valores dos Aluguéis e Direitos a Receber representam os alugueis normais do mês, os Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) a recuperar e outros direitos a receber, acrescidos da Repactuação de Dívida do Hospital Lifecenter, referente aos alugueis que estavam pendentes de liquidação e que foram negociados em um Novo Termo de Acordo e Confissão de Dívida assinado em 30 de dezembro de 2016, cujo prazo de quitação termina em novembro de 2022. O saldo residual do aluguel repactuado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 4.345 mil (R\$ 4.593 mil em 31/12/2018).

7.4.1. Composição da Reavaliação Imobiliária

R\$ mil

Descrição	Histórico	Data da Avaliação/ Reavaliação	Data do Registro Contábil	Empresa Avaliadora	Saldo Reavaliado em 31/12/2018	Valor da Reavaliação 2019	Saldo Reavaliado em 31/12/2019	Contas Contábeis	Vida Útil Remanescente (Anos)
CCABF	Uso Próprio e Terceiros	30/11/2019	31/12/2019	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	42.160	452	42.612	1.2.36	490
ECBM	Uso próprio, Terc. e Patroc.	30/11/2019	31/12/2019	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	19.314	280	19.594	1.2.36	300
LOJA DEL GILDICE	Locadas a Terceiros	30/11/2019	31/12/2019	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	2.643	22	2.665	1.2.36	600
LIFECENTER	Locadas a Terceiros	30/11/2019	31/12/2019	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	24.613	(1.275)	23.338	1.2.36	720
MIRAFIORI	Locadas a Terceiros	30/11/2019	31/12/2019	B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA	6.438	(98)	6.340	1.2.36	360
Total	---	---	---	---	95.168	(619)	94.549	---	---

O resultado da Reavaliação Imobiliária em 31 de dezembro de 2019 foi baseado nos Laudos Técnicos emitidos pela empresa B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.894/0001-80. Os laudos foram aprovados pela Diretoria Executiva no dia 19 de dezembro de 2019, conforme Ata nº 1.512.

De acordo com a Instrução Previc nº 21/2015, o Agros não deprecia estes ativos pela opção de reavaliação anual desses imóveis.

Durante o ano de 2019 ocorreram alterações no tipo de classificação de imóveis de uso próprio para terceiros em unidades do CCAB (Centro Comercial Arthur Bernardes), e de patrocinadora para terceiros, em unidades do ECBM (Edifício Comendador Barbosa Melo), que também contribuíram para as variações apresentadas.

7.5. Empréstimos

R\$ mil

	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Empréstimos Normais a Participantes	1.974	27.566	29.540	2.751	39.036	41.787
Empréstimos - Prestações a Receber de participantes - Acordo FGP	-	1.238	1.238	-	-	-
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquid Duvidosa - Empréstimos	-	(2.921)	(2.921)	-	(2.207)	(2.207)
Empréstimos - Processo	3.199	583	3.783	2.937	541	3.478
(-) Provisão p/ Perda s/ Crédito de Liquid Duvidosa - Processo Judicial	(3.199)	(583)	(3.783)	(2.937)	(541)	(3.478)
Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida - EMAADI	-	24.067	24.067	14.732	23.111	37.843
Total	1.974	49.950	51.924	17.483	59.940	77.423

Os saldos do grupo “Empréstimos Normais a participantes” vêm diminuindo gradativamente devido a suspensão de concessão de empréstimos dos Planos A e B, determinada pela Previc, para reavaliação da carteira de investimentos e reformulação das normas de empréstimos. Em 31/12/2019 o saldo é de R\$ 29.540 mil, está demonstrado pelo valor contratado, acrescido de correção pelo INPC/IBGE, de juros de 0,54% calculados mensalmente e da taxa de administração de 0,10% ao mês. Nas operações de empréstimos incidem ainda a Taxa de Quitação por Morte (TQM) e a Taxa para formação do Fundo Garantidor de Prestações (FGP), sendo esta última de contratação opcional, que variam de acordo com a reavaliação da Assessoria Atuarial. Os prazos de recebimento dos empréstimos variam de 6 a 72 meses.

O saldo de Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida (Emaai) do Plano B, de R\$ 24.067 mil em 31/12/2019, decorre de valores concedidos aos participantes do plano com base em estudos atuariais e aprovação do Conselho Deliberativo, por meio das Resoluções CDE nº 325/2016. O saldo do Emaadi concedido aos participantes é equivalente ao valor da sua Reserva de Poupança até a data da concessão e é atualizado pelo INPC acrescido da meta atuarial do ano para o Plano B. As amortizações ocorrem à medida que esses participantes se aposentam, com a aplicação de um fator redutor sobre os benefícios a serem pagos, operacionalizadas em forma de desconto mensal na Folha de Benefícios.

Diante da necessidade de adequação do registro contábil do valor a receber de Emaadi do Plano A apontada durante o processo de fiscalização da Previc (Relatório de Fiscalização nº 71/2017/PREVIC), o Agros realizou em 2019 a transferência do saldo a receber de Emaadi, dos participantes ativos, da Gestão de Investimento para a Gestão Previdencial, diante do entendimento comum de que esse ativo é decorrente de uma antecipação de contribuição previdenciária, e não um empréstimo concedido. Já o saldo a receber de Emaadi dos participantes assistidos foi baixado integralmente, e após cálculo atuarial, foi destinado a constituição de uma Provisão Matemática a constituir, que reduzem o valor das provisões de benefícios concedidos desses participantes por meio de um fator redutor de benefício. É importante destacar que esses ajustes foram firmados pela Nota PREVIC nº 487/2019.

8. ATIVO PERMANENTE

O ativo permanente é formado pelos seguintes bens:

	R\$ mil			
	31/12/2018	Movimentação		31/12/2019
		Aquisição	Depreciação / Amortização	
Instalações	1	2	0	3
Móveis e Utensílios	133	6	(34)	104
Máquinas e Equipamentos	57	11	(15)	53
Veículos	1	0	(1)	0
Biblioteca	4	0	(1)	3
Sistema de Comunicação	18	1	(2)	17
Computadores e Periféricos	83	20	(34)	69
Edificações de Uso Próprio – Sede do Agros	1.809	0	(46)	1.763
Total do Imobilizado	2.106	40	(134)	2.012
Software	96	16	(31)	81
Total de Intangível	96	16	(31)	81
Total Geral	2.202	56	(165)	2.093

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 08/2011. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 11 de fevereiro de 2020, conforme a Ata de nº 1.518.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa os valores dos compromissos de curto prazo do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018
PGA		
Pessoal e Encargos a Pagar	1.770	1.906
Serviços de Terceiros	234	191
Fornecedores	4	1
Aluguéis	-	-
Retenções a Recolher	336	381
Tributos a Pagar	1	1
Créditos de Terceiros	3	47
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	14	47
Total	2.362	2.574

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representa os valores provisionados relativos a processos judiciais e administrativos para os quais o Agros estima perdas e se referem às atividades da Gestão Administrativa e de Investimentos. Os saldos são revisados anualmente e respaldados pela opinião dos assessores jurídicos do Instituto. A composição do saldo é assim apresentada:

	31/12/2019				31/12/2018			
	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado
Gestão Administrativa (a)	-	-	10.333	10.333	-	-	10.009	10.009
PIS	-	-	1.283	1.283	-	-	1.243	1.243
Cofins	-	-	9.050	9.050	-	-	8.766	8.766
Investimentos (b)	769	3.072	-	3.841	822	3.285	-	4.107
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-
Cofins	769	3.072	-	3.841	822	3.285	-	4.107
Total (a+b)	769	3.072	10.333	14.174	822	3.285	10.009	14.116

- a) A provisão para contingência reconhecida no Plano de Gestão Administrativa (PGA), de R\$ 10.333 mil em 31/12/2019, é de natureza tributária e refere-se ao Processo nº 2006.38.01.000597-8, que trata do questionamento judicial do Agros diante da suspensão de exigibilidade do crédito tributário da União, referente às contribuições para o PIS/PASEP e para a Cofins entre março de 2006 e dezembro de 2014. O Agros realizou depósitos judiciais mensais desde a propositura da ação. A partir de janeiro de 2015, com base na IN nº 1.544/2015 e por orientação da consultoria jurídica da Abrapp, o Agros passou a efetuar o recolhimento do PIS e da Cofins direto aos cofres da Secretaria da Receita Federal (SRF);
- b) A provisão para contingências nos Planos Previdenciários A e B, de R\$ 769 mil e R\$ 3.072 mil, respectivamente, em 31/12/2019, também de natureza tributária, refere-se ao Processo Administrativo Fiscal nº 10640-001360/2001-36, que trata da falta de recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, cujos fatos geradores ocorreram nos anos-calendários de 1999, 2000 e 2001. Essa contingência está registrada nos Planos Previdenciários A e B, e também no Plano de Saúde, da Gestão Assistencial.

Em 25 de julho de 2019 o Agros recebeu a intimação nº CONTOF/2018 – ref. Acórdão 9303-006.78 e após todas as tratativas com a Consultoria Jurídica e Tributária Amariz & Pessoa Advogados Associados, na pessoa do Dr. Amanajós Pessoa da Costa, e orientações recebidas da Receita Federal de Juiz de Fora e Ubá, foi deliberado pela Diretoria Executiva realizar o pagamento pela modalidade de “Parcelamento Não Previdenciário”, em 60 meses. Como providência, o Agros iniciou o parcelamento com a primeira prestação paga em 02 de setembro de 2019, e possui um saldo a pagar em 31/12/2019 de R\$ 3.958 mil (R\$ 3.841 mil nos planos previdenciários, e R\$ 117 mil no plano de saúde).

Em relação ao Processo Judicial do PIS, o Agros aderiu em 27 de setembro de 2017 ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e quitou a totalidade deste passivo em 31/01/2018.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

10.1 – Ativos Contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes em que o Agros participa de ação judicial. Esses valores não estão registrados em Balanço tendo em vista que, apesar de serem classificados pelos Advogados como ganhos possíveis, ainda dependem de decisão judicial, não sendo possível mensurar com confiança o valor a que tem direito e nem estimar o tempo necessário para recebimento:

10.1.1. Repetição de Indébito - Imposto de Renda (IR)

Trata-se de ação de repetição de indébito movida pelo Agros em conjunto com outras Entidades em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de janeiro de 1984 a maio de 1989. A referida ação foi julgada procedente em favor das Fundações, tendo a decisão transitado em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e, atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras. Após julgamento do Agravo no Recurso Especial, dando procedência ao pedido das autoras, foi ordenando que os autos fossem encaminhados ao TRF1 para novo julgamento dos Embargos de Declaração, posto que o acórdão que os julgou foi anulado. Aguarda-se a remessa ao TRF1 para prosseguimento.

10.1.2. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Trata-se de ação declaratória ajuizada em 1990 pelo Agros juntamente com outras entidades para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações do Instituto, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos a serem levantados. O STF indeferiu os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado, então, recurso de agravo regimental pelas autoras, o qual foi improvido. Foram expedidos precatórios e atualmente os autos da execução de sentença aguardam despacho do juiz. Foi feito pedido de expedição de alvará para levantamento dos valores depositados em nome do Agros. Aguarda-se a manifestação do Juiz para autorização.

10.1.3. Ação Ordinária de Cobrança – Plano Verão

O Instituto ajuizou em 1994 contra a Caixa Econômica Federal uma Ação Ordinária de Cobrança de diferença de atualização e juros de recursos que foram mantidos em conta poupança, obtendo êxito na demanda judicial cuja decisão transitou em julgado em 21 de novembro de 2007. O Cumprimento de Sentença foi aviado em 26 de abril de 2011, sendo impugnado pela CEF que alegou já ter pago parte do valor nos autos do Processo nº 2005.38.00.022040-9 e ainda requereu a multa prevista no art. 940 do Código Civil, mas reconheceu como devido o valor de R\$ 811.343. Destarte, a CEF foi condenada a depositar o montante de R\$1.232.261 em favor do Instituto. Ambas as partes recorreram desta decisão com interposição de Agravos de Instrumento ao TRF1, sendo proferida decisão de antecipação de tutela no agravo da CEF, a qual foi impugnada, coma a interposição de novo Agravo de Instrumento por parte do Agros. Assim, aguarda-se o julgamento dos recursos.

10.2. Passivos contingentes

O Instituto é réu em ações judiciais de natureza cível, cujas perdas foram classificadas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas. Neste contexto, as referidas ações foram consideradas como passivos contingentes não reconhecidos nas Demonstrações contábeis por não atenderem aos critérios de contabilização requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Instituto adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas dos Planos A e B.

As metas atuariais para a rentabilidade dos Investimentos no ano de 2019 dos planos previdenciários de benefício definido A e B e do Plano de contribuição definida foram estabelecidas na Política de Investimento e correspondem à variação do INPC, acrescidas de 4,97% a.a. no Plano A e 4,69% a.a. no Plano B. Para o Plano Agros CD-01, as metas de rentabilidades também foram estabelecidas na Política de Investimento e são lastreadas pela taxa Selic.

As Provisões Matemáticas representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários e são calculadas sob responsabilidade de um atuário externo contratado pela Entidade.

Os valores contabilizados estão respaldados em avaliação atuarial anual. Para o exercício de 2019 a data de referência da base cadastral foi de 30 de novembro de 2019, tendo sido seus efeitos reconhecidos no mês de dezembro de 2019, após emissão dos Relatórios e Parecer Atuarial de cada plano de benefício.

A composição do saldo é assim apresentada:

R\$ mil

	31/12/2019				31/12/2018			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Benefícios Concedidos	103.285	239.127	-	342.412	90.094	221.693	-	311.787
Benefício Definido (BD)	103.285	239.127	-	342.412	90.094	221.693	-	311.787
Benefícios Programados do Plano c/ os Atuais Assistedos -	66.710	140.556	-	207.266	53.642	145.871	-	199.513
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Atuais	36.575	98.571	-	135.146	36.452	75.822	-	112.274
Benefícios a Conceder	48.402	260.486	27.900	336.788	45.678	238.758	22.858	307.294
Contribuição Definida (CD)	-	-	27.900	27.900	-	-	22.858	22.858
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	27.900	27.900	-	-	22.858	22.858
Benefício Definido (BD)	48.402	260.486	-	308.888	45.678	238.758	-	284.436
Benefícios Programados do Plano c/ os Futuros	46.149	211.892	-	258.041	39.987	119.409	-	159.396
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Futuros	2.253	48.594	-	50.847	5.691	119.349	-	125.040
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(9.377)	-	-	(9.377)	-	-	-	-
Total das Provisões Matemáticas	142.310	499.613	27.900	669.823	135.772	460.451	22.858	619.081

Os benefícios programados são todos aqueles que o segurado pode prever e planejar para cumprir todos os requisitos como: tempo de contribuição e idade. Já os não programados são aqueles inesperados como invalidez, pecúlio e morte.

O aumento observado nos *Benefícios a Conceder Programados* dos Planos A e B, e consequente diminuição nos *Benefícios a Conceder não Programados* é devido a transferência de valores entre as subcontas das Provisões de Benefícios a Conceder diante da alteração do critério de classificação dos componentes do passivo atuarial.

Em 13/11/2019, foi realizada a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 ("Reforma da Previdência"). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, entre eles o Regime Jurídico Único - RJU, e a metodologia de apuração dos benefícios previdenciários.

O Plano A e o Plano B administrados pelo Agros apresentam regras de elegibilidade e de apuração do valor dos benefícios atrelados às regras do RGPS e do RJU. Portanto, é possível que exista reflexo no seu passivo atuarial. Por um lado, a expectativa de postergação da idade de aposentadoria tende a reduzir as obrigações atuariais, por outro, a expectativa de possíveis benefícios de menor valor pelo RGPS e RJU resulte em um incremento das obrigações.

Ocorre que ainda há diversas incertezas em relação às efetivas mudanças nos compromissos dos planos, em decorrência da necessidade de análise da aplicação de dispositivos do Regulamento e melhor entendimento dos reflexos práticos da Reforma da Previdência.

Portanto, considerando as incertezas existentes, decorrentes principalmente da recente promulgação da Reforma da Previdência, se faz necessário o debate e análises mais aprofundadas da questão, para que sejam tomadas as devidas providências de alteração do Regulamento dos planos, visando adaptar o texto regulamentar ao novo contexto normativo, promover as melhorias e esclarecimentos necessários e incorporar as novas regras do RGPS e RJU às projeções atuariais dos planos administrados pelo Agros, reconhecendo, assim, seus efeitos no passivo atuarial.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa de participantes e estão apresentadas abaixo:

Plano A	DA 2019	DA 2018
HIPÓTESES ECONÔMICO-FINANCEIRAS		
Taxa Real de Juros	4,53%	4,97%
Indexador do Plano	INPC	INPC
Taxa Real de Crescimento Salarial	3,38%	3,38%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%	0,00%
Rotatividade	Nula	Nula
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%	97,77%
Fator de Capacidade dos Salários	97,77%	97,77%
HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade	AT-2000 Segregada por sexo	AT-2000 Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 Masc	AT-83 Masc
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Outras Tábuas utilizadas	n/a	n/a
Composição da Família de Pensionistas	(1)	(1)

Plano B	DA 2019	DA 2018
HIPÓTESES ECONÔMICO-FINANCEIRAS		
Taxa Real de Juros	4,10%	4,69%
Indexador do Plano	INPC	INPC
Taxa Real de Crescimento Salarial	1,08%	1,08%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%	0,00%
Rotatividade	Nula	Nula
Fator de Capacidade dos Benefícios	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	100,00%
HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade	BR EMSsb v. 2015 (segregada por sexo)	BR EMSsb v. 2015 (segregada por sexo)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR EMSsb v. 2010 (masculina)	BR EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Outras Tábuas utilizadas	n/a	n/a
Composição da Família de Pensionistas	(1)	(1)

Notas (1): Na diferença de idade entre titular "x" e conjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y=x-5$; para titular feminino, $y=x+5$.

A Provisão Matemática do Plano Agros CD-01 é representada pelo valor das contribuições vertidas pelos participantes e, portanto, se refere aos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados no Regulamento do Plano. A Entidade, de acordo com o Art. 3º da Instrução Previc nº 12, de 13 de outubro de 2014, está dispensada do envio das Demonstrações Atuariais para o Plano de Benefício Agros CD-01, e da elaboração da avaliação atuarial anual, em razão da ausência de risco atuarial nessa modalidade. Dessa forma, as metas de rentabilidades para esse Plano são estabelecidas na Política de Investimento do Instituto e são lastreadas pela taxa Selic.

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos planos de benefícios definidos (BD) são alocados em Reserva de Contingência, sendo calculados sobre as Provisões Matemáticas, e em Reserva Especial para Revisão do Plano, o que exceder a este limite estabelecido na apuração do resultado, no caso dos Planos A e B, orientados pelo Cálculo de "Duration" do passivo dos Planos.

Os resultados realizados decorrem da apuração contábil nos balancetes de cada plano, que significa o confronto entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados, adicionando-se os fluxos financeiros obtidos (positivo ou negativo) dos investimentos, deduzindo, ainda, os custeios administrativos. A composição é assim apresentada:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Reserva de Contingências	34.838	124.903	159.741	15.017	107.009	122.026
Reserva Especial para Revisão do Plano	40.556	350.003	390.559	-	172.908	172.908
Total dos Resultados Realizáveis	75.394	474.906	550.300	15.017	279.917	294.934

O aumento significativo da Superávit Técnico Acumulado dos Planos A e B, em 2019, é devido ao registro do precatório (êxito do Processo nº. 0152810-79.2019.4.01.9198 referente ao Débito da Patrocinadora), após retorno da consulta feita a Previc pelo Processo nº 44011.007685/2019-80 - SEI/PREVIC - 0262132 - Análise da Consulta Interna, conforme nota nº 5.

A partir do exercício de 2016, o Instituto passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado com base na Planilha de Cálculo da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação - Previc, e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Superávit Técnico Acumulado: corresponde à sobra patrimonial em relação às reservas matemáticas líquidas, composto como segue:

- Reserva de Contingências: calculada a partir da fórmula $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ deduzidas das Provisões Matemáticas a Constituir. O Excedente da Reserva de Contingência será utilizado para constituição da Reserva Especial para Ajuste do Plano.

Conforme informado pelo Sistema Venturo e validado pelo relatório Atuarial de 2019, a Duração do Passivo do Plano A é 14,48, e do Plano B é de 17,06 anos.

- Reserva Especial para Revisão de Plano: corresponde ao excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do resultado apurado para o cálculo da Reserva de Contingência, das provisões matemáticas.

13. FUNDOS

	31/12/2019				31/12/2018			
	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado	Plano A	Plano B	Plano C	Consolidado
Fundo Administrativo	12.936	33.442	5	46.383	12.941	36.230	-	49.171
Fundo de Investimentos	212	5.521	-	5.733	161	5.276	-	5.437
Total dos Fundos	13.148	38.963	5	52.116	13.102	41.506	-	54.608

13.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado à cobertura dos valores das despesas administrativas da atividade do PGA na gestão dos planos de benefícios, no que exceder os limites de custeio estabelecidos no Orçamento Anual e no Plano de Custeio do Agros, em conformidade com a Resolução CGPC 29, de 31 de agosto de 2009.

Em 2019, após a alteração do Plano de Custeio do Plano Agros CD-01 (Plano C) ocorreu sobra do custeio administrativo ao longo do ano, viabilizando assim a constituição de um Fundo Administrativo para o Plano C.

13.2. Fundos dos Investimentos

Os Fundos são destinados à cobertura de situações especiais relacionadas à Carteira de Empréstimos a Participantes, que são:

- Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante (FQM): objetiva liquidar o saldo devedor de empréstimos em caso de morte do participante; e
- Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos (FGP): permite a dispensa dos avalistas nos contratos de empréstimos, quando o participante faz esta opção.

	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
FQM	189	3.514	3.703	149	3.451	3.600
FGP	23	2.007	2.030	12	1.825	1.837
Total	212	5.521	5.733	161	5.276	5.437

R\$ mil

Tendo em vista a aprovação do regulamento do Fundo Garantidor de Prestação (FGP) no dia 05/02/2019 pelo Conselho Deliberativo, a Gerência de Investimentos passou a utilizar o saldo do Fundo FGP para liquidar os saldos devedores dos contratos em inadimplências, encaminhados para a ASJ para execução judicial. Conforme regulamento do FGP, após a liquidação e existindo negociação junto ao participante, o valor negociado é constituído novamente no Fundo FGP.

Em 2019, a Gerência de Investimentos realizou a liquidação apenas dos contratos enviados para a ASJ, em que os participantes vieram até o Agros para negociar suas dívidas, e também daqueles que negociaram via justiça. Não foi realizada a liquidação de todos os contratos enviados para execução judicial, tendo em vista a limitação dos recursos do fundo FGP.

14. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Agros tem estrutura administrativa, patrimonial e funcional separadas da Patrocinadora UFV, com sede, administração, recursos e orçamento próprios. Contabilmente, a parte administrativa do Agros é realizada no Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme previsto na Instrução Normativa nº 34/2009, de 24 de setembro de 2009. O regulamento do PGA foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 23 de fevereiro 2010, através da Resolução CDE nº 234.

14.1. Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de Custeio para a cobertura das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão previstas na Lei Complementar nº 108/2001, na Resolução CGPC 29/2009, de 31 de agosto de 2009, na Instrução Normativa nº 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e no Regulamento do PGA. As fontes de Custeio Administrativo constituem-se de percentual das contribuições dos participantes e assistidos, patrocinadores e resultado dos investimentos, receitas administrativas e Fundo Administrativo.

As receitas provenientes dos planos de benefícios para a manutenção do custeio dos investimentos foram as seguintes:

R\$ mil

Receitas Administrativas					
Planos	Gestão Previdencial	Gestão de Investimentos	Diretas	Outras	Total
A	121	28	11	3	163
B	113	391	29	5	538
Agros CD-01	201	-	-	-	201
Total	435	419	39	8	902

Nota: No quadro acima não são demonstradas as receitas administrativas do Plano de Saúde, visto que elas são reembolsadas integralmente para o PGA.

14.2. Critério de Reconhecimento e Rateio das Despesas Administrativas

O Agros faz a gestão das despesas com pessoal e encargos por centro de custos a partir de um estudo criterioso do período de trabalho de cada funcionário que é dedicado a cada gestão, sendo que estas despesas representam a maior parte do total das despesas administrativas do Instituto. A estrutura de contas das EFPC, determinada pela Previc para recepcionar estas despesas no PGA, possui três divisões básicas: gestão previdencial, gestão dos investimentos e gestão assistencial. Assim, os gastos com pessoal que desempenha atividades exclusivas de uma gestão (previdencial, investimentos ou assistencial) são alocados diretamente a ela e identificados em seu centro de custo. Aquelas despesas que são de natureza comum às gestões, são rateadas entre elas em percentuais atribuídos nos centros de custos. As despesas administrativas que têm caráter específico de um plano também são alocadas diretamente no centro de custeio deste, dentro de uma gestão, para apuração dos custos finais.

As demais despesas de gestão incluem: treinamentos, viagens, serviços de terceiros (classificadas diretamente nas gestões, conforme análise prévia realizada a partir do objetivo/natureza da ação), depreciações, tributos e despesas gerais. Dentre estas, excetuando as despesas com treinamentos e viagens, que também são orientadas por rateio em centro de custos, as outras despesas podem ser divididas em dois grupos: aquelas que possibilitam a definição de um rateio específico, e aquelas que têm natureza comum e são rateadas entre as gestões previdencial, de investimentos e assistencial, com percentuais definidos no Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O processo da gestão das despesas administrativas no PGA se completa quando é realizado outro nível de rateio, atribuindo a participação destas despesas, em cada atividade: Previdencial e de Investimentos, por plano de benefício, no momento em que se verifica o custo da gestão dos planos. A parte das despesas da Gestão de Investimentos que cabe ao Plano Assistencial é incorporada no nível da Gestão Assistencial para o reembolso integral pelo Plano Assistencial ao PGA.

14.3 Despesas Administrativas

Em 30 de abril de 2019, o Agros aprovou por meio da Resolução CDE nº 390/2019, o Custeio Administrativo dos Planos A e B, com base no Estudo JM 492/2019 da Suficiência do Fundo Administrativo e da Destinação dos Recursos de investimentos dos Planos para custeio das Despesas Administrativas, realizado pela consultoria Atuarial Jessé Montello. Assim, em 2019 foi definida a utilização do Fundo Administrativo em substituição ao resultado dos investimentos dos planos, para cobertura do excedente das despesas administrativas do Plano A e B, contribuindo para a melhora da rentabilidade dos planos.

15. GESTÃO ASSISTENCIAL - PLANO DE SAÚDE

Os valores da Gestão Assistencial, apresentados de forma sintética no Balanço Patrimonial do Agros, podem ser lidos em maior nível de detalhes nas publicações específicas do Plano de Saúde, de acordo com as demonstrações contábeis exigidas pela ANS, estando os valores patrimoniais assim compostos:

15.1. Ativos do Assistencial

	R\$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Disponível	78	34
Aplicações Financeiras	52.582	49.683
Créditos de Operações com Planos de Saúde	5.408	3.523
Créditos Tributários e Previdenciários	517	-
Bens e Títulos a Receber	13	42
Despesas Antecipadas	1	1
Realizável a Longo Prazo	8.162	8.576
Imobilizado	118	109
Intangível	8	2
Total do Ativo	66.887	61.970

15.2. Passivos do Assistencial

	R\$ mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Provisões Técnicas de Operações de Assistência	9.797	9.537
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	150	150
Débitos de Operações de Assist. Não Relacionados c/ o Plano	-	-
Provisões	27	26
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	460	465
Débitos Diversos	992	1.146
Passivo Não-Circulante - Exigível a Longo Prazo – Provisões	8.907	7.408
Patrimônio Social	46.554	43.238
Total do Passivo	66.887	61.970

As Notas Explicativas da atividade Assistencial estão emitidas em documento próprio, tendo em vista o atendimento de Normas específicas editadas pela ANS.

O total do Ativo e Passivo do Plano de Saúde apresentado em 31/12/2018 foi ajustado em relação à nota explicativa de 2018, após reabertura do balanço do plano de saúde para ajustes necessários.

16. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro abaixo apresenta os valores a pagar e a receber entre os planos do Agros em 31 de dezembro de 2019. O processo de eliminação é necessário à consolidação das Demonstrações Contábeis e as informações são registradas em documentos auxiliares do Instituto, em atendimento aos itens 28, 29 e 30 – letra I da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

R\$ mil

Detalhamento das Eliminações de Consolidação Contábeis entre Planos	31/12/2019		31/12/2018	
	a pagar	a receber	a pagar	a receber
Plano A - CLT	2	-	11	-
Plano B - RJU	27	-	230	8
PGA - Plano A	-	2	-	11
PGA - Plano B	-	27	8	230
Totais	29	29	249	249

No âmbito do Agros, a participação dos Planos A, B e C no PGA vem sendo tratada e controlada na fase 5 de fechamento contábil, onde mensalmente é apurado o percentual dos planos após a apuração das receitas e despesas. No quadro seguinte estão apresentados os valores de participação dos Planos no PGA, em 31 de dezembro de 2019:

R\$ mil

Detalhamento dos Ajustes de Consolidação	Plano A		Plano B		Plano C		PGA	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Participação no Plano de Gestão Administrativa	12.936	12.941	33.442	36.230	5	-	95.554	49.171
Participação no Fundo Administrativo - PGA	(12.936)	(12.941)	(33.442)	(36.230)	(5)	-	(46.383)	(49.171)

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender necessidades próprias no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, passíveis de comparação com valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores de realização. Não existem outros instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2019, tais como: contratos a termo, futuros, swap e empréstimos de ações.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Por isso, faz-se necessário avaliar periodicamente o cenário de riscos no qual o Agros está inserido. Para essa avaliação de riscos, utiliza-se a metodologia de RCSA – RiskControl Self Assessment, de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores responsáveis pelos processos do Instituto em relação aos riscos e controles. A consultoria aplica o método ACBP – Avaliação de Controles Baseada em Padrões, por meio do qual é oferecido um grupo de requisitos como base para a avaliação dos níveis de controle. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP propicia ao Instituto uma oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando gaps e propondo melhoria nos controles existente nos processos.

Dessa forma, o Instituto acompanha os seus processos com o auxílio de sistema e assessoria especializada, desenvolvendo várias ações, das quais se destacam:

- Definição de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Validação de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Levantamento e atualização de processos;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos (analisar a efetividade dos planos de ação, comportamento de indicadores, limites de exposição e existência de controles internos);
- Consolidação do perfil de risco do Instituto;
- Apoio a decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação a riscos;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade;
- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática contínua em suas atividades.

19. PARTES RELACIONADAS

O Agros possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Universidade Federal de Viçosa - UFV

No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre a UFV e o Agros:

RS mil

Patrocinador	Consolidado	
Ativo	2019	2018
Contribuição Patrocinador Agros	24	27
Aluguéis a receber - Patrocinador (es)	-	27
IPTU a receber - Patrocinador (es)	14	-
Valores a recuperar - Patrocinador (es) - Condomínio a recuperar	-	6
Total	38	60
Receita		
Contribuição Patrocinador Agros	373	380
Locadas a patrocinador (es) - Aluguéis de imóveis	136	163
Total	509	543

II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre o Agros e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

Participantes		Consolidado	
Ativo	2019	2018	
Contribuição Participantes	96	108	
Empréstimos com Participantes	50.686	77.423	
Total	50.782	77.531	
Passivo			
Benefícios a Pagar	3	-	
Total	3	-	
Receita			
Contribuição Participantes	5.314	4.537	
Empréstimos com Participantes	9.587	11.685	
Total	14.901	16.222	
Despesa			
Empréstimos com Participantes	4.776	3.106	
Total	4.776	3.106	

III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

O Agros possui 18 conselheiros, sendo 10 deliberativos e 8 fiscais, três diretores (incluindo o presidente) e 9 gerentes.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos conselheiros e diretores, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades do Agros totalizaram R\$ 1.676 mil.

20. COBERTURA DE SEGUROS

É prática do Agros manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários sujeitos a riscos. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

21. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Resolução CNPC nº 16/2014 estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

Já a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que devem atender alguns requisitos listados na referida Instrução, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma o Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos A e B, tomando por base o valor do Ajuste de Precificação, correspondem a:

		31/12/2019			31/12/2018		
Apuração do Resultado Técnico Ajustado		Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Patrimônio de Cobertura	(+)	217.704	974.519	1.192.223	150.789	740.368	891.157
Provisões Matemáticas	(-)	142.311	499.613	641.923	135.772	460.451	596.223
Resultado Técnico Acumulado	(=)	75.394	474.906	550.300	15.017	279.917	294.934
Ajuste de Precificação	(+)	872	9.732	10.604	1.396	10.590	11.986
Resultado Técnico Ajustado	(=)	76.266	484.638	560.904	16.413	290.507	306.920

Nota: O valor do Ajuste de Precificação de 2018 foi alterado para R\$ mil.

22. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PREVIC

22.1 EMAADI do Plano A

O processo diz respeito à concessão, em três oportunidades, de empréstimos feitos aos participantes do Plano A, em 01/1995, 10/1995 e 12/2008, denominados EMAADI. Esses empréstimos foram lastreados pelo saldo da Reserva de Poupança do participante, sendo este o limite de valor que poderia ser liberado no momento da obtenção do empréstimo. As condições contratuais estabeleciam que a amortização do empréstimo se iniciaria quando da concessão do benefício programado ou do seu resgate. Em caso de falecimento do participante antes da aposentadoria, a amortização passaria a ser efetivada na pensão. Ademais, a liquidação do "EMAADI" poderia ser feita antes da concessão de benefício de prestação continuada pelo Plano, com base no Saldo Devedor Financeiro, então existente. Caso até o momento da referida concessão do benefício o Empréstimo não tenha sido liquidado com base no Saldo Devedor Financeiro, a sua liquidação será feita automaticamente pela aplicação de equivalência atuarial, de modo a preservar a solvência do plano de benefícios.

O Agros, buscando o aprimoramento dos seus procedimentos, providenciou a contratação de uma consultoria Atuarial para elaborar estudos de ajustamento das questões relativas ao EMAADI e propôs à PREVIC, através de um TAC emitido em outubro de 2018, algumas medidas para fins da sua solução dos apontamentos.

Em 7 de dezembro de 2018, por meio da correspondência DGE 153/2018, o Agros apresentou a desistência da proposta do TAC e que os ajustes seriam feitos através de processo administrativo de forma a adequar as incorreções apontadas. Essa proposição se deu a partir de ponderações de possíveis riscos de contencioso jurídico e discussões em reunião com o ERMG/Previc.

No Ofício nº 110/2018/ERMG/DIFIS/PREVIC, o ERMG/Previc acatou o pedido de desistência quanto à proposta de TAC e, para avaliar, acompanhar e concluir as questões relativas ao EMAADI, solicitou um levantamento de informações englobando os EMAADI concedidos em 1995 e 2008.

Em 21 de fevereiro de 2019, na correspondência DGE 019/2019, o Agros relata os acontecimentos referentes ao EMAADI e a proposta para solução.

Em resposta, no Ofício nº 46/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC, o ERMG/Previc encaminhou anexo a Nota nº 487/2019/ERMG/PREVIC com a análise e determinações para as questões do EMAADI.

Em 14 de maio foi realizada reunião entre o ERMG/Previc e o Agros para discutir as solicitações e determinações do ofício nº 46/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC e da nota nº 487/2019/ERMG/PREVIC.

O Agros, por meio da correspondência DGE nº 078/2019, de 28 de junho de 2019, esclareceu os questionamentos do referido ofício e nota e, na correspondência DGE 079/2019, da mesma data, apresentou o cronograma do processo de migração do Plano Previdenciário A, elaborado pela empresa Mirador Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo (Resolução CDE nº 392/2019). Diante de questionamento do ERMG em reunião no dia 10

de julho, o prazo para o processo de migração foi revisto e aprovado pelo Conselho Deliberativo (Resolução CDE nº 393/2019).

Na oportunidade, uma comissão foi designada para acompanhar o processo de migração, composta pelo Diretor de Seguridade, Gerente de Previdência, Assessoria Jurídica, um representante dos aposentados, um representante dos pensionistas e um representante dos participantes ativos.

22.2 Superávit do Plano A

A Previc realizou fiscalização no Agros que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização nº 73/2017/ERMG/PREVIC no qual constam recomendações e determinações a serem implementadas pela Entidade. A principal questão diz respeito à recomposição financeira do patrimônio do Plano A em decorrência da destinação dada ao Superávit entre agosto de 2010 a maio de 2017, por meio de suspensão ou redução de contribuições aos participantes de dívida da patrocinadora.

Na visão da Previc não foi cumprida a legislação aplicável na destinação de Superávit no que tange à redução e à suspensão contributiva de Participantes e Assistidos e Patrocinadores, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e Resoluções CGPC nºs 18/2006 e 26/2008.

O Agros, em 14/07/2010, considerando o resultado superavitário do Plano A e a existência de Reserva Especial para a revisão do Plano A, e com embasamento no ofício da Consultoria Atest/Agros -0413 e do Parecer nº 09-2010 da sua Assessoria Jurídica e por determinação do Conselho Deliberativo, emitiu a Resolução no 238/2010 que estabeleceu regras iniciais para a destinação da referida Reserva.

Já em 15/12/2010, o Conselho Deliberativo estabeleceu novas diretrizes para a destinação da Reserva Especial, no exercício de 2009, com validade até dezembro/2013, definindo a suspensão de contribuições por três anos (2011-2013). Tais regras foram consubstanciadas na Resolução no 244/2010, que estabeleceu:

De abril/2014 até maio/2017 as contribuições foram cobradas observando as Resoluções posteriores emitidas pelo Conselho Deliberativo (nºs 297/2014, 308/2015 e 319/2016). A partir de junho/2017, o Conselho Deliberativo do Agros, por meio da Resolução no 348/2017, reestabeleceu o custeio de forma a obter um aumento significativo no nível contributivo em relação aos exercícios posteriores a 2011.

Com base na minuta de TAC protocolada pelo Agros no ERMG/Previc em 14/12/18, foram propostas medidas para regularização dos apontamentos feitos pela Previc, especialmente a restauração das contribuições que foram reduzidas ou suspensas, no período de novembro/2012 a maio/2017, devidamente atualizadas. A proposta atuarial para equacionamento das questões apresentadas pela Previc prevê o estorno dos montantes das contribuições destinados aos Participantes, Assistidos e Patrocinadores, devidamente atualizados pelo INPC do IBGE. A proposta de TAC foi encaminhada para a Previc em Brasília e aguarda aprovação final para assinatura entre as partes no documento do TAC.

Diante dos questionamentos e providências a serem tomadas, referentes ao Plano Previdenciário Celetistas - Plano A, a Diretoria Executiva encaminhou pedido de Suspensão de inscrição no Plano ao Conselho Deliberativo, justificando a necessidade de determinação da massa de participantes já pertencentes ao Plano Previdenciário Celetista, visando estudos atuariais deste grupo para proposição do TAC, o que resultou na aprovação da Resolução CDE nº 370/2018 de 03/04/2018.

Em 14 de maio de 2019, representantes do Agros e do ERMG/Previc se reuniram para discutir algumas ocorrências referentes à minuta de TAC, observadas pela Previc. O prazo para entrega do documento revisado, atendendo às demandas da Previc, foi 15 de junho.

Desse modo, em 14 de junho, por meio da correspondência DGE 074/2019, o Agros encaminhou nova proposta de TAC, aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a revisão dos cálculos e contemplando a prescrição quinquenal e a quitação do saldo a ser restituído no prazo de até 54 meses, com as mensalidades corrigidas pela meta atuarial. Juntamente à proposta, foi encaminhada toda a documentação base.

Outrossim, o Agros aguarda a definição e assinatura do TAC por parte da Previc.

22.3 Lifecenter

A Previc, por meio do Relatório de Fiscalização nº 71/2017/ERMG/PREVIC determinou ao Agros que apresentasse proposta para enquadramento à legislação, visto que sua participação no FIP Minas Gerais, equivalente a 33,45% do patrimônio do fundo, ultrapassa o limite legal. Naquela ocasião, a Previc sinalizou pela possibilidade de celebração de um TAC, com o fim de adequar o investimento aos limites da legislação.

Com base no TAC proposto pelo Agros em 28/02/18, foram propostas medidas para adequação à legislação, mediante as seguintes ações: (i) alienação integral da participação societária na companhia investida, pelo FIP Minas Gerais, ii) ou das quotas do Agros no FIP Minas Gerais; iii) ou do seu excesso, ações estas que serão realizadas alternativa e sucessivamente, de acordo com o cronograma pré-estabelecido pelo Agros.

A Previc, por meio do ofício nº 8/2018/ERMG/PREVIC, solicitou esclarecimentos formais, acompanhados de documentação comprobatória acerca de fatos apontados pelo ERMG. Tais apontamentos foram respondidos pelo Agros nas correspondências DAF's 014 e 016/2018 encaminhadas à Previc, conforme Encaminhamentos padrões 189 e 193/2018, respectivamente. Em resposta ao Agros, a Previc enviou o ofício nº 1298/2018 e a Nota nº 629/2018 da Previc em maio de 2018, ressaltando que nenhuma das opções oferecidas garantiria uma solução do desenquadramento ao final do TAC. Sendo assim, a Previc exigiu que o Agros envidasse esforços para sanar o problema e por fim, solicitou a apresentação trimestral de Relatórios Circunstanciados demonstrando a situação atualizada do assunto.

Após o Agros enviar dois Relatórios Circunstanciados (DGE 113/2018 e DGE 155/2018, de 3 de setembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente), a Previc determinou, por meio do ofício nº 373/2019/PREVIC, de 12 de fevereiro de 2019, que o envio dos Relatórios Circunstanciados passasse a ser a cada seis meses contados do envio do último relatório.

Em 13 de junho de 2019 foi encaminhado, por meio da correspondência DGE 072/2019, o 3º Relatório Circunstanciado relativo ao desinvestimento do FIP Minas Gerais, o qual informa que o processo se encontrava em Due Diligence, tendo em vista apresentação de proposta não vinculante por um potencial comprador. O Agros salientou o posicionamento do gestor do fundo sobre a necessidade de sigilo das informações para que haja sucesso no desinvestimento, haja vista a assinatura de contratos de confidencialidade, além de impedimentos legais e operacionais. O Ofício nº 66/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC atesta o recebimento da correspondência e solicita que o próximo relatório indique ações mais detalhadas no sentido de sanar a irregularidade.

Por meio da correspondência DGE 116/2019, de 12 de dezembro de 2019, o Agros encaminhou o 4º Relatório Circunstanciado relativo ao desinvestimento do FIP Minas Gerais com as devidas atualizações do período. Com a finalização do processo de Due Diligence em setembro, a Fundação São Francisco Xavier informou que levaria a proposta vinculante de compra do empreendimento ao seu Conselho Deliberativo. Foram anexados todos os documentos comprobatórios da tratativa, a saber: Memorando de Entendimentos, Relatório da Gestora Lacan Investimentos sobre o Desinvestimento, Relatório Trimestral Fundo Minas Gerais – 3º Trimestre 2019 e trocas de mensagens eletrônicas evidenciando as negociações. Confirmando recebimento da correspondência, o Ofício nº 86/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC evidenciou os esforços do Agros para sanar a irregularidade e reforça o prazo de 12 meses para tal, a saber, 13 de fevereiro de 2020. Por fim, solicitou dar conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

22.4 Suspensão de inscrição do Plano A

Em 2017, após fiscalização realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no Agros, o Instituto recebeu os Relatórios de Fiscalização nº 71/2017/ERMG/PREVIC e nº 73/2017/ERMG/PREVIC de 20/11/2017, determinando que o Agros deveria apresentar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nos termos da Instrução PREVIC nº 3 de 29/06/2010.

Para proposição do TAC citado, foi necessária a condução de procedimentos internos como realização dos cálculos para estudos atuariais, com base na massa de participantes já pertencentes ao Plano A.

Neste sentido, o Conselho Deliberativo do Agros emitiu a resolução CDE nº 370/2018, de 03/04/2018, determinando a suspensão temporária das adesões ao Plano A. Tal decisão foi baseada na sugestão da Gerência de Previdência, com consenso da Diretoria Executiva, até que fossem concluídos os trabalhos em conjunto com a Previc, Agros e Assessoria Atuarial, mediante respaldo da Assessoria Jurídica.

A decisão foi comunicada aos participantes do Plano A, a partir de realização de reunião presencial e aos patrocinadores Agros e UFV, a partir das correspondências DGE nº 075/2018 e nº 076/2018. Houve também a comunicação ao Sindicato dos Securitários de Minas Gerais – Sindisec (DGE nº 069/2018), de que a partir da emissão da resolução nº 370/2018, caso houvessem novos funcionários admitidos pelo Agros, estes não poderiam se associar ao Plano A, de categoria de benefício definido, sendo opcional à adesão ao plano de categoria de contribuição definida – Agros CD 01.

Após feitos os estudos necessários e a definição de que o encaminhamento adotado pelo Agros para a solução dos problemas junto à Previc seria a Migração do Plano A, para um novo plano de categoria de contribuição definida (CD), o Conselho Deliberativo emitiu a resolução CDE nº 399/2019, de 28/11/2019, revogando a Resolução nº 370/2018.

A decisão do Conselho Deliberativo em rever a suspensão das inscrições ao Plano A foi baseada em solicitação da Diretoria Executiva do Agros após avaliação das várias manifestações/pareceres registrados no Processo Administrativo nº 021/2018, e tomou-se por base principalmente as recomendações listadas no Parecer RN&F/AGROS nº 01/2019, emitido em 27/11/2019, da consultoria jurídica Rodarte Nogueira & Ferreira contratada para orientar o processo de Migração.

As adesões ao Plano A foram reabertas em novembro de 2019 e os três funcionários contratados durante o período de suspensão das inscrições foram comunicados sobre a reabertura e optaram pela inscrição no Plano A, em 29/11/2019.

Os demais documentos e registros das decisões estão anexos ao Processo Administrativo nº 021/2018, que pode ser consultado a qualquer momento.

22.5 Termo de Ajustamento de Conduta – Item b – Assegurar a existência ou não de recursos de origem pública no Plano B

Conforme item 18, ao longo do ano de 2018 novos fatos ocorreram, com relação ao Termo de Ajustamento de Conduta do Plano B.

Em 8 de fevereiro de 2019 o Diretor Administrativo-Financeiro do Agros participou de reunião com a Coordenação-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em Brasília. Na ocasião o Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada da Previc orientou que o Agros apresentasse proposta de acordo à referida Coordenação com cálculos atualizados e fundamentação, bem como proposta em função do precatório da dívida da Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa (encontro de contas). No dia 21 de fevereiro de 2019 o Conselho Deliberativo autorizou que fosse dado andamento à proposta de acordo, sendo que o documento propriamente dito seria elaborado pela consultoria jurídica contratada. No dia 26 de fevereiro de 2019 foi protocolada a proposta de acordo na Previc em Brasília. No dia 28 do mesmo mês, o tema foi submetido à Câmara de Mediação e Conciliação - CMCA pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Em 15 de março de 2019 o Conciliador da referida CMCA encaminhou o documento à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Advocacia Geral da União (AGU).

Em 19 de março, o Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Adriano Cardoso Henrique, emitiu um despacho propondo à Diretoria Colegiada o sobrestamento do julgamento do recurso em segunda instância administrativa pelo prazo de 6 meses em face do encaminhamento do processo à CCAF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o sobrestamento.

No dia 14 de maio foi realizada reunião no ERMG/Previc, na qual foram solicitadas algumas informações, encaminhadas em 27 de maio por meio da correspondência DGE nº 065/2019 e complementadas pela correspondência DGE nº 077/2019, em 19 de junho.

Tendo em vista a nota nº 953/2019/PREVIC, publicada em 12 de julho, o Auditor Fiscal Wellington Marcos Assis Pereira concluiu que o valor calculado na proposta apresentada pelo Agros em 26 de fevereiro não atende ao parecer nº 190/2012/CGAT/DITEC/PREVIC e recomenda a Procuradoria Federal avaliar os pontos destacados na nota e submissão ao TCU e órgão de controle do patrocinador. Na mesma data, o Coordenador do ERMG/Previc, David Prates Coutinho, despachou o tema ao CGFD para prosseguimento.

Em 13 de agosto, a Procuradoria Federal emitiu o parecer nº 00010/2019/CGCJ/PFPREVIC/PGF/AGU, definindo que os recursos pertencem à União e esta detém a competência para proceder a uma análise crítica dos cálculos apresentados pelo Agros. Na mesma data, o Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal encaminhou o parecer à CGDC.

Através do ofício SEI nº 16168/2019/ME, em 20 de setembro de 2019, a Secretaria do Tesouro Nacional esclareceu que as tratativas referentes ao processo não são de sua competência.

Em paralelo, nos meses de agosto a novembro a CCAF/AGU conduziu reuniões de modo a avançar nas negociações.

A última atualização deu-se em 27 de novembro, quando a Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa, após reunião com a CCAF, se comprometeu em manifestar-se quanto à veracidade e correção dos valores apresentados pelo Agros relativos ao aporte da UFV entre 1980 e 1990.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Novo Instituidor do Plano Agros CD-01

Em consonância com o planejamento estratégico do Agros, que se propõe ao crescimento no número de participantes em seu plano previdenciário Agros CD 01, foi firmado convênio com um novo instituidor, a Associação Atlética Acadêmica Monetária.

O principal objetivo da Associação é a integração social a partir do esporte, e um dos princípios é promover a conscientização entre seus associados sobre economia familiar e educação financeira e previdenciária.

Por compreender que o convênio permitirá o acesso a uma camada jovem da população, o que pode contribuir para a segurança financeira destes indivíduos, após avaliação da documentação necessária para registro de instituidor, o Conselho Deliberativo se manifestou favorável ao registro.

No dia 26/12/2019 toda a documentação necessária foi encaminhada à Previc, para análise da solicitação. Após as avaliações necessárias, a Previc se manifestou favorável ao registro do novo instituidor, sendo emitida a Portaria Previc/DILIC nº 66, de 27.01.2020, em 29/01/2020.

b. Migração do Plano A-CLT (Benefício Definido) para um Plano CD (Contribuição Definida)

Em 2017, após a fiscalização realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no Agros, o Instituto recebeu o Relatório de Fiscalização com algumas determinações e recomendações.

A partir disso, o Instituto propôs a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para adequar as desconformidades apontadas. Uma delas refere-se à suspensão/redução das contribuições do Plano A (CLT), de modalidade de benefício definido, no período de agosto de 2010 a maio de 2017, em razão de superávit do plano. A Previc determinou que os valores não recolhidos nesse período sejam revertidos para o plano, levando-se em consideração a prescrição quinquenal, que representa a opção mais favorável para os participantes atingidos pela suspensão de contribuição.

Outro ponto apontado na fiscalização pela Previc refere-se ao Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida (EMAADI), contratado por participantes do Plano A. A Previc determinou que o Agros deverá ajustar os fatores de correção e atualização dos valores a serem pagos pelos participantes que fizeram o EMAADI.

Por orientação da Previc, o Agros adotou como alternativa o processo de Migração do Plano A, para um plano de modalidade de Contribuição Definida. Neste caso, os valores a serem pagos pelos participantes deverão ser compensados na Migração do Plano A, passando o saldo restante da reserva matemática a compor o saldo a ser migrado para outro Plano.

Para orientar o Instituto neste processo, o Agros contratou a empresa Mirador Atuarial e Assessoria Jurídica Rodarte Nogueira e Ferreira. A Diretoria Executiva também nomeou uma comissão, composta por representantes dos participantes do Plano A das categorias ativos, assistidos e pensionistas, a pedido do Conselho Deliberativo, para acompanhamento do processo.

A Migração do Plano A, para um novo plano, de categoria de Contribuição Definida, não é obrigatória. Será dada a opção ao participante de aderir ou não ao novo plano, diante da apresentação do valor de reserva matemática, que dará suporte para a decisão.

Para os participantes que optarem por não migrar, e tenham questões a serem resolvidas em relação à suspensão das contribuições e/ou Emaadi, o Agros deverá realizar cobranças, para ajuste da situação.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.



Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28



Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 281.388.056-68



Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87



Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

PARECERES ATUARIAIS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS



MIRADOR 0553/2020

PARECER ATUARIAL

Resultados da Avaliação Atuarial de encerramento
do exercício de 2019 do **Plano A**

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do **Plano A**, administrado pelo AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social.

O Plano A é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1980.0008-83, e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A avaliação atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial dos planos administrados pelo AGROS considerando o disposto nos seus respectivos Regulamentos e Notas Técnicas Atuariais, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano A, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pelo AGROS, com data-base em **30/11/2019**. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao AGROS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto ao AGROS eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da Avaliação Atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano A.

Participantes A Conceder	
Ativos	70
Autopatrocinados	6
BPD (em diferimento)	1
Quantidade Total A CONCEDER	77
Idade média (em anos)	41
Tempo Médio de Empresa (em anos)	12
Tempo Médio de Plano (em anos)	12
Folha de Salário de Participação Mensal – Limitado ao Teto (R\$)	528.738,40
Salário de Participação médio – Limitado ao Teto (R\$)	6.957,08
Folha de Salário Real de Benefício Mensal (R\$)	530.813,02
Salário Real de Benefício (R\$)	6.984,38
Aposentados	
Aposentadoria por Invalidez	10
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	55
Aposentadoria por Idade	7
Aposentadoria Especial	4
Quantidade de APOSENTADOS	76
Idade média (em anos)	73
Folha de Benefícios mensal (R\$)	355.495,66
Benefício médio (R\$)	4.677,57
Pensionistas	
Pensionistas	152
Aguardando Pensão	0
Quantidade de PENSIONISTAS	152
Quantidade de GRUPOS FAMILIARES	141
Idade média (em anos)	74
Folha de benefícios mensal (R\$)	282.342,55
Benefício médio mensal por Grupo Familiar (R\$)	2.002,43

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

Para projeção do passivo previdenciário do **PLANO A**, foram consideradas as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo do AGROS, tendo como fundamentação as recomendações apresentadas nos Relatórios dos Estudos de Análise de Aderência intitulados JM/1827/2017, de setembro de 2017, JM/0011/2018, de janeiro de 2018, e MIRADOR 0107/2020, de janeiro de 2020, bem como no Estudo de Convergência Taxa de Juros Real Anual apresentado no documento MIRADOR 1640/2019, de dezembro de 2019.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de encerramento de 2019, bem como comparativo com as hipóteses adotadas no exercício anterior.

Premissa	2018	2019
Econômicas/Financeiras		
Taxa de Juros Real Anual	4,97%	4,53%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%	97,77%
Fator de Capacidade dos Salários	97,77%	97,77%
Taxa de Crescimento Real Salarial	3,38%	3,38%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	AT-83 masculina	AT-83 masculina
Demográficas		
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade
Composição Familiar		
Benefícios a Conceder:	Experiência do Plano	Família média
- Percentual de Casados:		75%
- Diferença de idade entre titular e cônjuge:		5 anos ¹
- Idade do temporário até os 24 anos:		15 anos
Benefícios Concedidos:	Família Real	Família Real

¹ Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 5$; para titular feminino, $y = x + 5$.

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2019, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio-Doença	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Abono Anual	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Funeral		Repartição Simples
Auxílio-Natalidade		Repartição Simples
Suplementação do Auxílio-Reclusão		Repartição Simples

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2019, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do plano.

(em R\$)

Ativo Total	231.805.395,49
(-) Exigível Operacional	(184.542,08)
Gestão Previdencial	(184.542,08)
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(-) Exigível Contingencial	(768.596,42)
Gestão Previdencial	(768.596,42)
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	230.852.256,99
(-) Fundos	13.147.943,45
Previdenciais	0,00
Administrativos	12.935.768,62
Dos investimentos	212.174,83
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	217.704.313,54

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano A.

		(em R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	217.704.313,54
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	142.310.531,29
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	103.285.603,57
2.3.1.1.01.02.00	<i>Benefício Definido - Regime de Capitalização</i>	103.285.603,57
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	66.710.865,77
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.574.737,80
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	48.402.108,07
2.3.1.1.02.01.00	<i>Contribuição Definida</i>	-
2.3.1.1.02.02.00	<i>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</i>	46.148.998,63
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	51.703.998,12
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.774.215,13)
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.780.784,36)
2.3.1.1.02.03.00	<i>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</i>	2.253.109,44
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.709.057,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(227.655,30)
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(228.292,26)
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	(9.377.180,35)
2.3.1.1.03.03.00	(-) <i>Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</i>	(9.377.180,35)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistidos	(9.377.180,35)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	75.393.782,25
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	75.393.782,25
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	75.393.782,25
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	34.837.618,06
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	40.556.164,19

5.3 Solvência do Plano

Apresentamos a Análise Solvência do Plano A no encerramento do exercício de 2019, com base na Resolução CGPC nº 30/2018:

	(em R\$)
Patrimônio de Cobertura	217.704.313,54
Provisões Matemáticas	142.310.531,29
(+) Passivo Atuarial	151.687.711,64
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(9.377.180,35)
(=) Resultado Técnico Acumulado	75.393.782,25
(+/-) Ajuste de Precificação	872.227,50
(=) Resultado Técnico Ajustado	76.266.009,75

Tomando como referência o valor de *Duration* apurado para o Plano A, de 14,48 anos em 31/12/2019, apresentamos a seguinte demonstração de resultado:

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitário
- Resultado técnico acumulado: R\$ 75.393.782,25
- *Duration* do Passivo: 14,48 anos
- Limite de Reserva de Contingência (limite de tolerância):
= Mínimo [25%; 10% + 1% x *Duration*] = 24,48% das provisões matemáticas = R\$ 34.837.618,06
- Reserva de Contingência a ser constituída:
= Mínimo [Limite Reserva Contingência; Resultado Técnico Acumulado] = R\$ 34.837.618,06
- Reserva Especial:
= Resultado Técnico Acumulado – Reserva de Contingência = R\$ 40.556.164,19

→ Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

- Ajuste de Precificação: R\$ 872.227,50
- Resultado técnico ajustado: R\$ 76.266.009,75
- Situação: Superavitário



A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício e o reconhecimento contábil da parcela do precatório devido pela União, apresentou, em 31/12/2019, Resultado Técnico positivo de R\$ 75.393.782,25, equivalente a 52,98% das provisões matemáticas no valor de R\$ 142.310.531,29. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 24,48% das provisões matemáticas, equivalente a R\$ 34.837.618,06. Por extrapolar o limite de tolerância de Reserva de Contingência, houve formação de Reserva Especial de Revisão do Plano, no valor de R\$ 40.556.164,19.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo AGROS em R\$ 872.227,50, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 76.266.009,75, equivalente a 53,59% das provisões matemáticas.

Face ao exposto neste parecer, o plano apresenta em 31/12/2019 situação superavitária com formação de Reserva Especial pelo primeiro exercício consecutivo, não havendo obrigatoriedade de tratamento durante o próximo exercício.

5.4 Fatos Relevantes

- Conforme definição da Entidade, baseada em consulta à PREVIC, foi reconhecido contabilmente no patrimônio do Plano, em 31/12/2019, o valor de R\$ 70.468.536,44 relativo à **parcela do Precatório** correspondente ao Plano A, a ser integralizado pela Patrocinadora UFV, que transitou em julgado em 08 de setembro de 2008.
- Em atendimento ao Relatório de Fiscalização nº71/2017/ERMG/PREVIC, que trata sobre o EMAADI – Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida, em 31/07/2019 foi constituída a **Provisão Matemática a Constituir** correspondente ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos a título de EMAADI. Simultaneamente, foi dado a baixa dos respectivos saldos que até então estavam contabilizados no ativo do plano, na conta 1.2.3.7.01.00.00 EMPRÉSTIMOS, conforme apresentado nas correspondências JM 1182/2019 e JM 1671/2019.
- Em 13/11/2019, foi realizada a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (“**Reforma da Previdência**”). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como pelos Regimes



Próprios de Previdência Social – RPPS, entre eles o Regime Jurídico Único - RJU, e a metodologia de apuração dos benefícios previdenciários.

O Plano A apresenta regras de elegibilidade e de apuração do valor dos benefícios atrelados às regras do RGPS. Portanto, é possível que exista reflexo no seu passivo atuarial.

Ocorre que ainda há diversas incertezas em relação às efetivas mudanças nos compromissos do plano, em decorrência da necessidade de análise da aplicação de dispositivos do Regulamento e melhor entendimento dos reflexos práticos da recente promulgação da Reforma da Previdência.

Portanto, se faz necessário o debate e análises mais aprofundadas da questão, para que sejam tomadas as devidas providências de alteração do Regulamento do plano, visando adaptar o texto regulamentar ao novo contexto normativo, promover as melhorias e esclarecimentos necessários e incorporar as novas regras do RGPS às projeções atuariais do plano, reconhecendo, assim, seus efeitos no passivo atuarial, se for o caso.

6 PLANO DE CUSTEIO

6.1 Custeio Normal

Para o exercício de 2020 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2019, conforme segue:

6.1.1 Ativos e Autopatrocinados

Idade do Participante na Data de Inscrição	Sobre o Salário de Participação (%)	Sobre o Excesso do Salário de Participação	
		Em relação à metade do maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)	Em relação ao maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)
Até 18	1,50	2,00	7,00
19	1,55	2,00	7,00
20	1,60	2,00	7,00
21	1,65	2,00	7,00
22	1,70	2,00	7,00
23	1,75	2,00	7,00
24	1,80	2,00	7,00
25	1,85	2,00	7,00
26	1,90	2,00	7,00
27	1,95	2,00	7,00
28	2,00	2,00	7,00
29	2,05	2,00	7,00
30	2,10	2,00	7,00
31	2,15	2,00	7,00
32	2,20	2,00	7,00
33	2,25	2,00	7,00
34	2,30	2,00	7,00
35	2,35	2,00	7,00
36	2,40	2,00	7,00
37	2,45	2,00	7,00
38	2,50	2,00	7,00
39	2,55	2,00	7,00
40	2,60	2,00	7,00
41	2,65	2,00	7,00
42	2,70	2,00	7,00
43	2,75	2,00	7,00
44	2,80	2,00	7,00
45	2,85	2,00	7,00
46	2,90	2,00	7,00
47	2,95	2,00	7,00
48 e mais	3,00	2,00	7,00

NOTA: Aos participantes não assistidos que se filiaram ao plano com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos será incluída a cobrança da Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano, o ofício STEA: DT.A.2/1229/88/187 e a Resolução nº 32/90 do Conselho de Administração.

6.1.2 Aposentados

Corresponde a 0,20% do valor recebido como benefício de aposentadoria.

6.1.3 Patrocinadoras

Valor igual ao total das contribuições recolhidas pelos Ativos ao Plano A.



6.2 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos planos previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, haverá taxa de carregamento de 15% sobre contribuições normais de ativos, autopatrocinados e aposentados para o exercício de 2020.

7 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano A, com resultados posicionados em 31/12/2019, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 30/11/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

A Avaliação Atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as hipóteses financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do AGROS.

Houve alteração das premissas financeiras e biométricas “Taxa Real de Juros” e “Composição Familiar”, influenciando nos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2019. Cabe destacar a redução da Taxa de Juros Real Anual, de 4,97% a.a. para 4,53% a.a., em decorrência das perspectivas de rentabilidades futuras em patamar reduzido, como um reflexo, principalmente, na queda observada da estrutura a termo das taxas de juros no Brasil, ocorrendo no aumento das obrigações atuariais na ordem de R\$ 8.646.038,79 (6,08% das provisões matemáticas).

Em 31/07/2019, foi constituída Provisão Matemática a Constituir correspondente ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos a título de EMAADI. Simultaneamente, foi dado a baixa dos respectivos saldos que até então estavam contabilizados no ativo do plano.

O resultado das aplicações financeiras ao longo do ano de 2019 aponta uma rentabilidade nominal de 11,71% no período que, se comparada com a meta atuarial de 9,67% (taxa real de juros esperada de 4,97% acrescida da variação do INPC durante 2019), demonstra uma rentabilidade no período de 2,04 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.



O plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de R\$ 60.376.885,12, passando de um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 15.016.897,13 em 31/12/2018, para um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 75.393.782,25, equivalente a 52,98% das provisões matemáticas no valor de R\$ 142.310.531,29, motivado, principalmente, pelo reconhecimento contábil, em 31/12/2019, da parcela do precatório a ser integralizado pela União, no valor de R\$ 70.468.536,44. Por extrapolar o limite de tolerância de Reserva de Contingência, de 25% das provisões matemáticas, houve formação de Reserva Especial de Revisão do Plano, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo AGROS em R\$ 872.227,50, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 76.266.009,75, equivalente a 53,59% das provisões matemáticas.

Face ao exposto neste parecer, o plano apresenta em 31/12/2019 situação superavitária com formação de Reserva Especial pelo primeiro exercício consecutivo, não havendo obrigatoriedade de tratamento durante o próximo exercício.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor executivo
Atuário MIBA 1020

GIANCARLO GIACOMINI
GERMANY:71569170053

Assinado de forma digital por
GIANCARLO GIACOMINI
GERMANY:71569170053
Dados: 2020.03.12 16:58:25 -03'00'



DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

DANIELA WEBER
RABELLO DA
SILVA:81272090078

Assinado de forma digital por
DANIELA WEBER RABELLO DA
SILVA:81272090078
Dados: 2020.03.12 16:47:30
-03'00'



MIRADOR 0552/2020

PARECER ATUARIAL

Resultados da Avaliação Atuarial de encerramento
do exercício de 2019 do **Plano B**

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do **Plano B**, administrado pelo Instituto UFV de Seguridade Social - AGROS.

O Plano B é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1992.0001-74, e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A avaliação atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial dos planos administrados pelo AGROS considerando o disposto nos seus respectivos Regulamentos e Notas Técnicas Atuariais, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano B, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pelo AGROS, com data-base em **30/11/2019**. A Mirador realizou testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao AGROS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto ao AGROS eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da Avaliação Atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano B.

Participantes A Conceder	
Ativos	1.319
Autopatrocinados	82
BPD (em diferimento)	1
Quantidade Total A CONCEDER	1.402
Idade média (em anos)	57
Tempo Médio de Empresa (em anos)	30
Tempo Médio de Plano (em anos)	28
Folha de Salário de Participação Mensal – Limitado ao Teto (R\$)	11.899.222,89
Salário de Participação médio – Limitado ao Teto (R\$)	8.487,32
Folha de Salário Real de Benefício Mensal (R\$)	11.945.887,91
Salário Real de Benefício (R\$)	8.520,60
Aposentados	
Aposentadoria por Invalidez	263
Aposentadoria por Idade	103
Abono Aposentadoria	2
Quantidade de APOSENTADOS	368
Idade média (em anos)	69
Folha de Benefícios mensal (R\$)	365.335,57
Benefício médio (R\$)	992,76
Quantidade Aposentados por Tempo de Contribuição no RJU ¹	2.105
Pensionistas	
Pensionistas	238
Aguardando Pensão	3
Quantidade de PENSIONISTAS	241
Quantidade de GRUPOS FAMILIARES	206
Idade média (em anos)	64
Folha de benefícios mensal (R\$)	169.776,59
Benefício médio mensal por Grupo Familiar (R\$)	824,16

¹ Participantes aposentados por Tempo de Contribuição no RJU com cobertura de pecúlio por morte no Plano B.

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos.

Para projeção do passivo previdenciário do **PLANO B**, foram consideradas as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo do AGROS, tendo como fundamentação as recomendações apresentadas nos Relatórios dos Estudos de Análise de Aderência intitulados JM/1827/2017, de setembro de 2017, JM/0011/2018, de janeiro de 2018, e MIRADOR 0107/2020, de janeiro de 2020, bem como no Estudo de Convergência Taxa de Juros Real Anual apresentado no documento MIRADOR 1640/2019, de dezembro de 2019.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de encerramento de 2019, bem como comparativo com as hipóteses adotadas no exercício anterior.

Premissa	2018	2019
Econômicas/Financeiras		
Taxa de Juros Real Anual	4,69%	4,10%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Fator de Capacidade dos Salários	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	1,08%	1,08%
Biométricas		
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015 por sexo	BR-EMSsb-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb-v.2010 masculina	BR-EMSsb-v.2010 masculina
Demográficas		
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade
Composição Familiar		
Benefícios a Conceder:	Experiência do Plano	Família média
- Percentual de Casados:		75%
- Diferença de idade entre titular e cônjuge:		5 anos ¹
- Idade do temporário até os 24 anos:		15 anos
Benefícios Concedidos:	Família Real	Família Real

¹ Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 5$; para titular feminino, $y = x + 5$.

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais aplicados, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação de Abono Anual	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Capitalização	Agregado
Auxílio- Funeral		Repartição Simples
Suplementação de Auxílio-Natalidade		Repartição Simples

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2019, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do plano.

(em R\$)

Ativo Total	1.016.930.911,22
(-) Exigível Operacional	375.894,25
Gestão Previdencial	2.088,36
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	373.805,89
(-) Exigível Contingencial	3.072.410,75
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	3.072.410,75
(=) Patrimônio Social	1.013.482.606,22
(-) Fundos	38.963.621,51
Previdenciais	0,00
Administrativos	33.442.289,56
Dos investimentos	5.521.331,95
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	974.518.984,71

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da Avaliação Atuarial realizada para o Plano B.

(em R\$)

2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	974.518.984,71
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	499.612.906,69
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	239.126.559,56
2.3.1.1.01.02.00	<i>Benefício Definido - Regime de Capitalização</i>	239.126.559,56
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	140.555.443,11
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	98.571.116,45
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	260.486.347,13
2.3.1.1.02.01.00	<i>Contribuição Definida</i>	-
2.3.1.1.02.02.00	<i>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</i>	211.892.065,81
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	212.690.988,10
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(798.922,29)
2.3.1.1.02.03.00	<i>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</i>	48.594.281,32
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	48.777.502,22
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(183.220,90)
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	474.906.078,02
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	474.906.078,02
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	474.906.078,02
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	124.903.226,67
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	350.002.851,35

5.3 Solvência do Plano

Apresentamos a Análise Solvência do Plano B no encerramento do exercício de 2019, com base na Resolução CGPC nº 30/2018:

(em R\$)

Patrimônio de Cobertura	974.518.984,71
Provisões Matemáticas	499.612.906,69
(+) Passivo Atuarial	499.612.906,69
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
(=) Resultado Técnico Acumulado	474.906.078,02
(+/-) Ajuste de Precificação	9.732.221,06
(=) Resultado Técnico Ajustado	484.638.299,08



Tomando como referência o valor de *Duration* apurado para o Plano B, de 17,06 anos em 31/12/2019, apresentamos a seguinte demonstração de resultado:

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitário
- Resultado técnico acumulado: R\$ 474.906.078,02
- *Duration* do Passivo: 17,06 anos
- Limite de Reserva de Contingência (limite de tolerância):
 - = Mínimo [25%; 10% + 1% x *Duration*] = 25% das provisões matemáticas = R\$ 124.903.226,67
- Reserva de Contingência a ser constituída:
 - = Mínimo [Limite Reserva Contingência; Resultado Técnico Acumulado] = R\$ 124.903.226,67
- Reserva Especial:
 - = Resultado Técnico Acumulado – Reserva de Contingência = R\$ 350.002.851,35

→ Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

- Ajuste de Precificação: R\$ 9.732.221,06
- Resultado técnico ajustado: R\$ 484.638.299,08
- Situação: Superavitário

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício e o reconhecimento contábil da parcela do precatório devido pela União, apresentou, em 31/12/2019, Resultado Técnico positivo de R\$ 474.906.078,02, equivalente a 95,05% das provisões matemáticas no valor de R\$ 499.612.906,69. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25,00% das provisões matemáticas, equivalente a R\$ 124.903.226,67. Por extrapolar o limite de tolerância de Reserva de Contingência, houve formação de Reserva Especial de Revisão do Plano, no valor de R\$ 350.002.851,35.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo AGROS em R\$ 9.732.221,06, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 484.638.299,08, equivalente a 97,00% das provisões matemáticas.



Por se tratar de consecutivos exercícios com formação de Reserva Especial, existiria a necessidade de revisão do plano mediante Plano de Destinação de Superávit Técnico, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Entretanto, em função do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Entidade e o órgão de fiscalização (PREVIC), com o objetivo de assegurar a existência ou não de recursos públicos no Plano B, oriundos de contribuições aportadas pela patrocinadora UFV, através da União, em contrapartida aos servidores públicos abrangidos pela instituição do Regime Jurídico Único em 12/1990, o Agros requereu a suspensão do TAC para a instalação do procedimento de mediação e conciliação, que foi encaminhado à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/AGU. Diante desta circunstância, que envolve o patrimônio do Plano B, a Entidade entende que, por prudência, a revisão do plano para fins de destinação de Reserva Especial fica prejudicada até que o caso seja concluído.

5.4 Fatos Relevantes

- Conforme definição da Entidade, baseada em consulta à PREVIC, foi reconhecido contabilmente no patrimônio do Plano, em 31/12/2019, o valor de R\$ 165.527.901,71 relativo à parcela do Precatório correspondente ao Plano B, oriundo da Ação Ordinária de Cobrança/Processo nº 2000.38.00.017364-3 proposta pelo AGROS em face da Patrocinadora UFV, que transitou em julgado em 08 de setembro de 2008.
- Em 13/11/2019, foi realizada a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 ("**Reforma da Previdência**"). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, entre eles o Regime Jurídico Único - RJU, e a metodologia de apuração dos benefícios previdenciários.

O Plano B apresenta regras de elegibilidade e de apuração do valor dos benefícios atrelados às regras do RJU. Portanto, é possível que exista reflexo no seu passivo atuarial.

Ocorre que ainda há diversas incertezas em relação às efetivas mudanças nos compromissos do plano, em decorrência da necessidade de análise da aplicação de dispositivos do Regulamento e melhor entendimento dos reflexos práticos da recente promulgação da Reforma da Previdência.



Portanto, se faz necessário o debate e análises mais aprofundadas da questão, para que sejam tomadas as devidas providências de alteração do Regulamento do plano, visando adaptar o texto regulamentar ao novo contexto normativo, promover as melhorias e esclarecimentos necessários e incorporar as novas regras do RGPS e RJU às projeções atuariais do plano, reconhecendo, assim, seus efeitos no passivo atuarial, se for o caso.

6 PLANO DE CUSTEIO

6.1 Custeio Normal

Para o exercício de 2020 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2019, conforme segue:

- Quanto aos Ativos e Autopatrocinados: 0,20% do salário de participação.
- Quanto aos Aposentados: 0,20% do benefício.
- Quanto às Patrocinadoras: Não aplicável

6.2 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos planos previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, haverá taxa de carregamento de 15% sobre contribuições normais de ativos, autopatrocinados e aposentados para o exercício de 2020.

7 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano B, com resultados posicionados em 31/12/2019, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 30/11/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

A Avaliação Atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as hipóteses financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do AGROS.

Houve alteração das premissas financeiras e biométricas “Taxa Real de Juros” e “Composição Familiar”, influenciando nos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2019. Cabe destacar a redução da Taxa de Juros Real Anual, de 4,69% a.a. para 4,10% a.a., em decorrência das perspectivas de rentabilidades futuras em patamar reduzido, como um reflexo, principalmente, na queda observada da estrutura a termo das taxas de juros no Brasil, ocorrendo no aumento das obrigações atuariais na ordem de R\$ 47.107.821,12 (9,43% das provisões matemáticas).

O resultado das aplicações financeiras ao longo do ano de 2019 aponta uma rentabilidade nominal de 11,97% no período que, se comparada com a meta atuarial de 9,38% (taxa real de juros esperada de 4,69% acrescida da variação do INPC durante 2019), demonstra uma rentabilidade no período de 2,59 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

O plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de R\$ 194.988.693,42, passando de um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 279.917.384,60, em 31/12/2018, para um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 474.906.078,02, equivalente a 95,05% das provisões matemáticas no valor de R\$ 499.612.906,69, motivado, principalmente, pelo reconhecimento contábil, em 31/12/2019, da parcela do precatório a ser integralizado pela União, no valor de R\$ 165.527.901,71. Por extrapolar o limite de tolerância de Reserva de Contingência, de 25% das provisões matemáticas, houve formação de Reserva Especial de Revisão do Plano, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.



Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo AGROS em R\$ 9.732.221,06, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 484.638.299,08, equivalente a 97,00% das provisões matemáticas.

Face ao exposto neste parecer, o plano apresenta em 31/12/2019 situação superavitária com formação de Reserva Especial em consecutivos exercícios.

Em função de tratativas entre a Entidade e o órgão de fiscalização (PREVIC) sobre a necessidade, ou não, de devolução aos cofres públicos de recursos oriundos de contribuições aportadas pela patrocinadora UFV, através da União, em contrapartida aos servidores públicos abrangidos pela instituição do Regime Jurídico Único em 12/1990, o caso está sendo encaminhado à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/AGU. Diante desta circunstância, que envolve o patrimônio do Plano B, a Entidade entende que, por prudência, a revisão do plano para fins de destinação de Reserva Especial fica prejudicada até que o caso seja concluído.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor executivo
Atuário MIBA 1020

GIANCARLO GIACOMINI
GERMANY:71569170053

Assinado de forma digital por
GIANCARLO GIACOMINI
GERMANY:71569170053
Dados: 2020.03.12 16:59:33 -03'00'



DANIELA WEBER RABELLO

Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

DANIELA WEBER
RABELLO DA
SILVA:81272090078

Assinado de forma digital por
DANIELA WEBER RABELLO DA
SILVA:81272090078
Dados: 2020.03.12 16:46:37 -03'00'

**RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**



AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social

**Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019**

Março de 2020

CONHECIMENTO LOCAL,
ALCANCE GLOBAL



Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros do
Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Opinião com ressalvas

Examinamos as Demonstrações contábeis do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de Consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29/2018) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para Opinião com ressalvas", as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Bases para Opinião com ressalvas

- 1) De acordo com a Nota explicativa nº 22.2, a PREVIC fez uma revisão dos processos de destinação de Superávit do Plano A e foram consideradas indevidas pelo órgão regulador a redução e a suspensão das contribuições dos Participantes, Assistidos e do próprio Agros no período compreendido entre agosto de 2010 a maio de 2017. Estudos feitos pela Entidade em 2018 indicaram que a recomposição de valores do ativo do Plano A em face da cobrança das contribuições era de aproximadamente R\$4 milhões, que não foram contabilizados como recebíveis. Consequentemente, as Demonstrações contábeis do Plano A estão afetadas por este valor estimado, a ser atualizado, e não foram ajustadas em 2019. Os reflexos deste assunto não são relevantes no contexto das Demonstrações contábeis consolidadas, quais sejam o Balanço patrimonial e a Demonstração da mutação do patrimônio social.

- 2) Conforme descrito na Nota explicativa 11, em 13 de novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional 103 que promoveu profundas mudanças no RGPS – Regime Geral da Previdência social, conhecida como “Reforma da Previdência”, e que entraram em vigor em seguida à sua promulgação. A avaliação atuarial anual dos Planos A e B de 2019, realizada por atuário externo contratado pela Entidade, não considerou nos cálculos das obrigações atuariais dos citados Planos as novas regras do RGPS por considerar que existem diversas incertezas em relação às efetivas mudanças nos compromissos dos Planos em decorrência da necessidade de análise da aplicação de dispositivos dos seus Regulamentos.

Consequentemente, não nos foi possível conhecer os eventuais reflexos da não adoção do novo RGPS sobre os compromissos atuariais de Benefícios a conceder dos Planos A e B, que totalizam em 31 de dezembro de 2019 R\$48 milhões e R\$ 260 milhões, respectivamente, sobre o superávit do exercício de 2019 de R\$ 60 milhões no Plano A e R\$ 195 milhões no Plano B, além dos mesmos reflexos sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião com ressalvas.

Ênfases

Embora não tenha sido objeto de ressalva em nossa Opinião, e conforme requerido na Norma de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela NBC-TA 706, os seguintes assuntos são considerados relevantes para os usuários das Demonstrações contábeis:

- 1) Conforme descrito na Nota explicativa 22.5, a Entidade firmou com a PREVIC em 7 de outubro de 2014 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o objetivo de assegurar a existência ou não de recursos de origem pública no Plano B após a sua criação. O Agros apresentou para a PREVIC em dezembro de 2015 um “Termo de Quitação” emitido pela patrocinadora Universidade Federal de Viçosa - UFV, que declarou inexistir qualquer débito da Entidade em decorrência da instituição do Regime Jurídico Único – RJU da União, em especial com relação às contribuições aportadas por esta patrocinadora até outubro de 1995, em face de ter ocorrido prazo prescricional de cobrança dos valores ou discussão a respeito. Em novembro de 2017, o Agros recebeu um Ofício do Escritório de Representação da PREVIC em Minas Gerais informando que a fiscalização

concluiu pela existência de recursos públicos no Plano B, mas que, em face de interposição de recurso pelo Agros, este assunto seria tratado no âmbito de processo administrativo na PREVIC em Brasília, cujo desfecho do assunto continua incerto. Cabe destacar que a implementação do Plano B desde a sua criação não é reconhecida e nem aprovada pelo órgão regulador das EFPC, embora tenha registro no CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, inclusive com suas taxas de manutenção e registro pagas normalmente pela Entidade. Atualmente o assunto continua em aberto na PREVIC sendo incerto conhecer o desfecho do mesmo e seus eventuais reflexos nas Demonstrações contábeis consolidadas do Agros e do Plano B, em face de decisão futura a ser proferida pelo órgão regulador a respeito da devolução ou não dos recursos existentes neste Plano.

- 2) Conforme descrito na Nota explicativa nº. 5, a Entidade reverteu em 2019 a provisão para perdas, de R\$ 236 milhões (R\$ 70 milhões – Plano A e R\$ 166 milhões – Plano B), referente ao valor a receber da Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa – UFV (Universidade de Viçosa) por ela não ter aportado o valor originário da dotação inicial para custeio do Plano de benefícios à época de sua instituição. Presentemente a Entidade está aguardando o recebimento deste montante por meio de títulos de precatório.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos um relatório datado em 18 de março de 2019 contendo ressalvas sobre: i) não ter sido feita a reversão da provisão para perdas sobre os valores a receber da UFV relativos à dotação inicial para custeio do Plano de benefícios à época de sua instituição. Em 2019, essa reversão foi feita; ii) não ter sido ajustado o saldo dos “Empréstimos EMAADI” concedidos aos participantes do Plano A. Em 2019, após entendimentos com a Previc, os reflexos deste assunto foram ajustados; e iii) o mesmo assunto descrito no parágrafo 1 de “Bases para Opinião com ressalvas”. Conteve ainda o mesmo assunto descrito do parágrafo 1 da Seção “Ênfases” supra.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da Entidade e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras coisas: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2019 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer ao final de abril de 2020.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. ~~Se~~ concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.



NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194

 A member of
Nexia
International

Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-O/6

Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório do Plano Assistencial

As Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde (OPS) aprovadas pela ANS, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sendo elas:

Balanço Patrimonial – BP - Ativo e Passivo – Assistencial

Destina-se a demonstrar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do Plano Assistencial, de forma a evidenciar os recursos de sua propriedade, suas obrigações presentes, bem como o patrimônio líquido residual do confronto de ativos e obrigações.

Demonstração do Resultado - DRE – Assistencial

A demonstração do resultado do exercício (DRE), destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e despesas, sendo o lucro ou prejuízo resultante da operação apurado segundo o princípio contábil do regime de competência.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL – Assistencial

Destina-se a evidenciar as mudanças que ocorrem no patrimônio líquido da empresa que são relacionadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), entre as quais o acréscimo ou redução das reservas da empresa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC - pelo Método Direto – Assistencial

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo Método Direto é evidenciar evoluções no saldo de disponibilidades da empresa (caixa e equivalentes caixa), resultante de suas atividades operacionais e de investimentos, em um determinado período.

Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis – Assistencial

As Notas Explicativas, compõe-se de um Documento com comentários sobre as demonstrações contábeis/financeiras, que destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

O Relatório de “Opinião” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opinião sobre o conjunto das Demonstrações contábeis para o exercício, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05 VICOSA - MINAS GERAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO DE SAÚDE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Valores em Reais - Um - R\$)							
ATIVO				PASSIVO			
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2019	31/12/2018	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		58.598.938	53.283.278	PASSIVO CIRCULANTE		11.426.688	11.324.154
Disponível		77.582	34.186	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	9.797.130	9.536.940
Realizável		58.521.356	53.249.092	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		158.730	164.268
Aplicações Financeiras	5	52.582.241	49.682.879	Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		5.920.302	3.949.618
Aplicações Ganadoras de Provisões Técnicas		13.865.571	13.091.602	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Acordados (PEDNA)		5.718.098	5.423.054
Aplicações Livres		38.716.670	36.591.277	Débitos de Operações de Assistência à Saúde			-
Creditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.407.508	5.522.558	Contingências a Restituir		149.518	150.397
Contraprestação Pecuniária a Receber		4.203.306	2.690.628	Operadores de Planos de Assistência à Saúde		73.464	26.469
Participações de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.204.202	831.930	Operadores de Planos de Assistência à Saúde		76.054	-
Creditos Tributários e Previdenciários	7	517.559	18	Provisões		27.573	26.133
Receitas e Títulos da Receber		13.341	42.239	Provisões para Ações Judiciais		27.573	-
Despesas Antecipadas		707	1.398	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		460.336	464.867
		-	-	Débitos Diversos		992.131	1.145.817
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.288.391	8.686.953	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.906.993	7.408.158
Realizável a Longo Prazo		8.162.218	8.575.598				-
Creditos Tributários e Previdenciários	7	-	1.843.979	Provisões	10	8.906.993	7.408.158
Depósitos Judiciais e Fisco	8	8.162.218	6.731.616	Provisões para Ações Judiciais		8.906.993	7.408.158
Imobilizado		118.252	108.956	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	46.553.648	43.237.919
Imobilizado de Uso Próprio		113.470	103.556	Patrimônio Social		165.824	165.824
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		113.470	103.556	Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultados		46.387.824	43.072.095
Outras Imobilizações		4.783	5.400				
Intangível		7.926	2.402				
TOTAL DO ATIVO		66.887.329	61.970.231	TOTAL DO PASSIVO		66.887.329	61.970.231

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vicosa, 31 de dezembro de 2019.



Jaqueline dos Reis Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28



Antônio José Gonçalves Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.368.056-68



Gilberto Pádua Ruysscher
Diretor de Seguridade
CPF: 099.543.035-87



Natan Felipe de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05 VIÇOSA - MNAS GERAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO DE SAÚDE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores em Reais - Utm - R\$) ATIVO			
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		58.598.938	53.283.278
Disponível		77.582	34.186
Realizável		<u>58.521.356</u>	<u>53.249.092</u>
Aplicações Financeiras	5	<u>52.582.241</u>	<u>49.682.879</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		13.865.571	13.091.602
Aplicações Livres		38.716.670	36.591.277
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	<u>5.407.508</u>	<u>3.522.558</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		4.203.306	2.690.628
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.204.202	831.930
Créditos Tributários e Previdenciários	7	517.559	18
Bens e Títulos da Receber		13.341	42.239
Despesas Antecipadas		707	1.398
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.288.391	8.686.953
Realizável a Longo Prazo		<u>8.162.218</u>	<u>8.575.595</u>
Créditos Tributários e Previdenciários	7	-	1.843.979
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	8.162.218	6.731.616
Imobilizado		<u>118.253</u>	<u>108.956</u>
Imobilizado de Uso Próprio		<u>113.470</u>	<u>103.556</u>
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		113.470	103.556
Outras Imobilizações		4.783	5.400
Intangível		7.920	2.402
TOTAL DO ATIVO		66.887.329	61.970.231
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			
Viçosa, 31 de dezembro de 2019.			
 Jaqueline Dias Silva Moreira Contadora CRC MG 109653 CPF: 099.464.846-28	 Constantino José Gouveia Filho Diretor Administrativo Financeiro CPF: 281.388.056-68	 Gilberto Paixão Rosado Diretor de Seguridade CPF: 099.545.035-87	 Nairam Félix de Barros Diretor Geral CPF: 043.776.996-87

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA - MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO DE SAÚDE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores em Reais - Um R\$)

PASSIVO

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		11.426.688	11.324.154
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	9.797.130	9.536.940
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		158.730	164.268
Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		3.920.302	3.949.618
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		5.718.098	5.423.054
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		149.518	150.397
Contraprestações a Restituir		73.464	26.469
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		76.054	123.928
Provisões		27.573	26.133
Provisões para Ações Judiciais		27.573	26.133
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		460.336	464.867
Débitos Diversos		992.131	1.145.817
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10	8.906.993	7.408.158
Provisões		8.906.993	7.408.158
Provisões para Ações Judiciais		8.906.993	7.408.158
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	46.553.648	43.237.919
Patrimônio Social		165.824	165.824
Lucros / Prejuízos - Superávits / Débitos Acumulados ou Resultados		46.387.824	43.072.095
TOTAL DO PASSIVO		66.887.329	61.970.231

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Oliveira Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.735-87

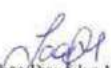

Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

Errata: No RAI 2018, por uma falha na diagramação, apenas foram publicadas as informações das contas do Ativo do Balanço Patrimonial do Plano de Saúde. No RAI 2019 o Balanço Patrimonial está completo, com as informações do passivo comparadas com o ano anterior, contendo as informações faltantes do RAI 2018.

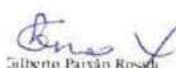
AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05 VIÇOSA - MINAS GERAIS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PLANO DE SAÚDE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores em Reais - Um - R\$)			
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		64.119.192	61.196.196
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		64.119.192	61.196.196
Contraprestações Líquidas		64.119.192	61.196.196
Eventos Indenizáveis Líquidos		(48.121.526)	(44.116.115)
Eventos Conhecidos ou Avisados	13	(47.826.482)	(44.299.413)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(295.044)	183.298
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		15.997.666	17.080.081
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		7.087	35.134
Receitas Assistenciais à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		3.812	117.775
Outras Receitas Operacionais		3.812	117.775
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(7.795.906)	(11.382.373)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	14	(5.659.321)	(5.908.078)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(3.599.140)	(3.610.866)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	15	1.462.555	(1.863.429)
RESULTADO BRUTO		8.212.659	5.850.617
Despesas Administrativas	16	(8.597.538)	(7.952.581)
Resultado Financeiro Líquido		3.627.509	3.331.649
Receitas Financeiras		3.818.272	3.536.475
Despesas Financeiras		(190.763)	(204.826)
Resultado Patrimonial		73.099	-
Receitas Patrimoniais		73.099	-
RESULTADO LÍQUIDO	11	3.315.729	1.229.685
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		3.315.729	1.229.685

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Gouveia Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-65


Gilberto Parvão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Nairam Felix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANO DE SAÚDE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	42.008.234	42.008.234
Superávit / Déficit do Exercício	1.229.685	1.229.685
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	43.237.919	43.237.919
Superávit / Déficit do Exercício	3.315.729	3.315.729
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	46.553.648	46.553.648

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28


Constantino José Goulves Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Paixão Rosário
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87


Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO - PLANO DE SAÚDE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

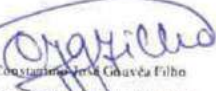
(Valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	69.988.963	65.955.534
Resgate de Aplicações Financeiras	16.185.268	24.097.385
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.114.850	5.445.769
Outros Recebimentos Operacionais	1.507.807	165.776
Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(55.335.578)	(49.782.416)
Pagamento de Pessoal	(3.000.121)	(3.143.027)
Pagamento de Pró-Labore	(337.486)	(330.232)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(2.561.450)	(2.376.811)
Pagamento de Tributos	(5.165.975)	(4.963.334)
Pagamentos de Ações Judiciais (Civis/trabalhistas/tributárias)	(475.240)	(8.360)
Aluguel	-	(7.680)
Aplicações Financeiras	(17.891.636)	(29.612.556)
Outros Pagamentos Operacionais	(5.023.430)	(5.481.853)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.971	(41.805)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	73.099	-
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(35.673)	(18.142)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	37.426	(18.142)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	43.397	(59.947)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	43.397	(59.947)
CAIXA - Saldo Inicial	34.186	94.132
CAIXA - Saldo Final	77.582	34.186
Ativos Livres no Início do Período	36.625.463	34.298.311
Ativos Livres no Final do Período	38.794.252	36.625.463
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	2.168.789	2.327.152

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.


Jaqueline Dual Silva Moreira
Contador CRC MG 109653
CPF: 099.464.246-28


Constantino de Jesus Gouveia Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68


Gilberto Parvão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.635-87


Natanael Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

**AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05
VIÇOSA – MG**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - PLANO DE SAÚDE**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Agros – Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e Operadora de Planos de Saúde (OPS) na modalidade autogestão. Tem como órgãos reguladores e fiscalizadores a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Agros faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes as coberturas de saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2007, a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

O Agros, como OPS, tem seu Plano de Saúde constituído por prazo indeterminado, em funcionamento desde 1º de setembro de 1994, e registrado na ANS sob o nº 368920.

Para inscrição no Plano de Saúde do Agros é necessário que o participante esteja vinculado a um de seus planos de previdência complementar, quais sejam: Plano A (CLT), Plano B (RJU) e Plano Agros CD-01. Após o fechamento de vinculação ao Plano Previdenciário B (RJU), em 2007, os novos servidores da UFV que queiram ingressar no Plano de Saúde do Agros devem estar vinculados ao Plano Previdenciário denominado Agros CD-01.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado. Nos exercícios de 2019 e 2018, a totalidade dos recursos do Plano de Saúde foi aplicada no país e a escrituração das receitas, despesas e das suas rendas obtidas pelas aplicações de seus recursos foi registrada em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Como operadora de planos de saúde, o Agros oferta e administra os seguintes produtos:

- a. PAS-UFV (Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do Agros);
- b. Agros Saúde I com Odontologia;
- c. Agros Saúde I sem Odontologia;
- d. Agros Saúde II com Odontologia;
- e. Agros Saúde II sem Odontologia;
- f. Agros Saúde III com Odontologia;
- g. Agros Saúde III sem Odontologia; e
- h. Agros Saúde IV com Odontologia.

O PAS-UFV é um plano ativo com comercialização suspensa, conforme seu cadastro junto à ANS.

Os Planos de Saúde do Agros totalizavam 15.496 vidas cobertas em 31/12/2019, incluindo titulares e dependentes (15.760 vidas em 31/12/2018).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Demonstrações contábeis

O Agros é uma entidade fechada de previdência complementar que opera plano de saúde suplementar e, em atendimento da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01/2008, executa suas atividades considerando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às operadoras de planos de saúde e aprovadas pela ANS. Dessa forma, o Agros apresenta essas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, nas quais os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora, no ativo e passivo no Balanço Consolidado, e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A ANS publicou a Resolução Normativa (RN) nº 435, de 23 de novembro de 2018, da Diretoria Colegiada da ANS, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de saúde. Essa resolução acrescentou, alterou e revogou dispositivos da RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Saúde – DIOPS/ANS, e revogou a RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012. Sendo assim, as Demonstrações contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas de acordo com as orientações contidas no Anexo da RN nº 290/2012, alterado pelas RNs nº 435/2018 e 430/2017, vigentes nesse exercício.

A Demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota explicativa nº 12.

2.2. Base de preparação

As Demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos quando existentes), são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3. Moeda Funcional

A moeda funcional da Operadora é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações contábeis.

2.4. Aprovação das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 12 de março de 2020 (Ata DEX nº 1.521).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue:

3.1. Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores (auxílio saúde suplementar) e participantes, além dos rendimentos provenientes de aplicações do seu patrimônio.

As despesas com eventos/sinistros conhecidos ou avisados são apropriadas considerando a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços do seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento aos usuários e seus beneficiários. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados), nos moldes da legislação em vigor.

3.2. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados (PEONA), provisão para perdas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente. Para valores da atividade do plano de saúde a receber, foi adotado o seguinte critério para as constituições de provisões para perdas sobre créditos: havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada, ou seja, é lançada nos demonstrativos como possível perda.

3.3. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres são atualizadas pelo seu valor justo.

De acordo com a Resolução Normativa nº 392/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419/2016, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS (Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS), para lastrear a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e a parcela da Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referentes aos eventos avisados há mais de 60 dias.

As aplicações financeiras livres são classificadas como destinadas à negociação, ou seja, com o propósito de serem frequentemente negociadas. São atualizadas pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

3.4. Créditos de Operações com Planos de Saúde

Os “Créditos de Operações com Planos de Saúde” são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para beneficiários do plano, em contrapartida à conta de resultado de “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”. A provisão para perdas sobre créditos (PPSC) de contraprestação é constituída sobre valores a receber de títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial, conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 322/2013.

3.5. Ativos Não Circulantes

O Realizável a longo prazo refere-se aos direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço, apresentados pelo valor presente de realização.

3.6. Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Resoluções Normativas nº 393/2015 e 442/2018.

3.6.1. Provisão de Eventos a Liquidar

A provisão de eventos a liquidar é representada pelo ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), por faturas dos prestadores de serviços, reembolso ao titular do plano, eventos aprovados pelo Conselho Deliberativo e eventos por determinação. É registrada no passivo circulante, em contrapartida às contas de resultado de eventos conhecidos ou avisados, no momento em que temos o conhecimento do evento.

3.6.2. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

O Agros tem metodologia própria para cálculo do valor da PEONA, conforme Processo Administrativo nº 070/2013 e Ofício nº 4287/2013/GGAME(GEHA/E)/DIOPE/ANS, de 16/10/2013.

Os valores atuarialmente calculados, bem como a validação da consistência, são de responsabilidade da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda – EPP.

3.7. Passivo Não Circulante

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo e atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) - *sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

3.8. Tributos

3.8.1. Imposto de Renda – IR e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

O Agros é dispensado da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

3.8.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.544, de 26/01/2015.

3.9. Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e pelas mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, e são reconhecidos no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos Financeiros

Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

4. PLANO DE SAÚDE – FONTE DE CUSTEIO E GARANTIAS FINANCEIRAS

4.1. Fonte de Custeio

De acordo com disposição específica dos seus Regulamentos, o custeio dos planos denominados Agros Saúde é atendido pelas seguintes fontes de receita:

- Contribuições mensais dos beneficiários titulares, em virtude de sua inscrição e da inscrição de seus dependentes normais e dependentes agregados, bem como dos pensionistas;
- Coparticipações dos beneficiários;
- Valores repassados pelas patrocinadoras, destinados aos beneficiários que façam jus ao patrocínio, conforme estabelecido pela legislação aplicável e demais instrumentos que regulam a existência de auxílio saúde suplementar, dentre eles, os contratos e convênios constituídos para esse fim;
- Recursos provenientes do Fundo Assistencial, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo (CDE) do Agros e definido em atos normativos da entidade; e
- Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não onerosos ao Agros.

4.2. Garantias Financeiras

A Operadora está sujeita à constituição ou observância, conforme o caso, das seguintes Garantias Financeiras previstas nas Resoluções Normativas da ANS nº 393/2015 e 442/2018, na forma e prazos estabelecidos nos referidos normativos:

- Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA): representa o valor mínimo a ser observado no Patrimônio Social da Entidade, não sendo necessário manter ativos garantidores;
- Margem de Solvência (MS): regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que consiste em uma garantia adicional às Provisões Técnicas, proporcional ao seu porte;
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados (PEONA): provisão destinada a garantir os pagamentos dos eventos que já ocorreram, mas ainda não foram avisados à operadora. A PEONA é calculada atuarialmente, por metodologia própria, sendo lastreada com ativos garantidores vinculados à ANS; e
- Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL): provisão destinada ao pagamento dos eventos já ocorridos e avisados à operadora, mas que ainda não tenham sido quitados.

O Patrimônio Social da Operadora, após os devidos ajustes previstos na IN-DIOPE nº 50/2012, é suficiente para cobrir o montante igual ou superior ao maior valor entre o PMA e MS.

O quadro abaixo apresenta os valores de cada garantia financeira atribuída a essa Operadora de Plano de Saúde.

(R\$ Um)

Garantias Financeiras		
Garantia Financeira	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio Mínimo Ajustado	777.897	752.536
Margem de Solvência Integral	15.301.919	14.552.717
Margem de Solvência Proporcional (72/120) e (60/120)	9.181.151	7.276.358
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	5.718.098	5.423.054

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras do Plano de Saúde incluem as aplicações garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres. Em 31 de dezembro apresentavam a seguinte composição:

(R\$ Um)

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	13.865.571	13.091.602
Títulos de Renda Fixa		
Cotas de Fundos de Investimentos	13.865.571	13.091.602
Aplicações Livres	38.716.670	36.591.277
Títulos de Renda Fixa		
Cotas de Fundos de Investimentos	36.994.667	36.591.277
Títulos de Renda Variável		
Cotas de Fundos de Investimentos	1.722.003	-
Total	52.582.241	49.682.879

Os ativos financeiros do Plano de Saúde são classificados entre as aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas à Fundos da ANS) e as aplicações livres, de acordo com recomendação da ANS.

As aplicações garantidoras de provisões foram aplicadas no exercício de 2019 no Fundo BTG Pactual ANS (fundo de investimento renda fixa crédito privado), com vistas a garantir melhores resultados para o exercício. Em complemento, para buscar melhorar a rentabilidade do Plano, o Comitê de Investimento do Agros (Ata nº 09/2019, de 6 de setembro de 2019) decidiu por aplicar um percentual dos ativos financeiros livres do Plano de Saúde em Cotas de Fundo de Investimento - Renda Variável.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE

Os Créditos de Operações com Planos de Saúde são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida às contas de resultados: Contraprestação Pecuniária/ Prêmios a Receber (Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde) e Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros Indenizados (Recuperações de Despesas).

Os valores apresentados no quadro abaixo são líquidos, tendo em vista as provisões para perda sobre esses créditos.

(R\$ Um)

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
a) Contraprestações Pecuniárias a Receber	4.203.306	2.690.628
b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	1.204.202	831.930
Total	5.407.508	3.522.558

- a) As Contraprestações Pecuniárias a Receber referem-se às contribuições a receber de patrocinador e participantes;

Em 2018 o grupo contábil apresentava valores correntes a receber, além de outros valores residuais antigos não recebidos pelo Agros, deduzidos das provisões para perda sobre créditos – PPSC. Para atender o Normativo da ANS: “Havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito

desse contrato deve ser provisionada”, o Agros provisionava os valores a receber antigos e também grande parte dos valores correntes. Já em 2019, a entidade baixou substancialmente os valores antigos residuais contabilizados, após determinações do Conselho Deliberativo com relação ao processo administrativo 042/2012 que trata das diferenças de valores no repasse do auxílio saúde suplementar aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da UFV, no período de 09/2010 e 06/2012, e posteriormente realizou recálculo da provisão para perdas, que resultou numa redução da provisão para perdas e aumento da conta contábil de contraprestação no período analisado.

- b) A Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência à saúde médica e odontológica.

7. CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Refere-se ao Crédito Tributário decorrente do Mandado de Segurança nº. 0009869-74.2014.4.01.3801 impetrado contra o Delegado da Receita Federal - sobre a Não Incidência da contribuição previdenciária – INSS prevista no inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212/91, incidente sobre os pagamentos repassados pelo Agros às cooperativas, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos seus participantes e assistidos, beneficiários do plano de saúde por ele administrado. O Agros entendendo que existe o direito líquido e certo a seu favor, apurou e registrou o valor principal e a sua respectiva correção monetária no Ativo não Circulante em 2018. O Agros obteve êxito total nesta demanda, com trânsito em julgado da decisão em outubro de 2018. Em 2019 iniciou-se a compensação do crédito apurado no pagamento de outras contribuições previdenciárias da Entidade. A expectativa de conclusão da compensação é no início do exercício de 2020.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Os valores demonstrados a seguir referem-se a créditos tributários e valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária e trabalhista.

(R\$ Um)

	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
	Depósitos Judiciais e Fiscais		
1)	Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros	(27.573)	(26.133)
2)	Depósitos Judiciais - INSS Patronal	(8.076.558)	(6.688.584)
3)	Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS	(58.087)	(16.901)
	Total	(8.162.218)	(6.731.618)

1) Depósitos Judiciais – Eventos/ Sinistros - Trata-se de um processo administrativo na ANS, cuja denúncia formulada em desfavor do Agros, em razão da conduta de deixar de enviar ou enviar fora do prazo regulamentar as informações os dados do Sistema de Informações de Beneficiários – SIB de dezembro de 2011 e de janeiro de 2012 a abril de 2012. Foi aplicado penalidade de multa que está depositado judicialmente no valor de R\$ 24.357, sendo atualizado mensalmente pela taxa Selic.

2) Tributárias – Refere-se ao depósito judicial do INSS Patronal apurado sobre os serviços de terceiros - pessoa física, para o qual o Agros impetrou o Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.212/91, sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários dos planos de saúde. A sentença denegou a segurança pleiteada e

o Agros apresentou Recurso de Apelação, aguardando-se o resultado. Existe provisão contingencial contabilizada (Nota explicativa nº 10).

3) TSS e Multas ANS – Decorre de Ação judicial para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros.

9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE SAÚDE

As provisões técnicas são assim demonstradas:

(R\$ Um)

Descrição		31/12/2019	31/12/2018
Passivo Circulante			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde			
a)	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	158.730	164.268
	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços	3.920.302	3.949.618
b)	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	5.718.098	5.423.054
Total		9.797.130	9.536.940

- a. A Provisão de Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao SUS, Rede Credenciada, Reembolso a Participantes, eventos por determinação judicial e eventos autorizados pelo Conselho Deliberativo) decorre de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/2009 determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras, deduzidos de glosas e tributos; e
- b. A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), é constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, sendo calculada por meio de metodologia própria (Nota explicativa nº 4.2 – item c).

10. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

O passivo não circulante é constituído por estimativa de contingências provisionadas de naturezas tributárias, cíveis e trabalhistas, algumas com depósitos judiciais, conforme demonstrado na Nota explicativa 7, e são assim representadas:

(R\$ Um)

Descrição		31/12/2019	31/12/2018
Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde			
1)	INSS Patronal	8.076.558	6.688.584
2)	PIS/COFINS - Notificado	116.754	124.651
3)	Taxa Saúde Suplementar	58.087	16.899
Provisão para ações cíveis			
4)	Ações Cíveis - Participantes / Beneficiários	184.885	166.675
5)	Devolução de Contribuição PAS-UFV	470.709	411.349
Total		8.906.993	7.408.158

Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde:

1. Refere-se a Provisão contingencial do INSS Patronal sobre os serviços prestados por terceiros - pessoa física, sobre o qual o Agros impetrou Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da lei nº 8.212/91, apurada sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários do plano de saúde.
2. Processo Administrativo – Fiscal (PAF) 10640-001360/2001-36 (COFINS) que trata da falta de recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, cujos fatos geradores ocorreram nos anos-calendários de 1999, 2000 e 2001. Essa ação diz respeito à incidência da contribuição sobre verbas que o fisco entende serem receitas tributáveis. Essa contingência está registrada nos Planos Previdenciários A e B, e também no Plano de Saúde.

Em 25 de julho de 2019 o Agros recebeu a intimação nº CONTOF/2018 – ref. Acórdão 9303-006.78 e após todas as tratativas com a Consultoria Jurídica contratada e orientações recebidas da Receita Federal de Juiz de Fora e Ubá, foi deliberado pela Diretoria Executiva realizar o pagamento pela modalidade de “Parcelamento Não Previdenciário”, em 60 meses. Como providência, o Agros iniciou o parcelamento com a primeira prestação paga em setembro de 2019.

Em relação ao Processo Judicial do PIS, o Agros aderiu em 27 de setembro de 2017 ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) e quitou a totalidade deste passivo em 31/01/2018.

3. Ação judicial nº - 0073211-70.2018.4.02.5101 para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros.

Provisão para Ações Cíveis

4. Participantes / Beneficiários – Trata-se da ação por danos materiais, morais e estéticos oriundos de um possível erro médico, sendo o Plano de Saúde do Agros tratado como corresponsável.
5. Devolução do PAS-UFV - Decorre de ações judiciais movidas por participantes, por discordarem da alteração do custeio do Plano PAS-UFV em setembro de 2005, que mudou a forma de cálculo das contribuições, deixando de ser calculado pelo percentual do salário e passando a ser calculada pela faixa etária.

Passivos Contingentes

A operadora possui passivos contingentes originários de ações judiciais tributárias (Defesa Administrativa – Posto Fiscal) em que figura como parte, cujas perdas são classificadas como possíveis pelos Assessores Jurídicos e o valor da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Neste contexto, o Agros não reconheceu nas Demonstrações contábeis tais passivos por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social da operadora é constituído por um Fundo Assistencial, comum a todos os planos de saúde administrados pelo Agros, que foi instituído pela Resolução nº 54/1993 do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Instituto e homologado pela Patrocinadora UFV através da Portaria nº 1.190/1993. O montante deste fundo foi indicado atuarialmente no Estudo B-02, alternativa 02, da Nota Técnica STEA: D.T.A 2/1657/93/187, em consonância com o §1º do artigo 39 da Lei nº 6.435/1977 e com o artigo 120 do Regulamento Básico do Agros.

Os recursos do Fundo Assistencial são provenientes da dotação inicial da Patrocinadora UFV. Além disso, o fundo recebe também as diferenças entre as receitas e despesas mensais do plano, e é destinado para as seguintes coberturas:

- Custeio parcial das mensalidades relativas aos participantes inscritos no PAS-UFV até 1º de setembro de 2005, cujo valor será definido em função da faixa salarial do titular e do tamanho de seu grupo familiar;
- Diferença entre o valor calculado para a contribuição e o valor final de contribuição, em virtude da adoção do teto de 15% até abril e 17% de maio a dezembro de 2019 do salário de contribuição;
- Contribuição mensal, determinada segundo os mesmos critérios de cálculo do subsídio governamental, para os aposentados e pensionistas do Regime CLT, vinculados ao Plano A e inscritos até dezembro de 1993;
- Destinação mensal de 0,3% dos recursos do Fundo para os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças instituídos pelo Agros.

Assim sendo, o patrimônio social destina-se à cobertura dos gastos da atividade relativa aos planos de saúde administrados, na forma do regulamento:

(R\$ Um)

Descrição	31/12/2019	Variação (+/-)	31/12/2018	Variação (+/-)	31/12/2017
Patrimônio Social	46.553.648	3.315.729	43.237.919	1.229.685	42.008.234
Saldo	46.553.648	3.315.729	43.237.919	1.229.685	42.008.234

A variação positiva do Patrimônio Social do Plano de Saúde observada no ano de 2019 ocorreu principalmente pelas decisões do Conselho Deliberativo em relação ao custeio dos planos de saúde constantes do processo administrativo nº 072/2018, fruto da reavaliação atuarial, somada a reversão da provisão para perdas sobre crédito – PPSC, após baixa dos valores antigos residuais contabilizados discutidos no processo administrativo 042/2012 (Nota Explicativa nº 6).

12. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A Operadora, em atendimento ao que determina o item 20A da NBC TG 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, apresenta a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. A conciliação resume-se em apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens reconciliados, à semelhança do que deve fazer a Entidade que usa o método indireto, em relação aos ajustes ao superávit ou déficit do exercício, para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:

(R\$ Um)

Fluxo de Caixa pelo Método Indireto		
	2019	2018
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	3.315.729	1.229.685
. Depreciação e amortização	23.674	23.193
. Provisão/ reversão de perdas	(1.462.555)	1.863.429
Geração Operacional	1.876.848	3.116.308
(Aumento) redução em Ativos		
Créditos de Operações com Planos de Saúde	(422.395)	(428.454)
Créditos tributários curto e longo Prazo	1.326.438	(69.214)
Bens e títulos	28.898	13.296
Despesas antecipadas	691	4.172
Depósitos judiciais	(1.430.602)	(1.393.705)
Aumento (redução) em Passivos		
Provisões técnicas de Operação de Assistência a Saúde	260.190	125.588
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	(879)	(42.888)
Provisões Judiciais Curto e Longo prazos	1.500.275	1.414.472
Tributos e Encargos Sociais a recolher	(4.531)	(18.234)
Débitos diversos	(153.686)	380.472
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.981.247	3.101.812
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do Imobilizado e Intangível	(38.489)	(18.744)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(38.489)	(18.744)
REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.942.758	3.083.066
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
- Disponível no Início do Exercício	49.717.065	46.633.999
- Disponível no Final do Exercício	52.659.823	49.717.065
CAIXA GERADO/UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.942.758	3.083.066

13. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A distribuição dos saldos dos Quadros Auxiliares de Eventos Médico-hospitalares do Documento de Informações Periódicas (DIOPS) referente ao 4º trimestre de 2019 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 1, de 01/11/2013, dos planos coletivos empresariais adaptados à Lei nº 9.656/1998, com cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetria e odontologia na modalidade de preço pré-estabelecido:

Assistência Médico Hospitalar e Assistência Odontológica - Planos Coletivos Empresariais Pós Lei

(R\$ Um)

Planos Coletivos Empresariais Pós Lei	31/12/2019				31/12/2018			
	Rede Própria	Rede Contratada	Reembolso	Total	Rede Própria	Rede Contratada	Reembolso	Total
Assistência Médico Hospitalar								
Consulta Médica	-	4.491.741	73.146	4.564.887	338.442	4.317.192	67.915	4.723.548
Exames	-	6.302.423	76.905	6.379.328	50.385	5.899.426	45.709	5.995.520
Terapias	-	1.414.992	18.467	1.433.460	3.274	1.372.563	46.894	1.422.731
Internações	-	23.606.141	236.004	23.842.145	-	20.582.564	230.569	20.813.132
Outros Atendimentos	-	8.100.055	90.402	8.190.457	-	7.897.642	65.978	7.963.620
Demais Despesas	-	146.209	37.611	183.820	-	160.675	131.721	292.396
Subtotal	-	44.061.561	532.534	44.594.096	392.100	40.230.062	588.785	41.210.948
Assistência Odontológica								
Procedimentos Odontológicos	-	2.710.356	195.039	2.905.395	-	2.688.006	198.300	2.886.306
Subtotal	-	2.710.356	195.039	2.905.395	-	2.688.006	198.300	2.886.306
Sistema Único de Saúde - SUS		326.991				202.159		
Total		47.826.482				44.299.413		

Rede Própria

O Plano de Saúde do Agros mantinha, até o mês de julho de 2018, rede assistencial própria para atendimento dos beneficiários do plano de saúde, servidores da UFV, em Florestal – MG e seus dependentes. Até esse período, para registro contábil dos custos fixos e variáveis foi estabelecido que a precificação fosse a partir da divisão das despesas de pessoal e encargos, bem como as demais despesas administrativas de suporte à atividade da rede própria, pelo número de procedimentos realizados aos seus participantes, por aquela unidade.

Em reunião realizada em 19 de abril de 2018 (Ata CDE nº 675/2018), o Conselho Deliberativo do Agros determinou o encerramento de todas as atividades da rede própria a partir de julho, sendo tomadas todas as providências administrativas e trabalhistas para atendimento a partir dessa data.

14. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(R\$ Um)

Descrição da Conta	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Com Encargos Sociais	1.371.121	1.387.260
Despesas Judiciais de Eventos Médico-Hospitalares	37.848	20.539
Despesas Com Serviços Prestados Por Terceiros	439	600
Outras Despesas	4.249.913	4.499.679
Total	5.659.321	5.908.078

Observa-se em 2019, crescimento de 84,28% nas despesas referentes a ações judiciais impetradas por participantes requerendo benefícios fora do rol de procedimentos e eventos de cobertura dos planos de saúde. Esses eventos vêm preocupando a administração do Agros, considerando que não são previstos no plano de custeio e podem comprometer o equilíbrio financeiro dos produtos.

15. PROVISÃO/ REVERSÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 6, a Operadora possuía até 2018 valores antigos residuais contabilizados, e para atender os normativos da ANS, provisionava esses valores a receber “antigos” somados a grande parte dos valores correntes (do mês). Em 2019, a Operadora após determinações do Conselho Deliberativo, baixou substancialmente esses valores residuais, e posteriormente realizou recálculo da provisão para perdas conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 322/2013, que resultou numa redução significativa dessa conta. Tal fato fez com que este grupo de contas apresentasse um saldo de R\$ (1.462.555) em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 1.863.429 - 31/12/2018).

16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas do Plano de Saúde auferidas no PGA são registradas no grupo de contas 4.6 do Plano de Contas da ANS, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(R\$ Um)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Descrição da Conta	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com Pessoal Próprio	5.692.712	5.498.176
Despesas com Serviços de Terceiros	1.872.100	1.543.829
Despesas com Localização e Funcionamento	380.198	322.130
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	10.797	6.507
Despesas com Tributos	581.612	523.025
Despesas com Multas Administrativas	1.440	1.532
Despesas Administrativas Diversas	58.679	57.382
Total	8.597.538	7.952.581

Observa-se no quadro acima um aumento, em relação ao exercício de 2018, das Despesas com Pessoal Próprio, justificado pela rescisão de funcionários, e também das Despesas com Serviços de Terceiros devido ao pagamento de honorários advocatícios relacionados ao processo judicial do INSS Patronal (Nota Explicativa nº 7).

Para cumprir sua finalidade de operadora de plano de saúde, o Agros realiza suas despesas administrativas com o Plano de Saúde, que podem ser identificadas como: Despesas administrativas Diretas do Plano de Saúde, e Despesas administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA, sendo essas específicas desta atividade ou comuns às demais atividades do Instituto.

16.1. Despesas administrativas Diretas do Plano de Saúde

Apenas as despesas com a Taxa de Saúde Suplementar (TSS), por estar sendo discutidas judicialmente, e as despesas com depreciação e amortização de bens do permanente do plano de saúde estão sendo contabilizadas como despesas diretamente no Plano de Saúde.

16.2. Despesas Administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA

16.2.1 Específicas do Plano de Saúde

As despesas administrativas, cujos objetivos estão diretamente identificados como exclusivos da atividade do plano de saúde do Agros são, portanto, custeadas com seus recursos próprios e registradas 100% na gestão assistencial.

16.2.2 Despesas Administrativas Comuns às Demais Atividades do Agros

As despesas administrativas do Agros de natureza comum são rateadas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na proporção orçamentária dos centros de custos e nos custeios de cada plano, sendo a cota/parte da Gestão Assistencial custeada integralmente pelo Plano de Saúde por meio de reembolso de taxa administrativa.

Como ocorrido em 2018, também em 2019 as despesas administrativas comuns, excetuando pessoal e encargos, foram contabilizadas no PGA por gestão, com o seguinte rateio: Gestão Previdenciária: 41%; Gestão de Investimentos: 21% e Gestão Assistencial: 38%. Além disso, na Gestão de Investimento os Centros de Custeios têm alocações com os seguintes percentuais: Plano A: 16,44%; Plano B: 77%; Plano Agros CD-01: 2,01%; e Plano de Saúde: 4,55%.

O Agros também adota estudos para a gestão e rateio das suas despesas administrativas, apuradas depois da segregação no PGA, por centros de custos, de modo a reconhecer com mais precisão no Plano de Saúde aqueles gastos da sua própria gestão.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Por isso, faz-se necessário avaliar periodicamente o cenário de riscos no qual o Agros está inserido. Para essa avaliação de riscos, utiliza-se a metodologia de RCSA –RiskControl Self Assessment, de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores responsáveis pelos processos do Instituto em relação aos riscos e controles. A consultoria aplica o método ACBP® –Avaliação de Controles Baseada em Padrões, por meio do qual é oferecido um grupo de requisitos como base para a avaliação dos níveis de controle. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP® propicia ao Instituto uma oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando gaps e propondo melhoria nos controles existente nos processos.

Dessa forma, o Instituto acompanha os seus processos com o auxílio de sistema e assessoria especializada, desenvolvendo várias ações, das quais se destacam:

- Definição de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Validação de metodologias, processos, modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Levantamento e atualização de processos;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos (analisar a efetividade dos planos de ação, comportamento de indicadores, limites de exposição e existência de controles internos);
- Consolidação do perfil de risco do Instituto;
- Apoio a decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação a riscos;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade; e
- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática contínua em suas atividades.

18. INFORMAÇÕES FINAIS E FATOS RELEVANTES

18.1. Processo de Acreditação

A Resolução Normativa nº 277 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 4 de novembro de 2011, instituiu o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, com o objetivo de incentivar a melhoria continuada na qualidade assistencial da saúde suplementar. O Programa de Acreditação visa identificar e definir parâmetros de qualidade a serem utilizados pelas operadoras, mas sem qualquer caráter de obrigatoriedade. A finalidade é estimular a adoção das melhores práticas por parte das operadoras, desenvolvendo no mercado condições para o estabelecimento de uma competição qualitativa, incentivando a mudança do modelo técnico-assistencial existente.

Em 2019 o Agros se inscreveu em uma parceria (Projeto Acredite) realizada entre a União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS e a empresa acreditadora A4Quality para treinamento da equipe e avaliação da possibilidade de iniciar o processo de acreditação da operação de saúde junto a ANS.

O objetivo da participação no Projeto Acredite foi promover maior entendimento sobre a nova versão do programa de acreditação de operadoras e do programa de certificação atenção primário em saúde – APS, bem como da resolução normativa 443, da lei Antissuborno e da gestão de Compliance, através de palestras, treinamentos, workshops, autoavaliação, pré-avaliação diagnóstica e busca da acreditação e certificação junto a Agência.

Para o acompanhamento e desenvolvimento dos projetos de certificação o Agros nomeou duas comissões, por meio dos Atos DEX 1754 e 1755/2019, que participou de treinamentos elaborados pela A4Quality e realizou o processo de validação dos itens exigidos na certificação pela Agência, para identificação dos principais “gaps” para o alcance dessa meta.

As Comissões nomeadas apresentaram relatório com o resultado do processo de autoavaliação que foi entregue a Diretoria Geral do Agros no dia 04 de fevereiro de 2020. Com base nesse relatório o Agros terá maiores condições de trabalhar todos os processos que necessitam de alteração para atendimentos aos requisitos essenciais e desejáveis estabelecidos na legislação para a conquista a acreditação junto a ANS.

18.2. Pesquisa de Satisfação de Beneficiários

A ANS normatizou a Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários que as operadoras de planos de saúde podem divulgar para seus clientes. A participação é voluntária e pode ser feita para obter pontuação no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS, caso seja aplicada de acordo com as diretrizes previstas no documento técnico elaborado pela ANS e para a conquista da Acreditação junto a Agência.

Em 2019 o Agros decidiu por elaborar Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários nos moldes estabelecidos pela Resolução Normativa nº 282 de 20 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa nº 12 de 11 de junho de 2012. O objetivo principal da pesquisa é conhecer a satisfação dos beneficiários em relação aos serviços prestados pelo Agros.

Os resultados obtidos na pesquisa também serão utilizados para:

- compor um novo indicador no IDSS – Programa da ANS que avalia anualmente o desempenho das operadoras de plano de saúde;
- conhecer os fatores relacionados à satisfação e o que diferencia positivamente os serviços, viabilizando a indução de práticas que gerem qualidade para o setor da saúde suplementar;
- gerar e divulgar informações para subsidiar melhores escolhas.

A pesquisa foi orçada para 2020 e está prevista para ser desenvolvida e aplicada até o mês de abril.

18.3. Ouvidoria

O Agros encaminhou relatório à ANS em cumprimento da Resolução Normativa (RN) nº 323 da ANS, de 03/04/2013, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do serviço de Ouvidoria para as operadoras de planos privados de assistência à saúde. O relatório apresenta um balanço das manifestações registradas no decorrer de 2019.

Os principais objetivos da Ouvidoria estão voltados para o estabelecimento de uma boa relação entre o Agros e o seu público; a solução de problemas com coerência e justiça; o recebimento de reclamações, sugestões, denúncias, dúvidas, elogios e reanálise de solicitação de procedimento e/ou serviço de cobertura assistencial; a redução de reclamações via órgãos de justiça e a contribuição para melhoria de processos.

A Ouvidoria do Agros recebeu 72 manifestações em 2019. Os canais de comunicação utilizados foram site, e-mail, atendimento telefônico e presencial, sendo este último o mais procurado para as demandas de reanálise de negativa de procedimentos. Dos 72 registros, 39 foram de requerimento de reanálise de solicitação de procedimento e/ou serviço de cobertura assistencial.

18.5. Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas – PPCNG

A PPCNG deve ser constituída diariamente, a partir do início de vigência, para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco. Conforme art. 4º da RN nº 206/209, alterada pela RN nº 314/2012, os valores constituídos a título de PPCNG não necessitam, obrigatoriamente, ser lastreados por ativos garantidores.

O Agros implementou a provisão em dezembro de 2019, após os ajustes no sistema de gestão para provisionar o primeiro cálculo de contribuição como PPCNG que é estornada contabilmente no último dia do mês, e determinar a receita pelo valor atual, pró-rata, após os recálculos de contribuição que consideram as adesões e cancelamentos ocorridos na decorrência do mês. Em avaliação junto a auditoria foi acordada a constituição da PPCNG com contabilização no último dia do mês por meio do processo de fechamento mensal.

18.6. Revisão dos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças

No final de 2019, atendendo a determinação do Conselho, a Gerência apresentou a programação de todas as atividades que serão desenvolvidas em 2020, com as respectivas previsões de custos.

O Conselho Deliberativo, em reunião no dia 21.11.19, apreciou o Processo 024/2019 e aprovou a continuidade do desenvolvimento dos serviços e programas conforme proposta da Gerência de Saúde, validada pela Diretoria de Seguridade, que constava no processo, sendo:

- Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental. Continuidade do serviço com ampliação da equipe multidisciplinar para aumento do número de beneficiários atendidos;
- Programa Agros de Assistência Domiciliar. Continuidade do programa com avaliação da possibilidade de transferência da contabilização das despesas como eventos assistenciais;
- Programa Saúde Materno-Infantil. Incorporação do Programa Nascer Saudável.
- Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Continuidade das campanhas realizadas em 2019.
- Serviço Agros de Atividade Física e Saúde. Foi aprovado o Cenário III proposto no Processo Administrativo 024/2019, com custeio dos estagiários pela UFV no desenvolvimento do projeto em Florestal, com ampliação do Serviço em Viçosa, em parceria com a UFV.
- Implementação em 2021 de um núcleo do Serviço Agros de Atividade Física e Saúde, na localidade de Rio Paranaíba.

- Celebração de convênio além de outras medidas que se façam necessárias, de forma a mitigar a descontinuidade do projeto no médio e longo prazo, tendo em vista o investimento, não só financeiro, a ser realizado pelo Instituto.

Essa revisão/reestruturação dos programas não trará impactos relevantes nas despesas do plano de saúde.

19. NORMAS APLICÁVEIS A PARTIR DE 2020

19.1. Novas Resoluções

A ANS publicou importantes Resoluções que poderão influenciar nas atividades da Operadora nos próximos exercícios, conforme listamos a seguir:

- Resolução Normativa - RN nº 442/18 da ANS, que alterou a RN nº 393/15, a qual dispõe sobre a constituição de provisões técnicas pelas operadoras de planos de saúde, instaurou a obrigatoriedade de provisionar a PEONA SUS a partir de janeiro de 2020, referente às despesas assistenciais realizadas no SUS pelos beneficiários do plano de saúde, porém ainda não cobradas pela Agência.
- Resolução Normativa - RN nº 442/18 da ANS, que alterou a RN nº 393/15, a qual dispõe sobre a constituição de provisões técnicas pelas operadoras de planos de saúde, instaurou a obrigatoriedade de apuração da Provisão para Insuficiência de Prêmios / Contraprestações - PIC a partir de janeiro de 2020, considerando os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido.
- Resolução Normativa – RN nº 446, de 04 de novembro de 2019 que altera a RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde; acrescenta, altera e revoga dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS, e revoga a RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012.

19.2. Provisão para eventos ocorridos e não avisados originados na rede SUS - Peona SUS

A RN nº 442/18 alterou a RN nº 393/15 (que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde) e adicionou duas novas provisões obrigatórias a partir de janeiro de 2020, a PEONA/SUS e a Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC e poderão ser constituídas gradualmente, de forma linear, ao longo de 36 meses. A Peona SUS refere-se aos eventos ocorridos e não avisados originados na rede SUS. Atualmente existe a obrigatoriedade de constituição da PEONA referente apenas aos eventos realizados na rede disponibilizada pela operadora e reembolso.

A PIC tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações em relação às despesas assistenciais, administrativas e de comercialização.

De forma similar ao que ocorre com a PEONA, a PEONA SUS e a PIC poderão ser apuradas considerando uma metodologia própria atuarial ou a operadora poderá optar em utilizar a metodologia de cálculo descrita na RN nº 393, de 2015, alterada pela RN nº 442/18.

Os atuários alertam antecipadamente sobre as novas provisões e seus impactos, especialmente a redução do patrimônio das operadoras, pois o efeito do provisionamento e o consequente aumento da necessidade de ativos garantidores é direto e proporcional. Logo é recomendado um planejamento para 2020, ainda que o órgão regulador (ANS) tenha permitido a constituição de forma gradativa, ao longo de 36 meses, iniciando em janeiro de 2020. Além disso, a apuração das provisões por metodologia atuarial pode reduzir tais impactos. A tendência maior de impacto é quanto a PEONA SUS, já que a PIC, em muitas operadoras, pode ser controlada, tendendo a ser nula. Em contrapartida, a PEONA SUS tem uma relação direta com o volume de uso dos beneficiários do

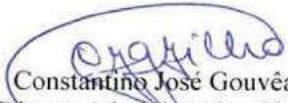
plano no SUS, isto é, quanto maior é o uso do sistema público de saúde para procedimentos contratados e previstos no Rol de Procedimentos da Agência, maior tende a ser o valor da provisão.

O Agros está avaliando junto a sua consultoria atuarial as ações necessárias para a constituição da PEONA SUS e a PIC a partir de janeiro de 2020, verificando a necessidade ou alternativa de construção de metodologia própria para a constituição dessa provisão, considerando que para a PEONA o Instituto possui metodologia própria aprovada pela ANS. Também estão sendo avaliadas as alterações necessárias no sistema de gestão para que os dados disponíveis para o cálculo estejam dentro do padrão exigido.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.



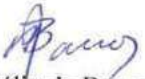
Jaqueline Dias Silva Moreira
Contadora CRC MG 109653
CPF: 099.464.346-28



Constantino José Gouvêa Filho
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 281.388.056-68



Gilberto Paixão Rosado
Diretor de Seguridade
CPF: 099.545.035-87



Nairam Félix de Barros
Diretor Geral
CPF: 043.776.996-87

**RELATÓRIO (OPINIÃO) DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**



**INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE
SOCIAL AGROS
(Plano Assistencial)**

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019 e
Relatório dos Auditores Independentes**

Março de 2020

**CONHECIMENTO LOCAL,
ALCANCE GLOBAL**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Conselheiros e Membros da Diretoria do

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da Gestão Assistencial relacionada às operações de planos de saúde administrados pelo Agros - Instituto UFV de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gestão Assistencial relacionada às operações de planos de saúde administrados pelo Agros em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outros Assuntos

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos um relatório datado em 14 de março de 2019, sem ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos Auditores

A Administração do Agros é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis da Gestão Assistencial, relacionada às operações de planos de saúde, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.



NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194



Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-O/6

Em complemento aos documentos citados acima, apresentamos o Parecer do Conselho Fiscal de aprovação das contas e demonstrações contábeis, e por fim, a Resolução do Conselho Deliberativo nº 407/2020 com a sua manifestação e deliberação, para publicação.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou as informações das atividades e dos documentos descritos a seguir: **1) Referente aos Planos Previdenciários e Administrativo:** “Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada”, “Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada”, “Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano C (Agros CD-01)”, “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”, “Parecer Atuarial – Plano Previdenciário Celetista – Plano A – CLT”, “Parecer Atuarial – Plano Previdenciário Estatutário – Plano B – RJU”, “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, com ressalvas”; **2) Referente ao Plano Assistencial:** “Balanço Patrimonial (BP) – Ativo”, “Balanço Patrimonial (BP) – Passivo”, “Demonstração do Resultado (DRE)”, “Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto (DFC)”, “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)”, “Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)”, “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”, “Relatório da Administração”, “Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas”, “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis”, sendo toda esta documentação relativa ao **exercício findo em 31/12/2019**.

Comentários sobre as “Ressalvas e Ênfases” do Auditor Independente (Nexia Teixeira Auditores) sobre as Demonstrações Contábeis do Agros Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2019:

Este Conselho Fiscal tem conhecimento dos assuntos abordados pelos Auditores Independentes no Relatório do Exercício de 2019, quanto às “Ressalvas e Ênfases”.

A Ressalva nº 1 trata dos processos de destinação de Superávit do Plano A e foram considerados indevidos pela PREVIC a redução e a suspensão das contribuições dos Participantes, Assistidos e do próprio Agros no período compreendido entre agosto de 2010 a maio de 2017. A recomposição de valores do ativo do Plano A, segundo estudos feitos pela própria entidade, era de, aproximadamente, 4 milhões de reais, que não foram contabilizados como recebíveis.

A Ressalva nº 2 trata da Emenda Constitucional 103 que promoveu mudanças no RGPS – Regime Geral da Previdência Social. A avaliação atuarial anual dos Planos A e B de 2019 não considerou nos cálculos das obrigações atuariais dos citados planos as novas regras do RGPS.

A Ênfase nº 1 trata do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, ainda não há o reconhecimento do Plano B e o assunto continua em aberto na PREVIC sendo incerto conhecer o desfecho do mesmo e seus eventuais reflexos nas Demonstrações Contábeis consolidadas do Agros e do Plano B, em face de decisão futura a ser proferida pelo órgão regulador a respeito da devolução ou não dos recursos existentes no Plano, esta ênfase já foi apontada no relatório de auditoria do exercício de 2018.

A Ênfase nº 2 trata da reversão a provisão de perdas de R\$236 milhões (R\$70 milhões – Plano A e R\$166 milhões – Plano B), referente ao valor a receber da Patrocinadora Universidade Federal de Viçosa por não ter aportado o valor originário da dotação inicial para custeio do Plano de benefícios à época de sua instituição. A Entidade aguarda o recebimento deste montante por meio de títulos de precatório. Tal ênfase foi objeto de ressalva no relatório de auditoria do exercício de 2018.

Conclusão:

Baseado nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, nas informações complementares obtidas junto aos órgãos financeiros, administrativos e contábeis da Instituição e, ainda, nos Pareceres das Assessorias Atuariais e dos Relatórios e Pareceres dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal **aprova** com as ressalvas acima mencionadas as contas e demonstrações financeiras acima mencionadas, visto que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por planos de benefícios e administrativo do Agros em 31 de dezembro de 2019.

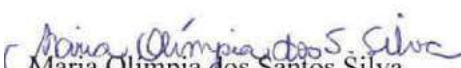
Viçosa, 15 de abril de 2020.



Valter Ladeira de Freitas



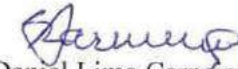
Álvaro César Sant'Anna



Maria Olímpia dos Santos Silva



Edson de Araújo



Daniel Lima Carneiro



José Geraldo de Freitas

RESOLUÇÃO CDE N° 407/2020

Aprova as demonstrações contábeis, que compreendem as posições financeira e patrimonial do Instituto e demais informações contidas no Relatório Anual de Informações em 31 de dezembro de 2019.

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou os seguintes documentos: **(1) Planos Previdenciários e Administrativo:** “Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada”, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada”, “Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada”, “Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Plano B (Estatut rio)”, “Demonstração do Ativo L quido (DAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano B (Estatut rio)”, “Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano C (Agros CD-01)”, “Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – Plano B (Estatut rio)”, “Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – Plano C (Agros CD-01)”, “Notas Explicativas  s Demonstr es Cont beis”, “Parecer Atuarial – Plano A (Celetista) e Plano B (Estatut rio)”, “Relat rio (Opini o) dos Auditores Independentes sobre as Demonstr es Cont beis”; **(2) Plano Assistencial:** “Balanço Patrimonial (BP) – Ativo”, “Balanço Patrimonial (BP) – Passivo”, “Demonstração do Resultado (DRE)”, “Demonstração do Fluxo de Caixa pelo M todo Direto (DFC)”, “Demonstração das Mutaç es do Patrim nio L quido (DMPL)”, “Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)”, “Notas Explicativas  s Demonstr es Cont beis”, “Relat rio da Administra o”, “Parecer Atuarial sobre as Provis es T cnicas”, “Relat rio (Opini o) dos Auditores Independentes sobre as Demonstr es Cont beis”. Toda a documenta o mencionada refere-se ao **exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019**.

Este Conselho tamb m tomou conhecimento e analisou o Parecer do Conselho Fiscal e as demais informa es constantes no **Relat rio Anual de Informa es - RAI**.

Considerando os pareceres favor veis da Assessoria Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade e, nas an lises e verifica es deste Colegiado sobre as informa es

contidas no RAI, o Conselho Deliberativo entendeu que as referidas demonstrações contábeis e suas notas explicativas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2019, deliberando por sua aprovação.

Viçosa, 23 de abril de 2020.



Fernando Antônio Silva Frutuoso



José Reinaldo Lima



Eduardo Rezende Pereira



Augusto César de Queiroz



José Luis Braga



Ricardo Gandini Lugão



Cibele Gomes de Salles Tibúrcio



Moacir Albuquerque Gomes de Lima



José Júlio de Souza

Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Viçosa

Av. Purdue, s/n - Campus da UFV

CEP: 36570-900

Tel: (31) 3899 - 6550

Belo Horizonte

R. Sergipe, 1087, Salas 1004/1005,

10º andar, Savassi

CEP: 30130-171

Florestal

R. Ezequiel Fraga, 470, Lj 02

Centro

CEP: 35690-000

Rio Paranaíba

Campus UFV Rio Paranaíba

Rodovia MG 230, km 07 - BBT sala 305

Cep: 38810-000